

BAHIA (ESTADO) PRESIDENTE

(J. J. SEABRA)

MENSAGEM ... I DE 1914.

INCLUI ANEXOS.

Mensagem

Mensagem

APRESENTADA Á

Assembléa Geral Legislativa

DO

ESTADO DA BAHIA

Na abertura da

2.^a SESSÃO ORDINARIA DA 12.^a LEGISLATURA

PELO

Dr. J. J. Seabra

Governador do Estado

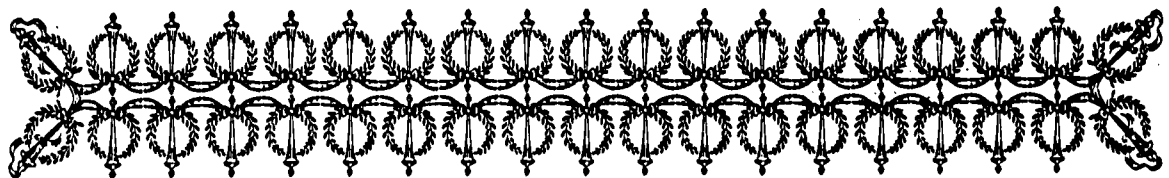


BAHIA

«Secção de Obras da Revista do Brasil»

52 — Rua da Alfandega — 52

1914



MENSAGEM



Senhores Membros da Assembléa Geral Legislativa:

Do meu dever, tanto quanto da minha sinceridade, são as saudações com que, sempre agradecido á fecunda cooperação de vossas luzes, felicito o Estado da Bahia pela vossa auspiciosa reunião. E sobre a justiça deste voto, em cujo pensamento domina, accentuadamente, a firme certeza do meu espirito no muito que lhe fareis pelo seo progresso e prosperidade e, assim, pelo seo renome, eu vos confesso a satisfação que me fica de ter, mais uma vez, com o vosso honroso e constante apoio ao meo governo, o efficaz auxilio de vossa bem experimentada capacidade, hoje como hontem muitissimo proveitosa á solução dos problemas em que lido e pelos quaes trabalho, no digno empenho de attender aos meos annunciados compromissos e visando, acima de tudo, o futuro e a grandeza da Bahia.

Bem sabeis, Senhores Representantes do Estado, pois

que todas vos referi, as difficuldades oppostas ao meu caminho, e que o tempo e as circumstancias, como a me desafiam as energias, fizeram cada vez maiores, accrescentando ás que encontrei, dos erros do passado, muitas outras, de ordem politica, economica e financeira, que, de origens diversas na complicada filiação de suas causas, tenho procurado, quanto pude e posso, debellar e vencer.

Hei de dizer-vos, todavia, que nenhuma me entibiou o animo, nem me demoveu a vontade, nem conseguiu de mim, sob a influencia de suas perturbações. qualquer mudança no rumo da acção que me traçara e estou seguindo.

Por todo o tempo do anno que passou tive em incessante cuidado, dando-lhe proficua execução, o exigente plano dos melhoramentos desta capital. Não desperdicei um só dia no afañoso trabalho de rever as linhas ferreas do Estado, para as quaes logo encommendei abundante material, em bôa parte já recebido, e ás quaes fiz dar uma desusada e indispensavel conservação, do mesmo modo que, adeantando com vivo esforço a construcção dos prolongamentos e ramaes já estudados, outras extensões preparei para serem construidas, renovando ou creando seos estudos. Na mesma vigilancia tive as emprezas officiaes dos nossos transportes por agoa, utilizando até o maximo de sua capacidade o material de que dispunham e tudo lhes fazendo pela ordem de que careciam, sem esquecer no desempenho dos contractos, zelosamente cumpridos, as aquisições das novas unidades fluctuantes que, encommendadas á Europa, ali se armam, e serão, em breves mezes, outras e valiosas forças da navegação do Estado. Serviços que eu creara, ou de todo reformei nos diversos departamentos da administração, a todos concedi minha assistencia, de todos me occupei com dedicado

empenho, em todos puz, para lhes garantir a utilidade, buscando desenvolvê-los e aperfeiçoá-los, a solicitude, por assim dizer, carinhosa com que os tractei e dirigi. Nas obras publicas, de crescido numero e avultada importancia, como nos diversos outros trabalhos do Estado, de character administrativo ou de influencia, mais ou menos immediata, sobre os seus destinos economicos, assim nas questões de ordem, base essencial á actividade dos que podem e querem produzir, como nas referentes á saúde commum e ao ensino das populações, que muito me occuparam o pensamento, em tudo, onde quer que se affirmasse o interesse geral, deixei assignalados, sob os estímulos de um patriotismo fervoroso e são, o exacto cumprimento do meo dever e a mais completa satisfação ao desempenho de minhas responsabilidades.

De referencia a direitos do Estado, contra os quaes, na sua autonomia e na integridade do seu territorio, nos pleitos disputados perante a justiça federal como nos casos administrativos de acção fiscal, bastante, ou demais, se pretendeo, honro-me de vos dizer, com justo desvanecimento, que os tive sempre na mais alta consideração, instituindo a seu favor, continuamente, uma segura defeza, até aqui, e como creio que o será sempre, victoriosa. Excusado é que vos declare a serenidade de animo com que, sem prejuizo da altivez na decisão e fortaleza da minha resistencia aos que pugnavam contra a Bahia, eu sempre procedi, ainda na questão, entre todas, e de facto a mais grave, que foi a dos nossos limites com o vizinho Estado de Sergipe. Apoiado o nosso direito em principios legaes e documentos historicos, de absoluta auctoridade, que nenhuma consciencia recta expellirá de sua fé, fei-me delles e nelles me amparo por socegar a ambição iniqua, e com elles hei de destruil-a

se persistirem nella os que pretendem, como suas, terras nossas.

Ainda vos digo, Senhores Representantes do Estado, que, por entre estes e outros embaraços do governo e da administração, sem excluir os que tiveram a sua origem nas discordias da politica, que os interesses pessoaes e as paixões partidarias tanto açulam, pude, ao vosso lado e fortalecido pelo constante apoio do povo que ambos representamos, conseguir e ver, e sois desta verdade grandes testemunhas, o se altear, té os fóros de sua antiga tradição, o nome da Bahia, por todo o paiz nobremente honrado.

Mas a esta gloria, e como a lhe abrandar as claridades, diminuindo em nós, por uma dôr immensa, o orgulho de merecel-a, havia de succeder, tão inesperada como cruel e triste na sua flagellante condição de angustiosissima catastrophe, a inundaçãõ, neste anno, dos ultimos dias de Janeiro.

Não careço vos repetir o que foi, na sua extensão e nos seos males, a grande calamidade. Todos vós a conhecestes e, amargamente, a sentistes. Agora, mais que dantes, lhe sabeis as funestas consequencias—com as vidas acabadas os bens que se perderam, toda uma enorme fortuna que só o tempo, na proporção dos recursos, deixará que se renove. Sciente do desastre, e, de instante a instante, informado das populações que estavam padecendo, disto tambem sabeis, logo lhes acudi com os mais promptos auxilios, de cuja efficacia ficaram as provas no reconhecimento das victimas soccorridas e no applauso com que, unanime, a opinião, em todas as classes e por todas as vozes, assignalou o facto e bemdise o meo dever cumprido. Tudo, em verdade, eu fiz do que era urgente fazer; tudo que posso ainda o faço;

mas nem tudo que é preciso que se faça, e muito é, pôde o Estado, neste momento, fazel-o, como o não podem os Municipios que a pavorosa enchente tanto sacrificou. Por isso foi, Senhores Representantes do Estado, que, na fórmula constitucional, e tendo em vista, exclusivamente, a necessidade de se apressar a reconstrucção das pontes locais, em numero que, agora, se conta em mais de cem, e a restauração das estradas e caminhos do interior, nos diversos e numerosos trechos damnificados, ou destruidos, pelas agoas da inundação, eu pedi ao governo da Republica o auxilio da lei, presumindo, em bôa razão, que elle, considerando tambem o seu dever, não negaria ao Estado essa justiça.

Se assim acontecer, é de esperar que se reduza no tempo e em seus valores o prejuizo das zonas inundadas, porque a grande desgraça de Janeiro, que tantas devastações espalhou, não mantêve enfraquecido, após o terror dos primeiros momentos, o espirito das populações que lhe soffreram as agônias. Como o Estado e os Municipios assolados, e contra os males da inundação, trabalham todos, os proprietarios pela reedificação de suas casas abatidas, os commerciantes pela restauração de seus negocios diminuidos ou paralyzados, e assim se reerguerão os povoados, villas e cidades que a enchente arruinou, tornando á vida de sua tão promissora actividade, que em alguns pontos, de mais abundantes lavou-
ras, já era florescente, se lhes não faltar como aos campos agricultados, nos meios faceis de transporte, esta consideravel garantia economica do trabalho.

Tudo, bem vêdes, foram difficuldades. De nenhuma, entretanto, fui a causa, senão que, de quantas cabiam na previsão do mais avisado criterio, a todas preveni, buscando, a tempo, os seguros meios de remedial-as.

Em nosso primeiro encontro, a poucos dias de empossado na administração do Estado, e attendendo ao plano de governo, que, então, offereci ás reflexões do vosso exame, logo vos disse que sem os recursos do credito fôra impossivel pratical-o. Não podiam bastar, isto vos demonstrei, as rendas ordinarias do Thezouro para os serviços e obras a emprehender, quando a receita do computo orçamentario, razoirada pelas verbas da despeza publica, devia responder, ainda, pelas obrigações de um envelhecido debito, desprezado, de vencimentos e contas, que era indispensavel pagar. Mas, ao mesmo tempo, vos disse, que, fixada semelhante situação de nossas finanças, não haveria o que fazer pelo futuro da Bahia, nem quanto aos seos melhoramentos urgentissimos, nem quanto ás reformas de que estavam precisando os seos principaes serviços publicos, e muito menos, fosse no que fosse, o que se fazia mistér, por lhe augmentar a riqueza util, na ordem economica do Estado. Tão por completo acceitastes as minhas idéas, recebidas pela opinião com os alvoroços do mais honroso entusiasmo, que desse accordo, em virtude do qual se substituiria, no governo, ao desmoralisado programma da inercia o, bem cheio de esperanças, do trabalho, resultou a auctorisação contida na lei de 19 de Junho do anno que, então, corria, de 1912, e pela qual fiquei habilitado a contrahir no paiz, ou no estrangeiro, até a somma de dez milhões esterlinos, e para os fins indicados, o emprestimo necessario.

Um adeantamento de tres e meio milhões de francos, que, nesse mesmo mez e anno, eu consegui, e me foi dado, em Paris, pelo *Credit Mobilier Français*, permittio, com o allivio de certos compromissos do Thesouro, o inicio dos primeiros melhoramentos e reformas. Pouco depois, e aqui

mesmo, estive tratando com os representantes de uma poderosa casa inglesa, de Londres, aquelle emprestimo, reduzindo-o a um total de tres e meio a quatro milhões esterlinos desde que verifiquei a impossibilidade de acertar em taxa que pudesse convir á conversão e unificação da divida externa do Estado. Falhando ás minhas exigencias, muito justas, a combinação entabolada, escolhi, entre as diversas propostas que me vieram ás mãos, em numero maior de quinze, a do industrial e capitalista brasileiro Dr. Eduardo Guinle, que, sobre aceitar as condições do governo, me garantio para a emissão dos titulos, acima dos typos apresentados, e sob as mesmas taxas de juros e amortização, o de 86,5%, que ficou sendo o do accordo feito. Demais, e para esta preferencia, muito valeo o facto de ter o governo celebrado com empreza de que era elle magna parte o contracto de construcção da Avenida Sete de Setembro, como influiram na preferencia deste ultimo ajuste as relações do mesmo capitalista com a empreza, de transportes, da *Linha Circular*, sem cujo concurso muito difficil seria a obra da Avenida e pelo qual, sem nenhum onus para o Estado, se comprometteo o referido capitalista.

Sobre as obrigações moraes do accôrdo de 19 de Outubro, em que se definira e ficara detalhada a operação do emprestimo, tinha o dr. Eduardo Guinle, como principal socio, senão dono, da *Companhia de Melhoramentos*, que tractara e contractara a grande obra da Avenida Sete de Setembro, o interesse de pôr nessa operação todo o seu cuidado e o seu maior empenho, vencendo os obstaculos que a crise dos mercados financeiros da Europa, e pelo facto da perturbação balkanica, já annunciava. Vossa comprehensão me dispensa de dizer-vos que sem o emprestimo não se

faria a Avenida, como nenhum outro melhoramento, ou obra, ou serviço de maior tomo, seria possível fazer. Reformas, como a expansão material de qualquer progresso, custam sempre, e, se avultam, custam muito, embora, ao depois, paguem de sobejo os sacrificios de seu preço.

Necessario o empréstimo, não estava em mim, por muito exigir, embarçal-o. Por isso, sentindo que se accentuava, em prejuizo do credito, a agitação européa, que logo fez retrahidos os capitaes da economia, acceitei por não perder os de que estava precisando, a solução transitoria dos adeantamentos, até que as emissões podessem ter curso.

Tanto vos disse, ha um anno, deste mesmo logar e por estas expressivas palavras:

« Tive, então, de ceder, sob o pezo de tal fatalidade,
« á espera que, além de justificada no momento, está
« sempre prevenida para os casos de perturbação dos
« mercados financeiros em todos os contractos de emis-
« são de titulos para qualquer empréstimo. Mas, não
« podendo differir do mesmo modo as promessas feitas
« á Bahia, de trabalhar pelo seu engrandecimento, e,
« para contar com os recursos de que o meo governo
« havia de carecer, consolidei no contracto provisorio
« do entabolado empréstimo a obrigação, por parte do
« contractante, de me garantir esses recursos *por*
« *adeantamentos opportunamente pedidos* ».

Não me desinquietou, todavia, o cuidado o primeiro adeantamento, que pedi e tive em Janeiro do anno que passou, no valor de quatrocentas mil libras esterlinas. Além de que o empréstimo, qual o combinara, era de todo indispensavel á execução do meo programma de governo, e o tempo urgia,

eu necessitava para o meu e o vosso conhecimento, adquirir a certeza da operação tractada. Deo-m'ó o sr. Dr. Eduardo Guinle no seguinte telegramma, de 5 de Março de 1913:

« O empréstimo geral está fechado inteiramente de accordo com a procuração outorgada a Guinle & Comp. pelo Governo do Estado da Bahia, tendo apenas se dado demora na emissão annunciada para Fevereiro por motivo de força maior e em beneficio do proprio Estado, pois declaram os banqueiros que, se tivessem forçado a emissão, teria esta sido desastrosa, e V. Exa. facilmente comprehende que isto deve ser evitado a todo transe ».

Respondia este despacho a um telegramma official, em que, inquirindo da situação do empréstimo, declarava o governo ter necessidade de « uma solução definitiva e final que assegurasse as declarações da Mensagem a enviar á Assembléa, e que eram de muita responsabilidade » Resposta, bem a ouvistes, que não podia ser mais formal e cathégorica:— « *O empréstimo geral está fechado, inteiramente, de accordo com a procuração outorgada a Guinle & Comp. pelo Governo do Estado da Bahia* ».

Somente depois desta positiva affirmacão, em que se desfaria o temor de qualquer duvida, é que me senti auctorizado a vos dizer na minha Mensagem de 7 de Abril, do anno passado, o seguinte:

« Agora, e segundo os recentes e seguros avisos
« do capitalista e banqueiro Dr. Eduardo Guinle, eu
« vos posso annunciar que estão assignados, em final

« e definitivo accordo, o empréstimo de quatro milhões
« esterlinos e o contracto do Banco de Credito Hy-
« pothecario e Agricola da Bahia, devendo este ficar
« organizado, o mais tardar, até Maio deste anno e
« aquelle se effectuar no mesmo prazo, lançadas
« successivamente, nas praças de Paris e Londres, as
« respectivas emissões ».

A segunda destas declarações, bastantes vezes asse-
gurada nos despachos telegraphicos do contractante, se
reaffirmara no aviso de 4 de Março, por estes termos:

« Quanto ao Banco nada mais tenho a dizer
senão que nada mais aguardo do que as formalida-
des combinadas para as assembléas do Banco da
Lavoura e da fundação do Banco Hypothecario,
porquanto tudo quanto necessario para cumprir
os contractos de 21 de Outubro será executado
dentro dos prazos pelo mesmo marcados. O gover-
no da Bahia pôde considerar a fundação do mesmo
Banco, como negocio resolvido.»

E, precedendo de um dia a affirmação de 5 de Mar-
ço, aquelle aviso, quanto ao empréstimo, ainda declarava que,
« adiada a conselho dos banqueiros a emissão, esta seria feita
muitissimo breve ».

Tudo, pois, e atravez das difficuldades financeiras crea-
das pela situação politica da Europa, ia para nós a bom
caminho, até porque, « *fechado, inteiramente, o empréstimo, de
accordo com a procuração outorgada a Guinle & Comp.* », disporia o Estado, na fórma dessa procuração, dos ade-
antamentos, até a quantia de 50 milhões de francos, de

que pudesse carecer. Bem claros eram os termos do negocio, definitivamente acceito:

«Obrigam-se os Banqueiros», assim rezam as clausulas decima sexta e setima, decima oitava e decima nona das *Bases do Empréstimo* «a pôr á disposição do Governo da Bahia até a quantia de cincoenta milhões de francos, que serão adeantados ao mesmo Governo a medida das necessidades do Estado da Bahia por meio de desconto de lettras do Thezouro do Estado, em ouro, emittidas ao par e mediante os juros de 6% (seis por cento) ao anno, pagaveis por semestres adeantados. Estas lettras serão pelo prazo maximo de um anno renovaveis pelo Governo nos seos respectivos vencimentos até a final liquidação do empréstimo.

«Estas lettras serão resgatadas com a parte do producto do empréstimo correspondente ao valor que estas lettras representarem.

«A differença entre o producto do empréstimo e o valor das lettras do Thezouro será entregue ao Governo ou posta á sua disposição.

«O Governo se obriga a não pedir aos Banqueiros o desconto de lettras em quantia superior ao valor estipulado de cincoenta milhões de francos».

Desde 7 de Janeiro do anno ultimo, annunciando achar-se á disposição do Governo o adeantamento desse mez, feito por conta do empréstimo, communicava o Dr. Eduardo Guinle—«estar muito bem encaminhado o empréstimo geral, sendo procurado devido á confiança estabelecida pela habil administração do Estado».

Vinte e quatro horas depois, e a proposito do mesmo adeantamento, ainda me dizia:

«Fundos emprestimo geral, pode ficar tranquillo, chegarão muito antes vencimento letras, pois, se a situação politica Europa não se alterar, dentro de noventa dias o contracto será assignado».

Occorreo, em seguida a este despacho, a lembrança dos Banqueiros sobre «o conveniente resgate do emprestimo de 1888». Não puz duvida ao caso, tanto mais quanto, já em 1912, eu insistira nessa idéa, considerando que, tendo produzido similhante operação o total de 6.247:810\$465, nos custara, até Dezembro desse anno, 21.963:119\$993, e ainda nos custaria, até o seo termo, a somma de 14.791:607\$180, podendo, aliás, desaparecer do passivo do Estado, por uma liquidação immediata de seos titulos restantes, com o emprego, no maximo, de 5.700 contos.

Sobre essa minha muito justa annuencia á eliminação do saldo do capital do emprestimo de 1888, reccebi, sem maior demora, o seguinte despacho:

«Congratulo-me com o governo por essa operação que virá diminuir, consideravelmente, a proporção da renda hypothecada. Quanto ao adeantamento mencionado seo telegramma não deve V. Exa. inquietar-se, pois os Banqueiros só delle cogitariam *caso fosse totalmente impossivel, o que não creio, emissão segunda parte de dois milhões esterlinos em Junho*. Creio, entretanto, que tudo correrá bem, e já telegraphiei Banqueiros dizendo haver Estado annuido augmento sob condicções mencio-

nadas, insistindo estar primeira parte de dois milhões esterlinos a disposição do Estado até 28 de Fevereiro. Estou certo tudo se realizará com a maior vantagem para o Estado. (Assignado).
—*Eduardo Guinle.*

Augmentada, virtualmente, a garantia pelo accordo para o resgate do emprestimo de 1888, entendi que, servindo aos interesses do Estado, eu tinha facilitado a operação do novo emprestimo. O seguinte telegramma, em que se funda o de 5 de Março, porventura mais claro e terminante, confirmou, de todo em todo, a supposição em que eu me achava. Eis os seus termos:

«Rio, 29 de Janeiro de 1913.

«Acabo receber telegramma Londres *dizendo emprestimo Estado definitivamente fechado*, tendo sido obtidas seguintes melhorias: 1º—O adeantamento será resgatado com o lançamento dos primeiros dois milhões esterlinos, sendo o Governo a mesma taxa por elle paga reembolsado dos juros do dia da assignatura do contracto á 26 de junho; 2º—O lançamento da segunda parte de dois milhões será feito em Maio em vez de Junho; 3º—Afim de facilitar negocio e obter melhorias citadas, e tomando outrosim em consideração situação peiorada mercado europeu, achei justo conceder Banqueiros governo saccar sobre elles a 60 dias de vista pelo valor á sua disposição, concedendo Banqueiros ao Governo juros a razão de 1% abaixo da taxa do Banco da Inglaterra durante o periodo do saque; 4º—As demais condições de typo, amortisação e outras serão as

estipuladas na procuração outorgada á Eduardo Guinle em 19 de Outubro de 1912, incluindo porém, resgate emprestimo de 1888 conforme ultimamente proposto e aceito. Apresento á V. Exa, as mais calorosas felicitações *conclusão definitiva essa operação.* (Assignado).---*Eduardo Guinle.*

No dia seguinte, e ainda sobre o mesmo assumpto desse expressivo despacho, e como a reaffirmal-o, recebeo o Governo o seguinte telegramma do contractante Dr. Eduardo Guinle:

«Congratulo-me com o actual governo da Bahia por esta grande victoria alcançada, pois que é uma grande victoria no momento actual, e com os obstaculos que surgiram, concluir-se uma operação de credito tão avultada, em condições especiaes como essas que foram acceitas».

Razão não havia nenhuma para descrever dos resultados de um negocio assim assentado e «definitivamente feito». Se a crise assoberbava na Europa, perturbando os mercados financeiros, onde as taxas dos descontos e dos depositos de muito se elevava, se os capitaes se retrahiam e as operações de credito, a largo prazo, pareciam cada vez mais demoradas e difficeis, era tambem certo, segundo as communições recebidas, que o nosso accôrdo «estava inteiramente fechado», firmando-o consideradas casas de Londres, uma das quaes havia realisado o emprestimo da cidade de Buenos-Ayres. Demais fôra um facto o adeantamento de Janeiro e se fizera effectiva em Abril, como primeira parte do emprestimo combinado, a emissão de um

milhão esterlino. Por isso foi que renovei em Junho a procuração de Outubro, do anno anterior, bem convencido da realidade da promessa e garantias dadas para as novas emissões. Mesmo assim insisti nellas, reclamando a data da que, a mim annunciada, tinha de ser levada a effeito na cidade de Paris.

Em Maio, a poucos dias da emissão de Abril, já me declarava o Dr. Eduardo Guinle que a outra se faria sem maior demora. A 12 de Julho me affirmava, ainda, o seo esforço para que a nova emissão, como convinha, se apressasse. «O meu representante, foram as suas palavras, está tratando fazer emissão o *mais rapidamente possivel*». E acrescentava: «Póde V. Exa. tranquillisar-se que tudo será feito para lhe dar a mais completa satisfação». Isto mesmo me repetio a 23 de Julho, e por termos da mais expressiva segurança:—«Conforme lhe mandei dizer póde ficar tranquillo QUE EMISSÃO RESTO EMPRESTIMO DO ESTADO É UMA COISA FEITA, havendo apenas difficuldade de momento, pela situação geral até para negocios menores, como, por exemplo, os da *Melhoramentos* e de outra empreza que tenho aqui no Rio, e cuja emissão só será feita em Setembro ou Outubro».

Er, porém, já não tinha, a esse tempo, a mesma tranquillidade de antes, visto que, se as crises da Europa estavam lentamente melhorando, a sua reflexão sobre o nosso paiz, envolvido em grande descredito, tão grave como injusto, era terrivel. Fosse pela difficuldade em que se debatiam, no sul, algumas emprezas ferroviarias, que tinham em Paris e Londres avultados negocios, fosse por haverem falhado outras, em Estados do extremo norte, ao custeio de suas obrigações, já se não faziam contractos financeiros para o Brazil. Tudo eram,

então, promessas e dilações, multiplicando-se os pretextos da demora ao capital procurado e encarecido. Baixavam nos mercados os titulos nacionaes, se bem que se mantivessem na pequena curva de suas fluctuações os do Estado da Bahia, excepção feita dos de Abril de 1913, que nunca estiveram em alta, e os referentes ao emprestimo de 1888, que, apesar da crise, estiveram, varias vezes, acima do par. A Bahia, entretanto, isto convém sabido, nunca faltou aos seus compromissos externos, pagando sempre, e com a mais honesta pontualidade os juros e amortisações de todos os seus emprestimos, inclusive o de 1913, que, feito em Abril, já distribuia em Julho a primeira renda de suas obrigações.

Não falta quem pense que a nossa crise, quanto a novos negocios, derivou do excessivo uso do credito pelos annos do nosso maior progresso, a partir da presidencia do illustre sr. Conselheiro Rodrigues Alves. Só em 1908 vinte e oito milhões esterlinos, vinte milhões e um quarto em 1909, trinta e dois milhões e tres quartos em 1910 e 37.661.000 lbs. em 1911, ao todo, em quatro annos, um total de 118.725.000 lbs. esterlinas, de emprestimos. Esse ou outro o motivo, o facto era que se não faziam para o Brazil operações de credito, principalmente em Paris, onde aliás se accumulavam nos bancos, aos bilhões de francos, as sobras da riqueza particular, contra cuja sahida para o estrangeiro agio fortemente, e por todos os meios, o governo da França.

Dahi resultou a insistencia, cada vez maior, com que eu pedia ao procurador do Estado solução ao negocio do emprestimo, que desde 5 de Março, senão desde Janeiro, se dizia « inteiramente fechado na forma da procuração de Outubro de 1912 », e que, até então, só em parte se realisara pela emissão de Abril de 1913, do valor de um milhão esterlino.

Mantidos, por demais, os adiamentos, visto que as novas emissões não se effectuaram em Agosto, nem em Setembro e Outubro, dei prazo a uma resposta definitiva, promettida, com grandes esperanças de exito, para 5 de Novembro. Esta não poderia ser peor nem me chegar com mais angustioso desengano. Teve o aviso estes termos, dos quaes só excluo, na desculpa do recúo, por parte dos Banqueiros contractantes, algumas, p̄r mui pezadas e iniquas, das infieis palavras com que elles attribuiram á situação do Brasil o abandono da sua contrahida responsabilidade :

Londres, 5 Novembro.

« Em virtude instrucções exigir Banqueiros emissão fosse feita este mez, acabo conferenciar Bem-berg & Comp., e com grande surpresa minha esses senhores me declararam abandonar o negocio do emprestimo do Estado da Bahia, APEZAR DOS COMPROMISSOS ESCRITOS QUE TEEM COM-NOSCO, arcando asssim responsabilidades que dahi possam advir. Razões que dão para assim proceder são que, quando trataram typo oitenta e seis e meio, não suppunham que o credito do Brazil viesse a descer tanto, que o Governo Federal contractasse emprestimo a oitenta e quatro, que todos os titulos quer da União quer dos Estados chegassem, agora, á situação a que chegaram, havendo titulos federaes cotados a setenta e cinco e titulos da Cidade da Bahia (são os do emprestimo municipal de 1905) tambem a setenta e cinco por cento. Não tenho meios de forçar Banqueiros a fazerem a emissão, pois responsabilisal-os seria peor, não se colhendo dahi

nenhum resultado pratico. Caso agisse assim seria impossivel renovar trabalho operação. Estou agindo obter adiantamento até conseguir novo grupo banqueiros façam emprestimos condições pedidas. Posso asseverar governo todos os esforços foram feitos e serão continuados para dar-lhe inteira satisfação. Affectuosas saudações. (Assignado)--ARNALDO GUINLE.

Sem exame das inaceitaveis razões offerecidas pelos Banqueiros como explicativa, ou desculpa, ao abandono de suas responsabilidades e «compromissos escriptos», contento-me em declarar, e me perdoareis que o diga, que nenhuma assenta nos deveres da honra.

Não sei de estadista, por perfeito que o fosse, capaz de ter evitado ou prevenido a surpresa deste golpe. Quando, entre pessoas idoneas, falha uma dellas ás obrigações da propria fé, tudo, afóra as garantias materiaes, quando os negocios as permittem, é perdido. Nem valem para os effeitos do compromisso desprezado a queixa e o protesto. Não valem as represalias ou a responsabilidade. Nada vale, desde que desvaleo o que mais valia—o dever da palavra empenhada, que era digno cumprir.

Imprevidente, ou descuidado e credulo, é que eu não fui, porque não me aventurei a um custoso e difficil plano de governo, sem ter o vosso accordo e o vosso apoio; porque não me deliberei a executal-o, esquecendo os recursos que lhe eram indispensaveis; porque, para haver esses recursos, tractei e contractei, em bôas e justas condições, com pessoas de indiscutivel capacidade mercantil; porque, assim tendo tractado, segui e vigiei meo

tracto, não o deixando nunca em abandono; porque, no curso das negociações adistrictas ao caso que tanto me occupava, eu só concedi, quanto aos prazos de seu tempo, os que não tinha o direito de recusar, considerando, com as difficuldades da guerra balkanica, o retrahimento das praças da Europa, as perturbações financeiras dos mercados de Paris e Londres, a situação em que se achava perante esses centros do grande commercio de dinheiro este nosso paiz; porque, extendendo-se ao mundo inteiro os effeitos da crise européa, crise politica e de finança, crise economica e crise social, eu não podia me exceptuar ás suas influencias, relativamente ao emprestimo do Estado da Bahia, quando os mesmos embarços sitiavam as operações, em curso, de outros Estados da Nação e do proprio governo da Republica, quando aqui, para o Municipio da Capital e diversas outras emprezas mercantis e industriaes, nomeadamente a das Docas do Porto, se discutiam e pleiteavam outros emprestimos, nada menos de sete, elevando, quantiosamente, a somma dos capitaes pedidos ás praças estrangeiras; porque, mesmo assim, tendo obtido em Janeiro o adiantamento que eu reclamara no mez ultimo do anno anterior, e conseguido em Abril a emissão que se marcara para Maio ou Junho de 1913, não me era licito duvidar dos esforços com que se estavam desempenhando de seus deveres os Banqueiros contractantes, e só devia crer na effectividade das novas emissões annunciadas, quando, desde Março, o incumbido do emprestimo, e procurador do Estado, que tenho a honra de representar, cathegoricamente me declarava, repetindo e confirmando as suas affirmações de Janeiro—*«que o emprestimo geral estava inteiramente*

fechado de accôrdo com a procuração outorgada a Guinle & Comp. pelo Governo do Estado da Bahia».

Não terão outro parecer as consciencias justas, e a minha, que se não afflige de qualquer confronto com as que mais se possam envaidecer de sua reflexão e honradez, guarda a certeza de que nenhuma responsabilidade lhe cabe no desengano de Novembro. Homem de governo, quem quer que elle fosse, por mais prevenido ou desconfiado que o podesse ser, não escaparia á situação que as circumstancias me crearam e para a qual em nada concorri.

O facto, já inevitavel, só me cumpria corrigil-o, recommecendo, com intenso esforço, o trabalho de conseguir um novo emprestimo, de tres milhões esterlinos, que completasse o de Abril, de um só milhão. Foi o que fiz. Difficil era, entretanto, que até os ultimos dias de Dezembro eu o obtivesse, ainda que os mercados de Berlim e Londres, mais em calma, offerecessem ao credito menores embarços, porque estes continuavam para o Brasil. Mas em Janeiro deste anno, subindo em diversas Bolsas os titulos brasileiros, foi reapparecendo, a nosso favor, a possibilidade de novos negocios, mesmo em Paris, onde a collocação de *bonus do Thesouro*, nossos e de outros paizes da Europa, arredava e substituiu, como solução transitoria, a difficuldade dos emprestimos por obrigações de longo prazo, ali virtualmente prohibidos.

Recebi dessas tres praças quatro offertas, duas de Londres, a primeira das quaes soffreo a reacção impatriotica da intriga politica e cujo acertado ajuste, já a bom caminho, não pude concluir; outra de Berlim e a ultima de Paris. Tenho em tracto a melhor, e conto leval-a a termo, por todo o corrente mez, com seguro exito. Della vos direi, em tempo opportuno, as suas condições e detalhes.

Era de saber que, antes do novo empréstimo, chamado a supprir a emissão abandonada de Novembro, se me multiplicariam no governo os estorvos da administração. Eu havia pago no anno ultimo, em Março, o adeantamento do Banco Mercantil, do Rio de Janeiro, do valor de quinhentos contos, e, em Junho, o do *Credit Mobilier Français*, do valor de tres e meio milhões de francos, um e outro com o dinheiro, adeantado ou recebido, da emissão de Abril. E, ainda, com os recursos dessa operação externa, grande parte da divida fluctuante do Estado, por fornecimentos, contas e vencimentos em atrazo; as desapropriações para os novos melhoramentos, em somma superior a dous mil e trezentos contos; as obras do Palacio do Governo á Praça Rio Branco, do Palacio de residencia dos Governadores, á Praça da Acclamação, do Museu Escola, da Imprensa Official do Estado, da Villa Policial, do Asylo S. João de Deus, dos Institutos Vaccinogenico e Bacteriologico, da Avenida Sete de Setembro e, afóra outras, o novo material adquirido e os trabalhos de construção da ferro-via de Santa Ignez á Toca da Onça, os de revisão dos estudos da linha para Jequié, parte do material dos serviços novos da saúde publica e, ainda, depositos diversos e a primeira prestação do proprio empréstimo de 1913.

Sem o pagamento d'aquellas contas antigas, de bastantes annos, provenientes, não poucas, de sentenças judi-
ciarias ou que, pela igualdade dos casos, nellas cabiam, eu disporia, ainda, de um grande saldo do empréstimo de Abril, altamente vantajoso ao maior andamento das obras em que está empenhada a palavra official. Honroso é que não seria evital-o, prolongando por mais tempo os vexames da situação creada pelo repudio ao dever de satisfazel-o, quando o reclamavam em bom direito, e fiados na verdade da lei e

na probidade da administração, os credores do erario publico. Meo incommodo, neste particular, é somente o de não ter podido acudir a todos, varrendo dos sumidoiros, em que a iniquidade os escondia, os documentos desse debito.

Apezar de tudo, e contando, exclusivamente, com as rendas ordinarias do Thezouro e uma muito limitada utilização do credito do Estado, nunca deixei de attender com absoluto rigor, no seo valor e nos seos prazos contractuaes, aos serviços da divida externa, que só no mez de Dezembro ultimo contaram a alta somma de 1.458:236\$462, e no mez passado, da primeira prestação do anno, relativo ao emprestimo de 1904, exigiram a entrega, a tempo satisfeita, de 229:372\$000 Do mesmo modo tenho, em geral, attendido, ainda que sem igual rigor, ao pagamento do funcionalismo do Estado, da força publica e dos compromissos mais urgentes do erario publico sem excepção dos trabalhos da Avenida Sete de Setembro, que se acham em dia. Pagamentos, alguns ha demorados, especialmente os do material fornecido ás obras, e por isso, ainda que com real desgosto, sinceramente o confesso, as reduzi, certo de que resgatarei o tempo perdido, normalizando antes a situação dos novos debitos creados.

Nestas minudencias, que outros chamariam de excusadas, vereis, snrs. Representantes da Bahia, a minha inquietação pela verdade, que vol-a devo inteira, completa, absoluta, como a devo ao povo e á opinião do Estado. Porque, fiel aos meos principios de honra e sem necessidade de esconder meos actos, a cuja responsabilidade nunca fugi no longo tirocinio de uma muito agitada vida publica, com orgulho o digo, de reaes serviços ao paiz, eu quero que se veja e que se saiba, aqui e em toda parte, como administro e governo este grande departamento da Republica, e que o exemplo des-

te passado de dois annos, já corridos, e nos quaes me não têm faltado, com os dissabores e as amarguras, as consolações e os triumphos, é o penhor do patriotismo com que, sob o amparo da lei, que é o meo guia, o administrarei no tempo que me resta de governo, zelando os seos interesses, servindo as suas necessidades, defendendo os seos direitos e alteando, até onde o possa toda a dedicação do meo esforço, devotado e honesto, o seo nome e a sua gloria.

Vosso auxilio, que nunca me faltou, e novamente peço e sempre agradecerei, será immensa força ao exito desse nobre designio, de affecto e de trabalho, senão de lucta fecunda pela Bahia prospera, pela Bahia nova, pela Bahia, que estamos preparando, de amanhã e do futuro, e que sempre, em todos os tempos, teve e tem o direito de ser grande.

Relações do Estado

Interessado na paz da Nação, que é a suprema garantia de suas liberdades, do mesmo modo que estas, observadas e respeitadas consoante os principios da Constituição de 24 de Fevereiro, serão o fundamento da ordem republicana, facilitando ao regimen instituido em 15 de Novembro a promessa de seos bens, alem de que a vida actual as reclama e exige como imprescriptiveis privilegios da Civilisação, mantive com as administrações do paiz as bôas relações da cortezia, que, na mesma divergencia das idéas, ainda são devidas, permitindo que se entendam sempre, em funcção de sua auctoriedade, os governos e os homens.

Facto, não houve, felizmente, que as podesse prejudicar.

Em muitos casos, e com viva satisfação só igual ao meo reconhecimento, se graduaram essas relações até as provas da estima.

De menos foram attentiosas, e tanto bastou para serem dignas, assegurando ao nosso a tranquillidade e harmonia em que devem viver todos os Estados, no mutuo interesse dos seus e dos altos destinos da Patria, que elles compõem e entre elles se reparte.

Sob o influxo dessa preocupação, muitissimo legitima, é que nunca os desattendi, prezando os convites de sua bondade e recebendo com as maiores distincções os seus emissarios, representantes ou só recommendados, que, para tentar estudos ou conseguir informes, até aqui vieram, trazendo-nos a cooperação de suas idéas e actividade.

Da mesma sorte me attendêram elles, e daqui lhes renovo, em nome da Bahia, os meos sinceros agradecimentos.

Com o de Pernambuco, que tem comnosco um accôrdo fiscal, foi sempre bem pautado e correcto, como o seo, o nosso proceder, tanto estêve no pensamento dos dois Estados honrar e bem cumprir o pacto feito no interesse de algumas de suas rendas de exportação.

Pratiquei a mesma cordialidade com os illustres e comissões scientificas, industriaes ou de commercio, da Europa e da America, que, repetidamente, nos visitaram no decurso do anno findo. A estas e áquelles, na proporção do prazo de sua demora, offereci ensejo, segundo o tempo disponivel, de conhecer o que era nosso, supprindo pela informação o que, tendo querido saber, não lhes era possivel verificar. Dentre todos, e sem nenhuma inquietação de preferencia, lembrando que não faltaram os brasileiros, considerados politicos, jornalistas e litteratos, industriaes, financeiros e outros, e, entre

as commissões estrangeiras, as de Boston, da California e do Illinois, de negociantes, agricultores, donos de poderosas fabricas e afamados capitalistas, destacarei o nome de *Theodoro Roosevelt*, notavel estadista americano, a cujas captivantes referencias ao meo e ao nome da Bahia não tardei no agradecer-as, bem satisfeito, principalmente, com os juizos de sua vizão de grande homem de governo sobre o brilhante futuro deste nosso Estado.

Sinto, como o sentio e sente o paiz inteiro, as lamentaveis discordias havidas em alguns de seus departamentos ou que occorreram entre localidades de Estados differentes, fazendo votos, no meo, no vosso e em nome da Bahia, pela cessação dessas luctas e o dominio sobre ellas das determinações da Lei, que, acima dos interesses e melhor que as paixões, podem e devem resolvel-as.

Limites do Estado

No anno ultimo, mais que em todos os decorridos no periodo da Republica, mesmo dos que, mais visinhos de seos primeiros dias, e antes della, correram e passaram, tomou feição mais grave, entre as nossas velhas questões de limites, a que por varias vezes se tem agitado entre este e o Estado de Sergipe. Tambem do Espirito Santo, como quasi todos os annos succede, vieram reclamações, querendo o governo desse Estado exercer jurisdicção e cobrar direitos nos territorios da margem meridional do Rio Mucury, que, pelos autos de criação da villa de S. José de Porto Alegre, a esta pertencem e são, portanto, do nosso territorio.

Para contender nos dous casos, como tambem nos outros, aliás menos discutidos e disputados, de alguns dos nossos limites com Goyaz, Minas e Pernambuco, apurando e defendendo os direitos da Bahia, achava-se e está o governo preparado, tão previdente, e certa, e segura, foi a medida que adoptei, e da qual logo vos fiz sciente, de promover o definitivo exame dessas tão melindrosas questões para lhes achar, conforme os documentos da Historia e da Lei, as soluções da justiça.

O illustre sr. dr. Braz do Amaral, um dos incumbidos de tão patriotico trabalho, d'elle se sahio com fortuna digna da sua especialissima competencia no assumpto, reunindo e estudando os numerosos documentos que procurou, ou achou, em Lisboa, nos archivos luzitanos, no Rio de Janeiro, onde tambem esteve em busca de outros, no Archivo Nacional e, entre nós, em livros, cartas, mappas, autos e preciosos manunscriptos de nossos cartorios e do Archivo Publico do Estado. Do mesmo modo se houve, apreciando sobre esses documentos o nosso direito, o notavel jurisconsulto bahiano dr. Eduardo Espinola, a quem eu tambem encarregara de os estudar sob o aspecto da lei, e que os reputou sem falta que lhes pudesse prejudicar a valia e auctoridade. São completos os pareceres que me apresentaram esses dignos professores, e estou certo que não os julgareis de modo diverso do meo, quando lhes conhecerdes os fundamentos de suas apresentadas opiniões, que são nos casos debatidos, affirmando os direitos da Bahia, verdadeiras sentenças.

A questão do Espirito Santo precisa, realmente, de uma vez por todas, ser resolvida e acabada, porque não é pequeno o damno que a Bahia tem soffrido por se não achar na posse do termo da antiga villa, hoje cidade de S. Matheos,

que lhe pertence, e sobre a qual vos posso dizer e affirmar, com a mais absoluta certeza, haver sido fundada pelo Ouvidor da Comarca de Porto Seguro, Thomé Couceiro de Abreu, comarca que sempre se alargou, nos tempos coloniaes, até o Rio Doce.

Posso, tambem, garantir-vos que, por occasião de passar a Capitania do Espirito Santo, por venda, de Luiz Gonçalves da Camara Coutinho para Francisco Gil de Araujo, não foi mencionado no Alvará de autorisação, como o affirmou o Presidente da ex-Provincia do Espirito Santo ao Presidente da Bahia, Cons. Pedro Luiz Pereira de Souza, que a referida Capitania vinha desde o Rio Mucury. E com a mesma certeza, firmado em documentos insusceptiveis de destruição, e que o governo tem em seos archivos, eu posso vos affirmar, ainda, que a jurisdicção da Bahia foi sempre incontestavel e legitima até o Rio Doce, e que esta só veio a lhe faltar por um simples aviso do Ministro do Imperio, de então, sendo de saber que nesse aviso, de 10 de Abril de 1823, o proprio Ministro declarou a sua incompetencia para o acto que praticava, a titulo provisorio, por motivo de ordem excepcional, até ulterior resolução do poder sufficiente para estabelecer limites das Provincias, que, segundo a Constituição do Imperio, só o era a Assembléa Geral Legislativa.

Sobeja-nos, pois, razão e, com esta, o melhor direito, para reivindicar em favor dos legitimos interesses do Estado, a posse de terras suas que ha 90 annos, e por motivo de deliberação illegal e emanada de poder incompetente, estão fóra do seo dominio.

Em Dezembro ultimo, tive informações da invasão feita no territorio do termo de Jacaracy por autoridades mineiras do Tremedal. Mas tão solícito foi em me attender á reclamação

o digno Sr. Presidente do Estado de Minas Geraes, a cujo mando logo obedeceram os invasores, deixando as terras invadidas, que com muita satisfação de minha parte se formou no meu espirito, por esse acto de governo de Minas, a convicção de ser facil acertar e resolver com elle, em justo e honroso accordo, as divisorias que desde a criação da Villa do Rio Pardo ali ficaram mal entendidas.

A respeito da nossa linha de separação do Estado de Goyaz, já se deo, ha algum tempo, serio incidente relativo ao territorio conhecido pelo nome de Jalapão. E' de suppôr, e será de lamentar, que taes questões se renovem ao crescer de importancia, com o desbravamento e pela exploração, esse tão rico trecho de nossas terras. E, todavia, são ali muito faciles de derimir e fixar os limites dos dous Estados, por um ajuste entre elles, que obedeça á linha geographica da divisão das agoas, como directriz da raia definitiva, uma vez que a propria natureza pontilhou de montes toda a extensão das terras da Bahia que entestam com as de Goyaz.

Com o Estado de Pernambuco, cujos rcaes limites com o nosso tambem fiz estudar, nada houve que significasse, de parte a parte, o desejo de animar questões.

Desaccôrdo, entretanto, bastante serio e grave, e sobre esse delicado assumpto de limites entre porções do territorio nacional, só o tivemos com o Estado de Sergipe, e tudo eu fiz por que do nosso lado se não incandescesse a lucta com o máo conselho das paixões. Crente na efficacia da lei, com esta defendi o que era nosso. Não precisaremos sahir do seu amparo e auctoridade para que não nos tirem a nós o que sempre nos pertenceo. A moderação, se não exclue a fortaleza nas resoluções do dever nem diminue, até onde possa chegar a prudencia, a fé e a honra na obrigação de pratical-o, é vir-

tude de que se não devem separar os governos reflectidos. Penso que essa virtude eu a tive no caso de Sergipe, vindo ao meo conhecimento, com annuncio por parte de autoridades bahianas, a irregular occupação, pelo governo desse Estado, de dous povoados da Bahia, que, entretanto, fiz manter e mantenho sob a auctoridade legal de meo governo.

Existem no Estado da Bahia, entestando com o de Sergipe, da nascente do Riacho do Xingó ao Rio Real, tres Municipios: o de Patrocinio do Coité, o de Geremoabo e o de S. Antonio da Gloria, que fizeram, todos tres, parte integrante da freguezia de Geremoabo, creada em 1718.

Desde 1738 está definitivamente resolvida, por acto emanado do poder competente, o Rei de Portugal, a jurisdicção do governo da Bahia sobre todo o territorio da antiga freguezia de Geremoabo. Na sua parte meridional, isto é, no Municipio de Patrocinio do Coité, fixou-a, alem do mencionado acto, a demarcação da fronteira, feita e acabada por disposição legal de autoridade legitima, e de tal forma que ali nada mais resta a ajustar.

Estas disposições estão consignadas no Decreto de 27 de Setembro de 1817, creando a freguezia de Bom Conselho desmembrada da de Geremoabo, e no Alvará de 21 de Novembro do mesmo anno, que deo á nova freguezia a delimitação e marcos que ella tem até agora, porque os posteriores desmembramentos, com a criação da freguezia do Patrocinio do Coité separada da de Bom Conselho, em nada podiam alterar os limites do primitivo territorio, de que todas sahiram e dentro dos quaes se estabeleceram as novas divisões.

Demais a demarcação da freguezia de Bom Conselho, da qual formava a parte mais oriental o territorio chamado, nos seculos 18^o e principios do 19^o, «*Matta de Simão*

Dias», depois «*Malhada Vermelha*» e, hoje, «*Patrocínio do Coité*», foi feita com audiência e annuência da auctoridade sergipana do Lagarto, terra confinante, e com todas as formalidades e prescripções das leis da epoca. Os autos da criação da villa do Lagarto tambem não incluíram no seo termo aquellas referidas Mattas de Simão Dias, hoje Coité, conforme documento de altissimo valor que o Governo deste Estado possue, em original.

Apezar disso, ou por desconhecerem tão positivas provas do nosso bom direito, têm algumas vezes, representantes de Sergipe levado á Camara dos Deputados pedidos e propostas para augmentar o territorio desse Estado, sob a allegação, tão extranha como curiosa, de «*ser elle pequeno e o nosso muito grande*». Este motivo, que é o de todas as justificativas dos projectos a este respeito apresentados, foi sempre tido, em justa razão, como de nenhum pezo e por isso, excepto uma vez, as commissões incumbidas de estudal-os lhes deram sempre parecer contrario ou os deixaram entre os papeis que no parlamento se condemnam pela fórma, porventura mais suave, do esquecimento.

Em Outubro do anno passado, tive noticia de que um destacamento da policia sergipana se havia apresentado no logarejo denominado *Sacco*, no Municipio de Coité, e ali se tinha estabelecido, coagindo a população a pagar impostos ao visinho Estado, ameaçando-a nos seos direitos e pretendendo, por todos os meios, fazer obedecida a posse e jurisdicção de Sergipe.

Outro facto occorreo, tambem de summa gravidade, e que se liga, inteiramente, ao caso de limites que vos estou narrando. Fôra commettido, no principio do anno passado, um barbaro crime em casa situada no *Boqueirão dos Bêtes*,

que pertence ao logar conhecido pelo nome de *Apertado das Pedras*.

Pronunciado o criminoso pelo Juiz de Direito da Comarca de Bom Conselho, e tendo fugido para Sergipe, lá foi preso. Negou-se, entretanto, o Governo desse Estado a entregal-o, allegando, contra a legalissima requisição do Juiz bahiano, «que o crime se déra no Estado de Sergipe».

Convem notar, quanto á invasão do Sacco, que o governo de Sergipe, em resposta á reclamação que lhe dirigí, a desmentio com o seguinte telegramma:

« Aracajú, 21 de Outubro—Posso garantir V. Ex. que não tem fundamento communições alarmantes autoridades Coité, que v. ex. se refere telegramma hontem. Em Sergipe ninguem tenha responsabilidade governo pensou invadir territorio Bahia.

Estejam V. Exa. e população Coité descansados. Povo sergipano, sempre admirador generosidade e espirito justiça bahianos, espera encontrar remedio, contra esbulho soffreu seo territorio, na Justiça ou no Congresso seo paiz. Não pode face lei base rege nossos destinos ter semelhante procedimento, nem nossos sentimentos se coadunam processos violentos, somente empregados quem se sente desamparado direito, principalmente tratando-se visinho Estado, cujas relações cordialidade não serão, estou certo, modificadas pelo facto manifestar esta minuscula unidade nacional desejos ver resolvido uma vez essa velha questão limites no terreno imparcial e sereno da lei, do direito e da Justiça. *Novo repito, de Sergipe não partirá aggressão alguma contra população Coité.* Aceíte V. Ex. minhas affectuosas saudações.—*General Siqueira* ».

Foi depois disto que o Sr. Dr. Morcira Guimarães, representante desse Estado na Camara Federal, apresentou a consideração de seos pares, e contra o nosso direito, um projecto de lei cujos termos conheci, antes de qualquer publicação, por este despacho:

« Aracajú, 29 de Outubro—Respondendo telegramma v. exa. 21 corrente, revelei v. exa. desejos tem povo sergipano ver resolvida velha questão limites esse Estado pacificamente pelo poder competente, sem modificação amisade sempre reinou entre dois estados visinhos. Obedecendo esta orientação dirigi-me bancada sergipana, intermedio deputado Moreira Guimarães, pedindo apresentasse Camara Federal um projecto lei traçando claros e definitivos limites Sergipe, resumidos seguinte: Rio Real desde suas cabeceiras até sua fôz no oceano, riacho Xingó desde suas cabeceiras até sua fôz no rio S. Francisco e dahi por este abaixo até oceano e entre as cabeceiras do rio Real e riacho Xingó servirá de limites a linha recta que ligue ás mesmas cabeceiras. Como vê v. ex. são mais que modestas as pretensões de Sergipe que tem contra si o facto ser a menor, mais pobre e mais fraca unidade da Federação Brasileira, sem a força e o prestigio de uma numerosa e valente representação e por isso mesmo elle as reduz ao menos que é possível, ao que foi sempre seu, sem contestação. Este povo amigo de v. ex. e do da Bahia, appellando para o espirito recto e justiceiro v. exa, n'uma reclamação tão justa quão restricta, e na ancia do socego e estabilidade que tanto carece, espera nenhum embaraço será creado v. ex. solução desta momentosa questão, ao em vez disto, acredita que reconhecendo a razão nos assiste, como homem de coração e acostumado resolver tudo pelo direito

e pela justiça, emprestará seu grande valor pessoal e o prestigio que gosa como Governador do grande e poderoso Estado da Bahia á causa justissima do pequeno Sergipe que intermedio seo obscuro presidente apresenta v. ex. cordiaes saudações.—*General Siqueira* ».

Foi a seguinte a minha resposta a esse telegramma:

Bahia, 30 de Outubro.—Tenho a satisfação accusar recebido telegramma em que v. ex. me communicar incumbido bancada sergipana, Camara Federal, apresentar projecto sobre definitivos limites entre os Estados Sergipe e Bahia. Estou certo Camara Federal, no uso facultade lhe confere Constituição 24 Fevereiro, examinará essa velha questão á luz dos documentos que a tradição e a historia poderam conservar. A Bahia pugnará com firmeza pelo seu direito, mantendo, entretanto, como é necessario e de seu dever, as mesmas e sempre bôas relações de amizade com o Estado que v. exa. tão dignamente representa.

Cordiaes saudações.—*Seabra*, governador »

Resolvi, então, enviar ao Rio de Janeiro, como delegado especial do meo governo, o illustre Sr. Dr. Braz do Amaral, que deveria se entender, á respeito do melindroso assumpto, com os representantes da Bahia e de Sergipe, mostrando-lhes os nossos documentos, discutindo e combinando com uns e outros qualquer e justa providencia que normalisasse a situação da fronteira.

Não ficou desse verificado encontro a vantagem do menor accordo, porque o *leader* da bancada sergipana, tanto quanto os seus collegas de representação, se declarou sem poderes

para realisal-o. O projecto, todavia, não foi por deante, como pretendiam os interessados, para uma approvação immediata.

Teve noticia, a esse tempo, o emissario da Bahia, e por communicação do proprio *leader* da bancada sergipana, que o chefe do seu Estado desejava «colher dados, elle mesmo, em companhia do nosso delegado e na propria zona da fronteira», sobre a questão que sem razão e ao desamparo de qualquer prova levantara. Dei-me pressa em attendel-o, quando, em Janeiro deste anno, se creou a oportunidade desse exame pelo aviso official da espera do nosso representante.

Habilitado a firmar qualquer ajuste digno, que seria submettido ao *placet* dos poderes competentes, o Dr. Braz do Amaral, que outro não podia ser, em tão difficil e delicada missão, o nosso defensor, logo reconheceu, já em Sergipe, e de volta da fronteira examinada, que o governo desse Estado não contava resolver o assumpto pelo estudo dos documentos historicos, provas e rasões de direito, visto não dispor dos primeiros nem conhecer a legislação do caso.

A proposta de 3 de Fevereiro, que o Delegado da Bahia contrariou e eu não tinha o direito de acceitar, demonstra que assim era, porque não estavam mais no contexto as linhas do projecto Moreira Guimarães nem o territorio, antes reclamado, do Coité, reduzido, que o fôra, ao pedido da cessão temporaria, até o veredictum do Congresso Federal, e, portanto, a titulo precario, e por accordo verbal, de tres negas de terra, uma, em verdade, insignificante e as duas outras do logares, precisamente, em que puzera força o governo de Sergipe, o *Sacco* e o *Apertado das Pedras*.

Devendo crer que agisse em tudo de bôa fé, porque a nossa Constituição veda aos Estados o «direito de conquista», acreditei tambem na influencia dos nossos documentos

sobre o espirito do governo sergipano, para que este, tão de prompto, reduzisse as suas iniquas pretensões.

Preciso dizer-vos, Srs. Representantes do Estado, que o emissario da Bahia, como era de esperar, nem de outra fórma poderia ser, foi cercado, durante todo o tempo de sua permanencia em Sergipe, das maiores provas de consideração e deferencia.

Porque, principalmente, sua missão estava finda, e o governo do visinho Estado tivesse recusado adoptar, para *modus vivendi*, a demarcação da lei, feita a 97 annos e até agora respeitada, nem quizesse admittir, para mais esclarecê-la, o levantamento, por uma commissão mixta, da zona sobre cujos limites poz duvidas o governo sergipano, o Delegado da Bahia pediu licença para retirar-se. Accresce que antes de fazel-o, e por não haver accedido o mesmo governo á providencia justa de mandar recolher a força de Sergipe, destacada no territorio bahiano do *Sacco* e do *Apertado das Pedras*, posto que lhe diminuisse o numero das praças, reduzidas, agora, a quatro no ultimo e a seis no primeiro desses logares, deixou o Dr. Braz do Amaral, o que aprovei, uma *Reclamação-Protesto*, da qual, como me cumpre, vos dou exacto conhecimento, juntando a ella, em annexo, diversos documentos de valor que muito a illustram e illuminam.

Devo, ainda, declarar-vos, como informes de satisfazer, que transferi para Patrocinio do Coité, por Decreto de 8 de Janeiro, deste anno, a séde da Comarca do Bom Conselho, attendendo á conveniencia de ter mais perto dos pontos da questão a primeira auctoridade do logar; que esta, á proposito do crime, já referido, do *Apertado das Pedras*, levantou perante o Supremo Tribunal Federal conflicto de jurisdicção

que fiz encaminhar, segundo a lei, por intermedio da Procuradoria Geral do Estado; que, sem excepção de qualquer dellas, cumpriram, dignamente, os seus deveres todas as auctoridades judicarias, fiscaes e policiaes da zona, e, do mesmo modo, o Delegado Regional que para ahi nomeei, como tambem as auctoridades municipaes e o povo, que, sem excessos de excusadas violencias, se portou sempre, na defeza do nosso territorio, com o melhor patriotismo.

Sobre este extranho caso, muitissimo importante e grave, da invasão, a geito de conquista, do territorio da Bahia, por um Estado vizinho, feita por surpresa, sem preceder reclamação de qualquer especie, com manifesta affronta ás leis e absoluto abandono das regras que, na especie, a Constituição da Republica estabeleceo, é claro senão evidente que eu não posso dispensar vosso conselho, que eu preciso do vosso poderoso auxilio. Se tenho andado bem, tudo fazendo em paz, e devo persistir no caminho que estou seguindo, será de contentar o vosso parecer, e de ensino será, dictado ao meo dever e gratidão, o que me apontardes como o melhor, que, então, eu seguirei. Para defender a Bahia, nos direitos do seu territorio, como em tudo, eu lhe pertenco, e, pois, sou vosso.

Ordem Publica

Não tenho a vos referir, entre as occurrencias do anno que passou, factos de mais grave alteração da ordem publica. E' que não os houve, nem aqui, na capital, nem no interior do Estado, ainda nas localidades mais affastadas ou menos cultas. A paz foi, por toda a parte, o regimen da nossa vida. Os mesmos crimes communs decresceram em nu-

mero, não ficando de qualquer delles, entre os que se registaram, a prova de que tivessem sahido de organizações perigosas ou apparecessem como attentados da multidão. Foram quasi todos, na sua curta estatistica, actos de impulsão ou degenerescencia.

A indole mansa e respeitadora do nosso povo é, acima da vigilancia e reacções da auctoridade, a garantia dessa continuada quietude da familia bahiana. Ainda a reclamar, sob o estímulo de uma dôr bem forte, o nosso povo, se protesta e clama pelo seo direito, não estima os males da anarchia. Elle prefere, em mil casos contra um, o caminho da lei. Sua rebeldia só se revela, sendo, então, indomita, quando lhe affrontam, para os desprezar, os proprios brios. Só a dignidade, pois, o move para a lucta. Nas relações ordinarias da vida, elle é tranquillo e bom, condescendente sem ser fraco, antes tolerante que rixoso.

Tereis em lembrança os seos movimentos contra a carestia da vida. Era uma angustia. E, comtudo, o povo apenas se queixou e pedio amparo. Assim procede, geralmente, com a mesma ordem e inteiro respeito ás alheias liberdades, nas reuniões que promove, nos comicios a que o convidam, nas agglomerações em que se encontra.

A politica dos facciosos, enganadora e má, bem fez e faz por não ser assim. Mas assim tem sido e ha de ser. Só o não foi, por poucos dias, no caso de Belmonte, deste anno, quando ali se quiz depor a Intendencia legal, que logo mandei repor e garantir.

Noticias, entretanto, houve, ainda que raras, e logo communicadas para o Rio, de perturbações da ordem em certos pontos do reconcavo. Sempre verifiquei que eram falsas e por isso, uma a uma, pude com largas provas

desmentil-as todas. Onde poderiam, por questões particulares ou explorações politicas, se converter em facto, ou, apenas suspeitadas, se denunciaram nessa condição, as preveni e evitei pela immediata intervenção dos Delegados Regionaes, que excellentes serviços tem prestado á defeza da ordem publica.

Das auctoridades do interior, contra as quaes, ás vezes, se insinúa ou mesmo se declara, abertamente, a cumplicidade nas desordens, porque as toleram, ou animam, não tenho o que dizer. Foram sempre correctas, e nunca lhes permittiria, como de suas funcções, o exercicio da violencia. Demais, não tendo havido desordens, não ficou ás prevenções do interesse meios de suspeital-as.

Felicito-vos por isto, porque no Estado inteiro, afóra os casos, pouquissimos entre nós, de que se não exceptuam nos registos do crime as capitaes de maior cultura e policia mais perfeita, viveo, durou e se conserva, como um regimen normal, constante, a paz das cidades e dos campos. A mim a satisfacção de poder communicar-vos um tão grande bem.

Eleições

Bem poucas houve, quasi todas para o preenchimento de vagas municipaes, e só uma occorreo, no Estado inteiro, destinada á escolha do cidadão que devesse substituir, no Senado da Bahia, o venerando Sr. Barão de S. Francisco, de saudosissima memoria, e por cuja morte, que todos nós tanto sentimos, aqui deixo á Camara de seos pares a maguada expressão do meo pezar.

Mas de nenhuma ficou vestigio de intervenção indebita

ou de fraude que lhe viciasse o processo, prejudicando, com a liberdade, os direitos do eleitor.

Posso com ufania dizer-vos que, sob o meo governo, nunca foi de outro modo. A deste anno, do grande pleito de Março, será sempre lembrada como exemplar. Feita segundo a lei, em absoluta ordem, não se lhe conheceram suffragios desviados ou impedidos. Cada um votou como quiz, sem o mais leve embaraço, livremente. Estive nella e assim votei, e, como eu, votaram todos.

A meo parecer conviria modificar, em alguns pontos, a lei eleitoral do Estado, no sentido, especialmente, de garantir a reunião das mezas, cuja falta, não raro, constitue uma intencionada resistência ao exercicio da soberania.

Do vosso exame, que, no caso, reputo necessario e opportuno, resultará a emenda que lembro e tenho em conta de justa. Para assegurar ao voto os seus direitos nos comicios da opinião, tudo é licito tentar e fazer.

Cuido que, se o tentardes, logo fareis o melhor.

Justiça

Sempre attendidos nos seus direitos e respeitadas, invariavelmente, as decisões de sua nobre auctoridade, funcionaram em ordem, sob as garantias da independencia que lhes é propria, os nossos Tribunaes de Justiça. Dessa harmonia com todos, que timbrei em guardar com o maior desvelo, acatando-lhes as sentenças, e da sua consideração ás prerogativas do meo mandato, do mesmo modo exercido, é que resultou, a bem do Estado, entre mim e elles, cada qual na esphera de suas attribuições constitucionaes, o mutuo e effi-

caz auxilio de uma cooperação assidua, patriótica e utilíssima. Não estando na indole liberal do meo espirito a rebeldia contra o poder alheio, só assim podia ser, tanto mais quanto sempre achei na magistratura do Estado, afóra um ou outro caso de excepção, bastante raro, a bôa vontade de me ajudar nas obrigações do Governo, em tudo que estivesse ao alcance das vastas influencias do seo prestigio e grande força moral.

Na conformidade da lei, e segundo as vagas verificadas, preenchi varios logares, cinco no collendo Tribunal de Appellação e Revista, diversos nas comarcas e termos do Estado, todos em felizes condições de escolha, notadamente a dos nomes que levei ao mais alto posto da nossa magistratura e são como os de outros, igualmente dignos, para os quaes não me ficou meio de lhes attender, de prompto, ás pretenções, Juizes de honroso tirocinio e laureada competencia, que ali, no primeiro dos nossos Tribunaes, e como julgadores, bem convencido estou, saberão manter com raizes cada vez mais profundas os bons titulos de sua conquistada tradição de saber e austeridade.

Sobre o caso da incompatibilidade arguida contra um dos nomeados, a que não oppuz teima de qualquer proposito, porque nenhum tenho que não seja o de acertar com a lei, espero ouvir a palavra do Senado, e, na fórmula do direito que lhe cabe, o seo parecer e decisão

Cabe-mé communicar-vos, de referencia ao Codigo do Processo, disseminado entre falhas, antinomias e extranhas incongruencias no corpo das successivas leis de organização judiciaria, que entre nós se votaram, e, de anno a anno, se têm modificado por alterações e emendas que lhes foram destecendo a contextura e apagando a unidade, o contracto que fiz, a 20 de Junho de 1913, para o haver num projecto

uniforme e completo, com o muito illustre jurisconsulto bahiano Dr. Eduardo Godinho Espinola.

Não quer isto dizer que tivesse dispensado, por effeito desse accordo, a Commissão, tambem de abalisados juristas, que para o desempenho de igual tarefa, e desde 1912, eu nomeara. Conservo-a como a organizei e para o fim que fôra o do seo destino. Somente, por facilitar a penosa incumbencia, conto lhe offerecer ao estudo, abreviando o tempo, um trabalho feito, onde menor lhe será, que a de creal-o, a fadiga de revel-o. Demais é tão consideravel a capacidade do emerito Professor que contrahio commigo a responsabilidade da organização daquelle projecto, em que, ha quasi um anno, lida, que mais simples ainda se tornará no exame da Commissão a lembrança das emendas que porventura tenha de indicar.

Por todo o vindouro mez, assim o espero, Srs. Representantes do Estado, tereis em vossas mãos esse difficil trabalho, em que, de vez, se reúnem as normas propostas ao vosso estudo, para o processo civil, commercial, criminal e orphanologico da Bahia.

Será o vosso um digno serviço ao Estado quando o transformardes em lei, facilitando aos nossos Tribunaes o exercicio de sua justiça, não raro embaraçada, agora, pela confusão das praxes a que não é possivel fugir e, assim defeituosas, tem de ser observadas.

Não abandonei a idéa de estabelecer no Palacete das Mercês, convenientemente accrescentado da casa que lhe é vizinha, o Palacio da Justiça, absoluta necessidade que hei de satisfazer na oportunidade que procuro, e será breve.

Sabido que é todo o meo empenho nas relações do Governo com a Justiça bem servil-a e honral-a sempre, posso

mais uma vez dizer-vos, que desse intuito nunca me afastei, porque sempre lhe tenho consagrado, com a devida vassalagem da melhor consideração, todo o meo respeito ás suas legitimas liberdades.

Policia

Têm sido os melhores os serviços da policia civil, cujo numero de guardas elevei de 100 para 250. Opinião, esta, que é a minha, ella o é tambem da cidade inteira. Nova ainda, pois que a creei em 1912, seis mezes depois de estar no governo, parece uma velha instituição dos nossos costumes publicos, tão bem a acceitou o povo, que lhe reconhece as vantagens, como, pelo seo modo de agir, logo ella se impoz ao respeito de todos. Ninguem a dispensa mais na vigilancia desta capital. O pensamento que se formasse, á sombra de qualquer erro, para supprimil-a, teria, de toda a parte, os combates da razão. A *Guarda Civil* é, agora, uma necessidade que não pôde mais ser desattendida. Existe e tem de ficar no seo typo de policia civilisada, continuando a prestar os serviços que vão sendo os seos e nos quaes se fez, a recommendal-a tanto, o seo bom nome.

A outra, de feição diversa, policia militarizada, policia de repressão, verdadeiramente, de seo destino e na fórmula da lei, a força publica do Estado, cumpre o seo dever, quer nesta cidade, onde estaciona o seo primeiro corpo, quer no interior da Bahia, do reconcavo aos mais affastados sertões, por onde estão espalhados, em numerosos destacamentos, os officiaes e praças dos outros dois corpos. O esquadrão de cavallaria, parte que a integra, e aqui aquartellado, está funcionando, como a infantaria, sob o regimen de uma dis-

ciplina mais attenta e cuidada, recebendo, quanto tem sido possível, do mesmo modo que os corpos a pé, a necessaria instrucção.

Fiz melhorar, no Quartel dos Afflictos, o edificio principal, e tenho prompto na *Villa Policial*, para immediata occupação, um de seos grandes alojamentos. No Esquadrão, do que existe e não é pouco, tudo é novo, pois bem sabeis, e o vistes com os vossos olhos, que ali, afóra ruinas, só havia o local. Desoccupada, agora, a muito esforço do governo, a propriedade dos Barris, que adquiri para edificar a referida Villá, conto proseguir nos trabalhos encetados, renovando, convenientemente adaptado ao seo indicado fim, o casarão existente, e construindo, desde que me não faltem os recursos, as outras unidades do projecto.

Vão em progresso os novos serviços da policia, o *Medico-Legal* e o de *Identificação*, sendo que o primeiro está montado e funciona em condições superiores aos de seos similares no Rio e em S. Paulo. No segundo, de variadissimo trabalho, é grande a copia dos registos feitos e estatisticas levantadas. Precisa de mais completa aparelhagem, dando, entretanto, com a de que dispõe, o maximo proveito. Nem de um nem de outro se póde exigir mais.

Está bem iniciado o serviço da fiscalisação de vehiculos. Penso fazer regulamentar, a breve trecho, os Serviços Domesticos e os de Diversões Publicas, reformando, como se faz indispensavel, as Instrucções e Normas da Policia do Porto e da Casa de Correção.

Justiça é, sem favor que lhe diminua a razão, e muito do meo aprazimento, o dizer-vos a intelligencia, o gosto e, sobretudo, a austera e nobre lealdade com que o digno sr. Dr. Chefe de Policia dirige esses serviços.

Saúde Publica

Muito se tem feito na *Saúde Publica* e muito mais resta a fazer. A mesma natureza desse serviço não permite que se pare nas providencias adoptadas. Parar seria retroceder, porque a sua efficacia está na sua continuidade. Em todos os outros serviços de fiscalisação, a vigilancia, para ser util, precisa ser insistente; mas nos de hygiene, se lhe queremos os proveitos, tem de ser incessante. Vindo o descuido, ou dada a interrupção, e, quanto mais longa, mais grave, rue bastante vezes o trabalho de muitos annos. E' o da Saude Publica um serviço que anda sempre repetido na acção fiscalisadora, que se renova sempre, que não acaba nunca, e, de quando em quando, segundo as circumstancias tem de crescer. Em circulo estreito é como se não existisse. E, todavia, é um serviço necessario, absolutamente indispensavel, desde que entende com a vida do homem.

Não melhoraria a cidade em que, tendo se lhe dado tudo, lhe faltasse a hygiene. Esta será, em qualquer tempo, o seo primeiro bem.

Decorre destas verdades certas a bôa orientação com que se fez das visitas domiciliarias o eixo do serviço, especialmente nos predios por alugar, medida que o nosso povo da melhor vontade acceitou, tendo comprehendido as suas altíssimas vantagens. Por avaliar o que foi, em 1913, esse exigente trabalho, confiado ao zelo dos Inspectores Sanitarios, em parte auxiliados, no que competia ao serviço especial de prophylaxia da febre amarella, pelos seos repectivos

medicos, basta seguir nos seus expressivos numeros os registos desta estatistica:

TRABALHOS EFFECTUADOS EM 1913

Visitas a casas por alugar.....	2.821
» a domicilios particulares.....	15.448
» a collegios e escolas.....	216
» a pharmacias e drogarias.....	238
» a hoteis e pensões.....	257
» a estabelecimentos publicos.....	24
» a casas commerciaes.....	1.440
» a officinas e fabricas.....	110
» a cocheiras, hortas, capinzaes e terrenos	749
» a theatros e casas de diversões.....	60
» a predios deshabitados.....	674
» a predios em obras ou construcção.....	623
» a hospitaes e casas de saúde.....	70
» a arsenaes, quarteis, etc.....	17
Visitas de vigilancia sanitaria.....	3.298
» de revisão e outras.....	7.062
Total das visitas.....	<u>33.107</u>

Mas não é tudo. Os Inspectores, alem dessas visitas, realisaram, ainda, os seguintes trabalhos:

Intimações expedidas.....	10.965
Pessoas observadas.....	5.277
Interdicções executadas.....	627
Interdictos levantados.....	129
Notificações attendidas.....	521
Reclamações attendidas.....	958
Desinfecções dirigidas.....	3.914
	<u>22.391</u>

Transporte :.....	22.391
Autos de infracção lavrados.....	270
Apparelhos sanitarios desinfectados.....	6.674
Inspeções de saúde.....	217
Outros serviços não classificados.....	617
Somma.....	30.169

Ou sejam, entre vizitas feitas e trabalhos realizados, de especies differentes, 63. 276 intervenções.

Convem notar que nesta estatistica não estão incluídos os trabalhos com a prophylaxia da febre amarella, os quaes, desde os primeiros dias do anno passado, foram subtrahidos á competencia dos Inspectores Sanitarios para serem confiados, especialmente, a cinco medicos para esse fim designados pelo Governo, que, ao mesmo tempo, organisou, e poz sob a direcção delles, uma brigada de auxiliares, ou agentes do serviço.

Nesta occupação, e por taes agentes, foram feitos, a partir de Maio de 1913, os seguintes trabalhos:

Isolamentos domiciliarios.....	38
Expurgos.....	738
Fócos de larvas destruidos.....	36.103
Limpeza de calhas e telhados.....	1.456
Limpeza de ralos e boeiros.....	12.346
Lavagens de varios depositos d'agua.....	30.767
Calafetagem de varios depositos d'agua.....	48.822
Petrolagens.....	50.065
Carroçadas removidas.....	490
Poços e terrenos saneados.....	364

Os *Verificadores de Obitos*, que constituem um terceiro e especial corpo de medicos, examinaram 5.690 cadaveres. O

Engenheiro Sanitario vizitou 167 predios, fiscalizou 3 obras e estudou 5 projectos de construcção.

No *Desinfectorio Central* foram effectuados os trabalhos deste registo:

Notificações recebidas.....	974
Remoções effectuadas.....	238
Isolamentos domiciliarios feitos.....	36
Desinfecções praticadas.....	5.062
Peças de roupas desinfectadas.....	24.289
Peças de roupas incineradas.....	2.135
Enterramentos feitos.....	172

Foi o Desinfectorio fartamente provido de material de officina, tendo, ainda, recebido, entre outros e diversos appa- relhos e instrumentos, os seguintes: 1 Clayton, pequeno mo- delo, 6 pulverisadores Success e 1 pulverisador Appollo.

Deverão ser-lhe entregues por estes dias estes outros: 3 pulverisadores á vapor, 2 estufas-locomoveis e 2 «lessiveuses».

O Hospital de Isolamento continúa a funcionar no pavilhão, ao alto do Mont-Serrat, convenientemente adapta- do a esse fim. Foi o seguinte o seo movimento: entraram 260 doentes, sahiram curados 181, falleceram 75, continuando os restantes no registo deste anno.

MOLESTIAS	ENTRARAM	SAHIRAM	FALLECERAM
Febre amarella.....	60	35	25
Peste.....	90	59	30
Variola.....	17	17	—
Dyphtheria.....	1	1	—
Dysenteria.....	50	28	19
Posto de observação.....	42	41	1

No Instituto Bacteriologico foram feitos 388 exames, dos quaes 189 positivos e 199 negativos. No Vaccinogenico foram vaccinados 38 vitellos, sendo preparados 12.046 tubos de vaccina anti-variolica.

No Hospital dos Lazaros foi este o movimento: a 1º de Janeiro de 1913 existiam 22 doentes, sendo 13 homens e 9 mulheres; entraram durante o anno 3 doentes, homens; falleram 3, sendo 2 homens e 1 mulher; sahiram durante o anno 2, 1 homem e 1 mulher; passaram a 1º de Janeiro deste anno 20 doentes, sendo 13 homens e 7 mulheres.

Durante o anno de 1913 morreram na Bahia 5.675 pessoas, excluidos os nati-mortos, sendo: de febre amarella 54, de peste 111, de variola 1, de dyphtheria 7, de grippe 18 de febre typhoide 16, de dysenteria 176, de beriberi 34, de lepra 3, de paludismo 327, de tuberculose 843, sendo os outros obitos de molestias geraes.

Houve, pois, um augmento de 109 obitos por molestias infecto-contagiosas, tendo sido de 1.515 o seo numero, em 1912, contra 1.624 em 1913. A propria mortalidade geral tève um augmento de 473, pois o seo total, em 1912, não excedeo de 5.202 pessôas. Elevou-se, pois, o respectivo coefficiente de 16,78 para 18,30 por mil sob o calculo, em estimativa, de 310 mil habitantes para a população da cidade.

Similhante taxa é, todavia, menor que a do coefficiente normal do Rio de Janeiro, S. Paulo, Belém, Parahyba, Aracajú, Manãos, Maceió e outras entre as nossas capitaes, e tem explicação, segundo o parecer do illustre Sr. Dr. Director Geral da Saúde Publica, nos seguintes factos: maior entrada de estrangeiros, antes da extincção total dos fócios

epidemicos; grandes revolvimentos de terras, abertura de canalisações antigas e desmonte de velhas casas, em virtude dos consideraveis trabalhos de remodelação da cidade, e, pois, creação de numerosos fócios de larvas nos escombros, entre nós, ordinariamente, de difficil e lenta remoção.

Não cessa, porém, o esforço do combate ao mal, e, estou certo que, renovada a cidade, não lhe sentirá ninguem abandonos da hygiene, porque o desta é um serviço cuja organização se accentúa, feito com verdade, deixando já, em muitos de seos cuidados, insophismaveis vantagens.

SOGGORROS Publicos

Por mais de uma vez tive de intervir em diversas localidades, de alguns dos municipios deste Estado, no sentido de lhes attender aos pedidos e reclamações sobre o apparecimento de casos mal sabidos, ou suspeitos, de molestias que convinha conhecer e atalhar, impedindo que se desenvolvessem e propagassem nos seos presumidos contagios. De prompto, e pelo acerto das providencias dadas, se verificou que eram, quasi sempre, casos de febres ou de molestias que não auctorisavam maiores temores. Mesmo assim não neguei nunca assistencia aos reclamantes, fornecendo-lhes, com os medicos enviados, os meios de sua acção humanitaria em beneficio dos que soffriam.

Mais repetidos e intensos, como urgentes, na extensão das localidades que delles tiveram necessidade, foram os socorros, de todo genero, que tive de distribuir quando occorreram, neste anno, as inundações de Janeiro. Foram

transportes, viveres e medicinas, tudo que careceram nas zonas desse desastre as suas victimas—em Cannavieiras, Ilhéos e Barra do Rio de Contas, como nas villas, povoados e terras de sua vizinhança; em Corta-Mão, na Lage, Areia e Santa Ignez, como em outros pontos da linha de Nazareth, especialmente os de passagem dos rios Jequiriçá, Corta-Mão e de Contas; em Jequié, como na Cachoeira e S. Felix; na Jacobina, como em outros sitios do centro e norte do Estado, invadidos, segundo os seus rios, pela transbordante e excepcional enchente de todos elles.

Foram todos esses auxilios, que o Estado distribuio, de inteira opportunidade e absoluta efficacia. Soccorro que o Governo não poude dar, e não cessa de lhe ser pedido, é o que solicitam, insistentemente, cidadãos e Municipios, o commercio e a lavoura daquellas referidas localidades, indicando a necessidade de serem refeitas as estradas e concertadas ou reconstruidas as pontes que a inundaçào estragou ou destruiu. Porque o Estado não pudesse attender a tão justa reclamação, dirigi ao Sr. Presidente da Republica, acompanhada de numerosos e valiosos documentos, e na fórma da lei, a seguinte Mensagem:

**Palacio do Governo do Estado da Bahia, 26
de Fevereiro de 1914.**

« Exm. sr. Presidente da Republica.

Sabe v. ex., pela notoriedade do facto, e porque como me cumpria, lh'o communiquei, o que foi nos ultimos dias do passado mez de Janeiro, deste anno, a gravissima catastrophe da inundaçào, que, invadindo cidades, villas, povoados e terras da Bahia,

principalmente do sul, e por effeito de excepcional enchente de seos rios, assolou diversas e numerosas das nossas mais florescentes localidades, ceifando preciosas vidas e destruindo em avultada somma, propriedades e bens particulares, estradas e pontes de extensos Municipios e do Estado.

Desde o primeiro momento do flagello, que pezou sobre nós como uma inaudita calamidade, acudi ás suas victimas, levando-lhes prompto soccorro, amparando-as nas suas primeiras e pungentissimas necessidades, dando-lhes, como era indispensavel e urgente, meios de salvação e alimentos, para o que, e sem perda de tempo, fiz mover dia e noite, devidamente supprida, a frota da *Navegação Bahiana*, e utilisei, de todo o modo, os meios outros de transporte que, atravez de innumeradas difficuldades oppostas pela propria enchente, pude organizar ou me foi dado conseguir.

De uma tal acção que me inspiraram, juntamente, os meus deveres de chefe do Estado e as obrigações vinculadas aos meus sentimentos de humanidade, resultou, no doloroso transe com a continuidade e segurança das noticias procuradas e recebidas, a presteza e ordem na remessa dos primeiros soccorros que fiz distribuir.

Guardo em honroso archivo, como testemunhos do facto e da efficacia de semelhantes providencias os agradecimentos das populações soccorridas, e, com o voto dos governos locaes que, entre altos louvores á administração do Estado, m'as significaram, a justiça de toda a opinião, em cujas vozes das mais diversas origens, não se conheceu queixa ou censura. No reconhecimento da verdade não houve divergencias. De menos se disse do governo -- que

este, na triste oportunidade, fizera e estava fazendo quanto lhe era possível fazer.

Medida outra, que não deixei demorada, antes a fiz praticar em tempo certo, quando, baixando as aguas da inundação, se devia temer, em varios pontos da calamidade, o perigo de uma invasão epidemica de febres mais ou menos graves, foi a do immediato saneamento dos povoados, em que as circumstancias indicavam a urgente necessidade dessa tão util defeza. Em todos elles e, pelo prazo que foi conveniente, teve o governo do Estado os seus medicos e com estes o material de que careciam para a obra humanitaria de que se achavam incumbidos.

Praz-me affirmar a v. ex. que o segundo mal não succedeu ao primeiro, desconhecendo-se, até agora, onde assim não fosse. Produzio todo o seu esperado effeito a salvadora providencia, convindo dizer que a mesma enchente, em varios outros pontos dentre os assolados pela inundação, impedio a epidemia varrendo os mãos depositos e aterrando, em seguida, com as areias que as aguas transportaram, alagadiços e pantanaes.

Voltando os rios ao seu regimen normal, tornaram á vida commum as populações que a cheia victimara, deixando, em terrivel lembrança de seus crueis effeitos, o immenso prejuizo dos bens perdidos. De alguns milheiros de casas sacrificadas ou destruidas, embora, em geral, singularmente consideradas, de pequeno valor, muitas estão sendo novamente levantadas. Nos campos foi menor que nos povoados a perda. Mas por toda a parte, na vasta zona da inundação, é consideravel o desastre das estradas arruinadas e das pontes damnificadas ou desaparecidas, cerca de cem pontes e longas extensões de estradas de todo o genero, onde é, agora, difficil e penoso o serviço de todos os transportes, em-

baraçando o trabalho do homem e a actividade da agricultura e do commercio.

Fiz, desde logo, iniciar as obras de restauração da Estrada de Ferro de Nazareth, de propriedade do Estado, para lhe conseguir, mesmo antes do seu integral restabelecimento, um trafego provisorio, já alcançado com grande esforço em quatro de seus trechos, sendo que, decorridos mais quinze ou vinte dias, o terei em toda a estrada. A obra definitiva, de alto custo, exigirá tempo maior de seis mezes. O mesmo está fazendo na linha ferrea de Ilhéos á Itabuna, e seus ramaes, a Companhia Inglesa que com a garantia do Estado a construiu e, como sua proprietaria, a explora. Os municipios, que a enchente tanto prejudicou, estes, quanto puderam, bem auxiliaram a acção do Governo do Estado nos primeiros socorros ás victimas da inundação, e, ainda que sem maiores recursos, porquanto a catastrophe logo lhes reduziu as rendas do imposto, agem ainda, e de modo patriotico, pela satisfação das immediatas necessidades de seus melhores povoados e centros de commercio.

Não podem, todavia, esses municipios, como não o pode, neste momento, o Estado, cuidar, com a precisa urgencia, da reconstrucção das pontes destruidas e restabelecimento das que se damnificaram, umas sem vigamento e lastro, outras de pegões arruinados, e, com estas e aquellas, da restauração das estradas de rodagem e dos caminhos agricolas, hoje como hontem absolutamente necessarios á vida economica do Estado, e que a enchente tanto estragou.

Na justa presumpção de que v. exa., de accordo com o que estabelece a lei magna do paiz, está disposto a prestar á Bahia e por motivo do flagel-

lo que lhe assediou vasta porção do seu territorio, onde era mais intenso, com a vida do commercio, o trabalho dos campos agricultados, e tanto davam e cada vez mais promettiam as culturas do cacáo, do café, do fumo, da canna de assucar, da mandioca e, em geral, dos cereaes, o auxilio constitucional declarado no art. 5º da referida lei de 24 de Fevereiro de 1891, cumpro o dever de pedil-o ao governo da Republica, de que é v. ex^a. o primeiro e maior representante. Este auxilio eu o peço para o indicado fim, e v. ex^a., apreciando os documentos juntos, lhe reconhecerá a oportunidade e justiça, alem de que, como muito o desejo, não só será facil a v. ex^a. verificar os factos pelos funcionarios e commissões federaes de que dispõe neste Estado, como ainda, se deliberar attender-me, encarregal-os, directamente, daquellas referidas obras, de reconstrucção das pontes e restabelecimento dos caminhos e estradas dos municipios deste Estado, onde a calamidade da inundaçáo os damnificou ou destruiu.

Dadas as providencias dos primeiros momentos da catastrophe, e, depois dellas, as que se fizeram indispensaveis á defeza das populações ameaçadas em sua saúde, e, agora, as que os recursos do Estado lhe permittem praticar nas vastas zonas do desastre dos ultimos dias de Janeiro, será de valor, e para muito agradecer, o impetrado auxilio, com o qual, e pela forma por que o peço, prestará v. ex^a á Bahia, e dentro da lei, um real serviço aos seus dignos interesses e legitimos direitos de considerada unidade da communhão nacional.

Queira v. ex^a acceitar os testemunhos da minha mais respeitosa consideraçáo.—J. J. SEABRA.

VeZ nenhuma, pois, deixei em abandono as populações

que reclamaram os soccorros da Lei. Dei-os muitas vezes sem que ellas os pedissem, bastando saber que eram necesarios. E, quando não pude dal-os, na Lei, ainda, eu me abriguei para pedil-os á União, de que é parte, e gloriosa, o nosso Estado. Fiz assim, e sempre, o que devia.

Instrucção Publica

Do que vos disse o anno passado, tudo muito verdadeiro e justo, e foram queixas e eram aspirações, para o que, com a mesma verdade e igual justiça, agora vos digo ha a differença de um facto—o da reforma de 6 de Setembro que votastes e estou executando. Perfeita a harmonia entre as idéas que vos apresentei, considerando as maiores necessidades do ensino publico primario, e o interesse que logo revelastes de satisfazel-as, habilitando o Governo a cuidar, proveitosamente, da instrucção devida ao povo, era certo que não faltaria ao Estado a solução do problema.

Ella ahi está na lei, qual a approvastes, e no Regulamento de Janeiro, deste anno, que eu expedi conforme a vossa lei. Ha de ser a realidade que todos esperamos, e por cujo exito, bem certo e seguro do beneficio de seos effeitos, não deixarei de trabalhar.

Fórmulas da reorganisação acceita, methodos mandados adoptar, preferidas normas da fiscalisação instituida, administrativa e pedagogica, que era nenhuma e urge ser completa, em tudo providencio, vivamente interessado na reforma que vos lembrei e pedi, e tão de accôrdo commigo logo me déstes, sabendo o valor do serviço que, assim, á Bahia prestaríamos.

Necessario é que completeis, agora, a grande obra iniciada, discutindo e votando, com as alterações que achardes convenientes, as reformas, que vos proporei, do Gymnasio da Bahia e do Instituto Normal do Estado. Uma não é mais opportuna que a outra, porque ambas são indispensaveis.

A do Gymnasio --- para que se lhe dê, em vantagem da maior utilidade do seo ensino, um regimen definitivo, pelo qual, ampliado o estudo de algumas das disciplinas ali professadas, o de outras se reduza, estabelecendo-se entre todas, nos cursos dos diversos annos, a concatenação que não deve faltar ao ensino seriado, cuja superioridade sobre o regimen dos estudos parcellados, de inconteste que o é, sombreia de intensa duvida os creditos de seos contrarios.

A do Instituto, porventura menos extensa e mais meticulosa, --- para que tenha o ensino normal a sua feição particularissima de educar e crear vocações, apparelhando-as, com real proveito, para o magisterio primario do paiz. Reforma que ha de abranger, no plano geral do ensino, o tempo de cada curso, a intensidade dos programmas, o character processual das lições, a accentuação mais pronunciada e pratica no estudo das linguas, e, a par de outras medidas de positiva utilidade, um melhor regimen para a admissão e um melhor systema para os exames e o seo respectivo julgamento.

A boa regra, em materia de instrucção, é melhora-la sempre. Nós témos além disto, no ramo primario, a necessidade de extendel-a. E, todavia, não cresce o numero de nossas escolas na proporção dessa necessidade. Nem mesmo cresce, nas que temos, o numero das matriculas e o algarrismo da frequencia. E' quasi sempre a mesma estatistica: 128 escolas na capital para uma população de 310 mil pes-

sôas; 696 no interior, das quaes são do Estado 584 e dos Municipios 112, para um total de cerca de 2.200.000 habitantes; matriculas que não attingiram nunca, excluida a Capital, a 30 mil; frequencia, de taes matriculas, sempre menor de 20 mil; exames raros, não indo alem, para tal frequencia, de uma centena, dividida entre o merecimento e o favor. Foram 83 em 1910, 90 em 1911, 94 em 1912, 97 em 1913.

E' doloroso isto: uma escola, em media, no interior do Estado, por cada 3.161 habitantes! E logares ha onde a distribuição das escolas existentes deixa peiores claros: o municipio de Monte Alto tem cinco escolas para 24.759 moradores; Carinhanha tem 7 para 17.371 habitantes; o Riacho de Sant'Anna não tem uma só escola municipal, e conta 2 do Estado, tendo uma população de 22.221 pessoas; Brotas de Macahubas, com 41.510 habitantes, não dispõe tambem de escolas municipaes, sendo apenas 3 as do Estado. Desde a lei de 3 de Outubro de 1904 que assim é. Urge, pois, que assim não seja mais, e conto que o não será, applicada em ordem a vossa reforma, a que estou dando todo o meo cuidado.

Os quadros, que, entre os annexos deste documento adeante offereço ás vossas reflexões, minuciam a situação do nosso ensino nos seos institutos principaes.

Digo-vos, como preito á verdade, que foram assiduos e relevantes os trabalhos do Conselho Superior do Ensino, ao qual daqui agradeço os seos bons serviços ao meo Governo.

O facto culminante, em 1913, no departamento da Instrucção, foi a reunião do Congresso de 2 de Julho, designado para esta Capital, em 28 de Setembro de 1912, pelos membros do 2º Congresso de Instrucção Primaria e Secundaria, reunido

em Minas. Mandaram representantes a essa notavel Assembléa 14 Estados, o municipio de Santos, grande numero de collegios e diversas associações. Inscreveram-se para tomar parte em seos trabalhos 216 congressistas. Foram apresentadas e largamente discutidas 53 memorias, sendo 36 sobre o ensino primario e 17 sobre o normal, profissional e secundario. Votaram-se importantes conclusões, havendo sido designada a cidade de Nictheroy, capital do Estado do Rio de Janeiro, para séde do 4º Congresso, a reuir em 7 de Setembro deste anno. Durante o tempo do Congresso, e no edificio de suas sessões, que foi o do Instituto Normal, houve interessantes conferencias, realisando-se tambem uma brilhante Exposição de Trabalhos Escolares, organizada pela Directoria do referido Instituto. Coube-me a honra de presidir esse Congresso nas suas grandes sessões, de abertura e de encerramento, e a de dirigir, a 7 de Setembro de 1913, a distribuição de suas medalhas commemorativas e dos premios conferidos aos que concorreram ao precitado certamen.

Assembléa digna do nome da Bahia, e que figurará, para sempre, na tradiçãõ dos bons servidores do ensino publico neste paiz, propagandistas e advogados do seo progresso, sou justo em louval-a nos que a compuzeram e pelo esforço com que em seo seio trabalharam, pleiteando, elevadamente, por todos os bons elementos da grande causa da instrucção do povo.

Para esta causa, muito nossa, e a que déstes, dignificando o vosso mandato, a valiosa contribuição da reforma de Setembro, eu vos peço, ainda, em conselhos e bons auxilios ao meo governo, pelas providencias do vosso saber, a defeza que ella merece, porque, fazendo instruir e educar o povo, já o preparaes para as luctas da vida, em que só

vencem na competencia dos homens e das nações, os fortes e os capazes, os que se educam para ter vontade e, senhores de si mesmos, porfiam no trabalho em que se habilitaram, conseguindo a sua e concorrendo para a felicidade da família social a que pertencem.

Serviços Diversos

Merece, entre todos, especial menção—o do *Hospicio S. João de Deus*, porque ali, da casa ao tratamento, por tal forma se desfigurou o passado, que, por effeito da radical reforma effectuada, ninguem o reconhece e não seria demasiado crer na existencia de uma instituição recentemente creada, inteiramente nova.

E' que o Asylo, humanitario abrigo de infelizes, deixou de ser o duro carcere de outr'ora, mudando, completamente, nas formas da sua organização e nos processos de sua hygiene e medicina. Cessaram nelle, como vergonhas desaparecidas, a par do horrendo desaceio antigo, as praticas crueis e barbaras da contensão physica, o inominavel attentado de se tractarem loucos como se fossem, em vez de doentes, perigosas feras. A CASA FORTE, onde tantas vidas se sacrificaram, e a impiedade fazia guarda ao soffrimento, é, agora, uma enfermaria moderna, apagada a sinistra memoria do oppobrioso esgastulo pela destruição civilisadora de seos peiores symbolos. Em tudo e a tudo se extendeo no Hospicio a transformação necessaria, grande obra de justiça, de sciencia, de moral e de humanidade, de que foi alma, pelo esforço competente e dedicado na execução do pensamento do Governo, o seu actual Director.

Renovando as declarações, sempre, de publico, confessadas, sobre o empenho meo em salvar esse estabelecimento, desde que, no anno de 1912, o avoquei á administração do Estado, aquelle illustre funcionario, e de referencia ao que está feito, disse em seo relatorio de Março, ha trinta e oito dias, o seguinte:

«Em obediencia ao que dispõe o art. 47 do Reg. do Hospicio São João de Deus, baixado com o Decreto n. 1160, tenho a subida honra de apresentar á V. Exa. o relatorio das principaes occurrencias do anno proximo passado.

«A obrigação regulamentar, a que dou cumprimento, é antes um laudo de justiça rendida com desvanecimento á *orientação acertada que o Governo está imprimindo a esse ramo de publica administração, tantos annos malsinado por um descaso revoltante, de que a Bahia só agora se separa*, que simples narrar de queixas da vida retardada e precaria desta casa.

«A remodelação material por que tem passado o velho pardieiro da Boa-Vista, cuja tradição afeitava tanto o nosso credito moral, encontra uma affirmação decisiva nas differentes construcções que se levantam, transformando, radicalmente, o Hospicio ».

Em verdade, e como elementos da reforma e execução das normas creadas para a assistencia aos alienados, que recebem, agora, o agasalho e tratamento dos bons hospicios, estabelecidos em capitaes de adeantada civilização, construiu-se o *Pavilhão Kroepelin*, em condições de merecer o nome, que lhe foi dado, do famoso Professor de Munich; levantou-se das

ruínas da sombria «prisão antiga», inteiramente demolida, a *Secção Manoel Victorino*; edificaram-se, além de varias dependencias, o *Pavilhão Alfredo Britto* e o *Pavilhão Charcot*, de quatro secções diversas; tornaram-se reaes os serviços de abastecimento d'agua e exgottos, este totalmente novo; fizeram-se jardins e avenidas, e, no edificio central, concertos, grandes modificações e restaurações no salão nobre, no parlatorio, na capella, na pharmacia e em outros departamentos da velha casa da Boa Vista. Trabalha-se, ainda, por substituir no Hospicio as secções de senhoras, os commodos dos pensionistas, a cosinha e lavanderia, o que tudo conto fazer com a mesma bôa vontade do meo esforço no que está feito e bastou para salvar de suas vergonhas e desordens o «albergue de doidos», que é neste momento, positivamente, um Hospicio para alienados.

Sinto-me na obrigação de vos declarar que o Governo do Estado nunca recusou receber no asylo reformado um só doente, antes para ali transferio os que encontrou, em degradante miseria, nas prisões publicas, ou ia achando pelas ruas, nesta como nas cidades do centro, soffrendo e espalhando, nas horas crueis da agitação, o mêdo e o terror.

Na *Penitenciaria*, que tanto dinheiro tem custado ao Thesouro, e apezar disso encontrei em deploraveis condições, fiz um não pequeno numero de obras, entre as quaes, como de antiga necessidade, a impermeabilisação do solo de seos pavilhões. Fiz, ainda, aproveitar as officinas estragadas e abandonadas, dotando-as do necessario, em machinismos e material, para que ali continuasse o beneficio, immensamente

util, do trabalho. Desta medida resultou, com vantagens materiaes e moraes para os presidiarios e grande economia para os cofres do Estado, o preparo de todo o bom calçado de que se serve a policia. Funcionam, na mesma condição de ordem, as officinas de marceneiro e alfaiate. No jardim e na horta se exerce do mesmo modo a actividade dos reclusos.

O aceio, que era nenhum, está por toda a parte. Ha nas cellulas luz e ar, e, para os sentenciados, ha leitões, que lh'os dei, fazendo cessar o triste regimen da dormida desabrigada, ao chão, em descaridosa mostra de sordida e propositada miseria. Está, de vez, aberto o *quarto negro*, onde, á feição de castigo, se nivelavam com as faltas dos presos de mãos instinctos as de seus barbaros castigadores.

O illustre sr. Dr. Procurador Geral do Estado, viziando esse estabelecimento, assignalou, em termo de sua lavra e assignatura, «a ordem, a disciplina e o asseio encontrados», pelos quaes louvou o digno funcionario a quem, para os cuidados de tão indispensaveis mudanças, em bôa hora confiei a sua administração.

Tenho em mãos, inteiramente prompto, o projecto do novo *Regulamento da Penitenciaria*, que, em breve, fará a sua lei.

Não houve grandes alterações na *Fazenda Modelo*, no *Archivo Publico*, na *Bibliotheca Publica*, no *Campo de Viticultura de Ondina* e no *Serviço Meteorologico do Estado*.

A *Fazenda Modelo* está, todavia, melhorada. Deo-se-lhe, pelo menos, a conservação que ella não tinha, reparando-se os immoveis existentes e refazendo-se, pelos limites de suas terras, as cercas desaparecidas.

O *Archivo* recebeu, a lhe enriquecer as estantes, alguns novos documentos, de precioso valor, particularmente os que se referem ás nossas questões de limites. Subio a quinze mil, na *Bibliotheca Publica*, o numero de volumes adquiridos, por compra e dadiwa. Mas a reforma destes estabelecimentos, qual delles mais importante, só será oportuna quando estiver edificado o *Palacio do Congresso*, onde, e nos seos dois primeiros e inferiores pavimentos, bastante amplos e illuminados conto installal-os.

Sobre o *Campo de Viticultura da Ondina* e o *Serviço Meteorologico do Estado* direi que funccionam ambos em ordem e com proveito, carecendo um e outro, exclusivamente, de maior expansão. Não tendo ido por deante a combinação, em tracto com o Governo Federal, para ser estabelecido na *Fazenda Areia-Preta*, onde estão situados aquelle *Campo* e a *Estação Meteorologico Central do Estado*, o «Aprendizado Agricola», penso dar ao caso solução diversa, aproveitando, entre os proprios de que dispõe o Governo, nesta capital, o que mais convenha ao desenvolvimento do referido campo, transformando-o em *campo de experienrias e demonstração, secção de distribuição de sementes e viveiro de plantas fructiferas e arvores de ornamentação e campo pratico de viticultura, com uma secção especial de pomar, horta e jardim.*

De nada me descuido, e a tudo, quanto posso, vou dando com a attenção devida a todos os serviços publicos, as soluções possiveis. Nestes aqui referidos, é facil verificar ser muito grande o meo activo.

Terras e Minas

Assumptos da maior relevancia, estreitamente ligados a immediatos interesses do Estado, são, de certo, os que entendem com os nossos serviços de Terras e Minas.

Estes ultimos, entretanto, porque não cresce o numero dos exploradores, ainda que sejam frequentes, com os pedidos de informação, as visitas ás nossas já descobertas e estudadas jazidas, de pouco se têm adeantado, e por mais que se peça, neste particular, a reforma da lei do Estado, não mostrou, ainda, a experiencia os pontos em que convem modificá-la. Parece até de melhor aviso aguardar, a esse respeito, a acção da Camara Federal, que tem em estudo um projecto sobre as minas do dominio da União.

Não se fazem leis só pelo gosto de fazel-as, senão quando a necessidade as indica ou a previsão dos factos as reclama. Para o que occorre entre nós e o que até agora se pôde prever, a nossa lei nos basta.

Quanto ás terras, assim não é. Este serviço continúa a ter, como grave embaraço oriundo da lei de 21 de Agosto de 1897, a falta do registo obrigatorio de todas as terras do Estado, o que aliás não seria novo desde que a lei n. 601, de 18 de Agosto de 1850, impunha, do mesmo modo que o seu regulamento, essa necessidade.

Sendo uma das attribuições da Directoria de Terras e Minas a discriminação das terras do Estado das do dominio legitimo particular, e não havendo o registo obrigatorio para as ultimas, entendem os respectivos proprietarios que nada têm que ver com os serviços a cargo do Governo,

e dahi nascem extraordinarias difficuldades, porque logo se esquivam, elles, á apresentação dos seus titulos para verificação de rumos communs, apesar do determinado na lei n. 477, de 12 de Setembro de 1902.

O registo obrigatorio de todas as terras do Estado torna-se, pois, indispensavel á hõa organização do serviço e até mesmo aos proprietarios, cujos titulos são, em muitos casos, deficientes e omissos, provocando tal registo a sua revisão.

Sendo da competencia do Estado legislar tambem sobre terras particulares, é da maior conveniencia a solução deste assumpto como base da reorganização dos serviços de terras, para garantia não só dos interesses do Estado como dos particulares.

Uma lei equitativa, que chegue sem penosos encargos para a propriedade particular, penso que não ha de encontrar grandes resistencias, desde que se comprehendam as suas vantagens. Por isto eu a peço, seguro de que, com outras providencias, a decretareis com todo o acerto.

Durante o anno de 1913 tiveram entrada na Directoria de Terras 233 processos de medição e discriminação, e, entre velhos e novos, foram registados 188, remettidos ao Official Technico 237, ao Procurador Fiscal 115, ao Consultor Juridico 130, aos Delegados 38, sendo 14 devolvidos ao primeiro exame. Contaram-se 39 sentenças lavradas, 158 de titulos de terras registados e 37 pedidos. Mais de 244 processos de medições, já feitas, aguardam nas Delegacias a satisfação dos emolumentos, havendo 2.050 petições despachadas sem que, por culpa dos posseiros, as medições tenham sido effectuadas.

No serviço de minas que a lei confiou, quasi exclusivamente,

á iniciativa particular, tudo marcha lentamente, e as explorações em actividade não lograram sahir, ainda, dos processos da rotina. São mais frequentes e têm uma organização mais regular na zona das Lavras, cujos terrenos diamantinos continuam sob o regimen dos arrendamentos a particulares, em lótes, ou a Companhias em maiores areas.

Restabelecida a concessão das minas do Itapicurú, nem por isto se lhes adeantou a exploração. Na região mineira de Cannavieiras, como na zona do Morro do Chapéo, são os mesmos os arrendamentos. Foram requeridos 7 registos de minas e houve 4 pedidos para pesquisas, tendo sido autorizadas as de Campo Formoso. Em Lenções realisou-se o arrendamento de 22 novos lotes e se renovaram 134 contractos.

Achei de razão decretar, tendo em vista o pensamento da lei, a propriedade do Estado para as minas descobertas, no exercicio de suas funções, por funcionarios e prepostos do Governo.

Inaugurados, oficialmente, os trabalhos e obras da Estação Balnear do Cipó, não tem tido, até agora, o desenvolvimento que fôra para desejar. Conto que assim não continuará a ser e que o grande melhoramento chegará, em breve, ao seu termo, offerecendo aos que precisam de suas preciosas agoas os beneficios em que são estimadas e pelos quaes tanto se recommendam.

Fiz estudar varias propostas de que algumas já foram minutadas para accordo sobre a organização e estabelecimento de nucleos coloniaes. Nenhuma, porem, foi convertida em contracto. Impediram-no, na totalidade dos casos, o excesso das exigencias reclamadas ao Governo e que attribuiam aos accordos a modalidade das especulações que se não devem admittir nem acceitar.

Nutro esperanças de aproveitar a Fazenda do Boqueirão para um nucleo de colonos nacionaes e tambem, conforme os pedidos que tenho, de instituir a colonisação estrangeira nas margens da Central da Bahia e da Estrada de Ilhéos á Conquista.

Durante o anno findo estiveram em vigor 5 contractos de exploração de florestas, nos municipios de Olivença, Una, Valença, Itaberaba e Taperoá. Não foi possivel realizar ainda os das novas concurrencias, de 10 de Outubro de 1912 e de 13 de Junho de 1913, pela reacção do interesse contra as garantias que o governo tem exigido para que sob o seo regimen não continúe o estrago das nossas mattas, de longo tempo maltratadas pelos que, ao abandono de toda a lei, as invadem e arruinam.

Não sendo possivel exploral-as com arte, reconstituindo-as no seo valor, melhor será, como o penso, evitar que de todo acabem pela selvageria dos que as consomem e devastam. Nisto, como em tudo, antes conservar que destruir.

Obras publicas

Foram muitas, em 1913, as obras em andamento no Estado, especialmente nesta Capital. Na actividade febril de uma cidade que se renova, resgatando, pela ancia de construir e edificar, a incuria do passado, ainda agora que a crise lhes fez diminuir a intensidade e algumas tiveram de estacar, tudo, onde descancem os olhos, são obras—avenidas que se rasgam, ruas que se alargam, paços que se levantam, grupos, casas, pavilhões e jardins que vão surgindo; aqui um muro, ali calçadas e mais perfeitos revestimentos; ade-

ante uma fachada, uma cupola, uma torre, uma agulha; ora na orla do mar, que se affastou, ora para dentro dos meios fios recuados; umas do Estado, outras da União; estas do Municipio e aquellas de particulares ou de empresas differentes; todas, senão do povo, para o povo, para a sua alegria e para o seu trabalho, para a sua existencia e para o seu orgulho; tudo é o movimento, a inquietação de melhorar, o forte desejo de progresso, a que não mais refogem os desanimados de outr'ora, convertidos, de subito, associando ao nosso o seu esforço, em operarios da grande transformação, que somente a inveja não applaude e a maldade não festeja.

Das que são do Estado vos direi que se repartem em novas construcções, adaptações e reparações, visada em todas a utilidade publica. *Novas construcções*—a Avenida Sete de Setembro, o Instituto de Hygiene, a Imprensa Official, o primeiro quartel da Villa Policial do Estado, a parte central e segunda ala do Palacio de residencia do Governador da Bahia, a Garage do antigo Passeio Publico, a entrada do departamento do quartel de Cavallaria, o Museu-Escola, o Pavilhão de Ondina, o Pavilhão Kroepelin, o Pavilhão de Tuberculosos, estes dois, e mais a casa de residencia do director, no Hospicio S. João de Deus, as fachadas do Rosario, da Capella e do Convento das Mercês, o Palacio do Congresso, este, ainda, em alicerces. *Adaptações*—o Palacio do Governo, á Praça Rio Branco, os muros e installação das gradarias da rua da Victoria, o novo Hospital de Mont'Serrat, as quatro enfermarias novas do Asylo S. João de Deus, o Parque e obras de saneamento deste Hospicio. *Reparações*—na Penitenciaria

do Estado, no Quartel dos Afflictos, na Directoria das Rendas, no Instituto Nina Rodrigues e no Desinfectorio Central, além dos pequenos concertos, fornecimento de moveis e installações de serviço.

Fóra da capital—o predio escolar de Cachoeira, a grande Ponte Rio Branco sobre o Rio Jacuipe e, alem das pequenas obras de reparação, os auxilios dados, tambem para obras, ás intendencias de S. Miguel e Macahubas.

Do Municipio desta Capital—32.000 metros quadrados de asphalto, 46 mil de calçamentos a pedras regulares, 64 mil a Tar-mac-adam; uma estrada de rodagem, a de Pirajá a Agua Comprida; diversas ruas alargadas e refeitas, entre as quaes a rua Chile, a da Misericordia e a de São Pedro; varios grupos escolares, notadamente o de Brotas e o da Barra; o edificio da Assistencia, a capella da Ajuda, a Estação de Bombeiros, o Deposito de Nazareth, a Avenida da Graça, o Parque Municipal e um grande numero de pequenas obras e de concertos, aqui, ali, em toda a parte, na cidade inteira.

Da União, sem contar as ferro-vias contractadas, diversas tambem—19 açudes, que se estudaram, para 12 municipios differentes, uns dependendo de approvação do poder central, outros em adeantada construcção, alguns perto de se concluirem; 36 poços tubulares que se abriram; edificios, os novos, que se adeantam, e os velhos que se melhoram.

Maior que todas, pela sua utilidade, pela sua grandeza, pelo character de seu plano, pelo volume de seu custo, pela importancia do seu destino—as do Porto, obras monumentaes, que, como Ministro, muito impulsionei, e, como Governador deste Estado, tive a satisfacção de ver inauguradas; a 13 de Maio do anno ultimo, em 532 metros de caes prom-

pto, parte, na extensão de 332 metros, para grandes navios, o restante para a cabotagem, com tres armazens, a servir, e, do mesmo modo que o caes, convenientemente aparelhados.

De particulares, para muito além do que fôra crível esperar delles, tendo em conta os habitos do passado, um extranho movimento, construcções e reconstrucções que já se estendem da primeira para a segunda parte desta cidade, e se vão fazendo, numerosamente, com o cuidado e gosto dos que desejam sobresahir ou, pelo menos, não querem merecer os reparos, ou condemnações, da opinião que, mais apurada, os fiscalisa.

Das obras do Estado, entre as de mais vulto, estão a terminar — a fachada e novo pavimento do Convento das Mercês, estando concluida a fachada da Capella; o Instituto de Hygiene, que comprehende os Institutos Anti-Rabico, Vaccinogenico e Bacteriologico; e a Imprensa Official do Estado.

Não tem sido pequeno o esforço para o transporte, até o rio Jacuipe, do material metallico da «Ponte Rio Branco», que, por intermedio da casa Nathan & Comp., escolhida em concorrência publica, mandei vir da Europa. Basta saber que foi necessario a esse fim fazer grandes reparos na estrada de rodagem a que a nova e grande ponte vae servir. Promptas, como se acham, as alvenárias, espero que, antes do termo deste anno, será a «Ponte Rio Branco» franqueada ao publico.

Não se separa de mim, com os impulsos da vontade, o pensamento de concluir, uma a uma, todas as obras que iniciiei. E, se na firmeza da idéa, vale o esforço dos que, no empenho de executal-a querem vencer, eu vos posso declarar que, da Avenida Sete de Setembro ao ultimo edificio projectado, salvo o poder contrario de maiores e imprevistas resistencias, tudo se fará, tudo será terminado, tudo ha de ser, emfim, realidade.

Viação Ferrea

As nossas Estradas construidas e por construir, e com uma extensão total de 4.979.702 metros, são em numero de 16, sendo 12 federaes, 2 estaduaes e 2 de empresas particulares, comprehendendo :

a	Viação Federal.....	4.130.608,210 ms.
a	« Estadual.....	384.593,860
a	« Particular.....	464.500,000
	Total.....	<u>4.979.702,070 ms.</u>

As federaes, vinculadas ao contracto de 15 da Abril, de 1911, feito entre o Governo da União e a Companhia Viação Geral da Bahia, e auctorizado pelo Decreto n. 684 do mesmo anno, assim se distribuem:

a)	Bahia ao S. Francisco.....	575.443,000 ms.
b)	Central da Bahia e ramaes.....	316.660,000
c)	Timbó á Propriá e ramal da Capella...	439.582,410
d)	Estrada de Ferro Bahia e Minas.....	376.270,000
e)	Bomfim a Sitio Novo e Ramaes.....	399.803,800
f)	Machado Portella e Carinhanha.....	562.500,000
g)	Bandeira de Mello a Brotas.....	326.000,000
h)	Cajueiro á Cipó.....	102.600.000
i)	Ramal de S. Gonçalo.....	10.925,000
j)	Bom Jesus dos Meiras á Tremedal.....	297.627,000
k)	Theophilo Ottoni á Tremedal.....	587.200,000
l)	Barra á Brotas.....	136.000.000
	Total.....	<u>4.130.608,210 ms.</u>

Ou, quanto ao seu estado :

a) Em trafego.....	1.575.648,080 ms.
b) Em construcção.....	520.047,230
c) Com estudos aprovados.....	1.858.548,900
d) Com estudos por approvar.....	40.364,000
e) Dependente de estudos.....	<u>136.000,000</u>
Total.....	4.130.608,210 ms.

As Estradas estaduaes, em numero de duas, são estas:

a) *Estrada de Ferro de S. Amaro :*

Em trafego.....	90.760,860 ms.
Em construcção.....	<u>7.171,000</u> » 97.931,860 ms.

b) *Estrada de Ferro de Nazareth :*

Em trafego.....	221.662,000 ms.
Em construcção.....	<u>65.000,000</u> » 286.662,000 ms.

As outras, de propriedade particular, são as seguintes:

a) *Estrada de Ferro Centro-Oeste :*

Em trafego.....	51.750,000 ms.
-----------------	----------------

b) *Estrada de Ferro de Ilhéos á Conquista :*

Em trafego.....	82.750,000 ms.
Em estudos.....	<u>330.000,000</u> » <u>412,750,009</u> ms.
	849.093,860 »

Não entram neste calculo as Estradas agricolas e

linhas industriaes de algumas empresas nossas, todas, no seo reduzido numero, de muito pequena extensão.

Viação Federal.—A rêde em trafego, que abrange as estradas da «Bahia ao S. Francisco» (Joazeiro), «Central da da Bahia» e seus ramaes, «Timbó á Propriá» inclusive o ramal da Capella, e «Bahia á Minas», ultimamente adquirida ao Estado, no trecho bahiano, pelo Governo da União, produzic, em 1913, o seguinte resultado financeiro:

Despeza geral.....	4.176:696\$805
Receita geral.....	3.750:707\$422
Deficit geral.....	<u>425:989\$383</u>

O coeficiente do trafego não excedeu, pois, de 111,35 tendo concorrido as principaes estradas com as seguintes receitas:

Estrada de Ferro do S. Francisco e Ramaes	2.843:793\$424
Estrada de Ferro Central da Bahia.....	906:913\$998

Foram estas as quotas do arrendamento:

Estrada de Ferro de S. Francisco e Ramaes	189:495\$344
Estrada de Ferro Central da Bahia.....	55:528\$558

E, para resultado da exploração do contracto, ficaram apurados os seguintes algarismos:

Receita arrecadada da rêde.....	3.750:707\$422
Despeza de custeio.....	4.176:696\$805
Quotas do arrendamento.....	245:023\$902
Deficit total.....	671:013\$285

O contracto, de minha assignatura, está em plena execução, tendo cessado a 15 de Dezembro de 1912 os estudos do Governo e começado no anno seguinte os da *Companhia*, que fez o reconhecimento e exploração da linha de Barra a Brotas, na extensão de 136 kilometros, completou a locação da linha de Jacobina e de muito adeantou os trabalhos de locação de Machado Portella e Bandeira de Mello.

A construcção, em 1913, teve o seguinte movimento:

Na linha de Bomfim a Sitio Novo, em 140.398 ms. um cubo de terraplenagem de 1.029.631,634 m³ no valor de 1.948:273\$635, abrangendo os trechos de Bomfim a Sitio e de Sitio Novo a Mundo Novo.

No ramal de Campo Formoso um cubo de 50.904 metros cubicos, no valor de 119:723\$000.

Na linha de Machado Portella a Carinhanha um cubo de 352.342,561 metros cubicos, no valor de 710:085\$414:

Na linha de Bandeira de Mello a Brotas um cubo de 89.286,873 ms³. no valor de 221:627\$726.

Ou sejam, em doze mezes de serviço, 2.999:709\$771 de trabalhos feitos em movimento de terras, sem contar os de obras de arte, numerosas e de alto valor.

De material novo, para o trafego e as linhas em reconstrucção, adquiriu a *Companhia* o seguinte: 20 locomotivas *Teenwhell* e 4 *Consolidation*; 86 carros abertos, 70 fechados, 30 com borda baixa, 19 pranchas, 50 para conducção de cannas, 4 carros-restaurants, 57 para animaes, 12 para passageiros de 1^a classe, 20 para passageiros de 2^a classe, 4 carros-correio, 5 para conducção de mel e 3 carros dormitorios.

Foi entregue ao trafego, a 8 de Julho de 1913, o trecho de Barracão á Aracajú, da linha de Timbó a Propriá, na extensão de 170.109 metros.

Estrada de Ferro de Santo Amaro.—Nenhuma vez, nestes sete derradeiros annos, foi tão pouco movimentado o trafego da linha ferrea de Santo Amaro como no anno ultimo, de 1913. A renda, por consequencia, havia de baixar. Baixou muito, attendendo a que, sendo a canna, o assucar e o mel, e em quarto logar o fumo, os principaes productos da zona por ella atravessada, começarem tarde, além de escassas, as respectivas safras. Basta saber, quanto á industria do assucar, qua as Usinas, iniciando, geralmente, em Agosto os seus trabalhos, data que, em 1912, se extendeo ao mez de Satembro, o tempo fez transferidos, em 1913, para os ultimos dias de Novembro.

Foram, de facto, abundantissimas, de Outubro a Dezembro, as chuvas, como repetidas, de Abril a Julho, as inundações e rigoroso o inverno. Era de ver que os trabalhos se demorariam nos campos e nas fabricas, tendo-se tornado impossiveis nas estradas agricolas os transportes. Não houve, entretanto, na Estrada, por um dia que fosse, suspensão do trafego. Evitaram-na as medidas de segurança previamente tomadas na linha tronco e nos ramaes. Nestes, porém, se notaram graves desconcertos, logo remediados, menores, todavia, que os succedidos na *Centro-Oeste*, onde os estragos foram tantos, que, no mez de Dezembro, só permittiram a essa Estrada trazer por cinco vezes os seus trens á linha de Santo Amaro.

Apesar dessa má condição do tempo, que fizera dar á Estrada uma conservação incessante e muitissimo cuidadosa,

adeantou-se o serviço da construção, tendo sido entregues ao trafego mais 7.897 metros de linha prompta sendo:

No prolongamento para Bom Jardim	3.745 ms.
No ramal do Bom Successo.....	2.546 »
No ramal de Limoeiro.....	<u>1.606 »</u>
Somma.....	7.897 ms.

Elevou-se, pois, a extensão total da linha em trafego a 90.760,86 metros, assim distribuida:

Linha tronco.....	41.000,00 ms.
Ramaes.....	40.512,70 »
Desvios.....	<u>9.248.16 »</u>
Total.....	90.760,86

Na linha principal são estas as condições technicas: 18.004,40 ms. de extensão em tangentes e 22.995,60ms. de extensão em curvas; 7.698 ms. de extensão em nivel e 33.302 ms. de extensão em rampa; 75 metros de raio minimo e 0^m,032 de declividade maxima.

Os ramaes em trafego são os seguintes:

Cooperativa.....	1,300,00 ms.
Passagem.....	1.000,00 »
Capimirim e Limoeiro	10.838,00 »
Matta.....	7.000,00 »
Paranaguá e Canella	8.437,00 »
Bom Successo.....	<u>11.937,70 »</u>
Total.....	40.512,70 ms.

Estão, ainda, em coustrucção os seguintes ramaes, sendo que em 1.200 metros do primeiro já se effectua o transporte de cannas:

Do Canella ao Roçado.....	5,228,50 ms.
Sub-Ramal de Agua Boa.....	600,00 »
Do Roçado a S. André.....	<u>1.342,50 »</u>
Total.....	7.171,00 »

As despesas feitas, em 1913, com o prolongamento da linha principal e a construcção dos novos ramaes foram as seguintes:

Prolongamento para o Bom Jard m.....	33:137\$778
Trecho do Canella ao Roçado.....	29.583\$038
Sub-ramal da Agua Bôa.....	11:989\$472
Trecho do Limoeiro a S. André.....	22:162\$617
Ramal do Bom Successo.....	22:305\$585
Materiaes diversos.....	11:015\$971
Pessoal da fiscalisação.....	<u>24:914\$971</u>
Total.....	155:108\$861

O custeio total do Prolongamento para Bom Jardim, de 6.385 metros de extensão, incluindo na conta as importancias gastas com a estação, casa do agente, cisterna, caixa de agua, pontilhão na estrada de Malembá, foi do valor de 179:792\$128 ou sejam 28:158\$510 por kilometro, assim applicado :

Construcção em 1911.....	13:577\$685
« « 1912.....	69:573\$181
« « 1913.....	<u>33:137\$778</u>
	116:288\$644

Transporte.....	116:288\$644
Trilhos e accessorios.....	29:343\$534
Dormentes.....	19:300\$000
Caixa d'agua e bomba.....	2:860\$000
Compra do leito do antigo ramal de Malembá	12:000\$000
Total.....	<u>179:792\$128</u>

A restauração do ramal de Bom Successo, de 12.826,56 ms. de extensão, inclusive os desvios, importou em 178:333\$559, sendo :

Construcção em 1911.....	53:378\$640
« em 1912.....	14:501\$594
» em 1913.....	23:305\$585
Trilhos e accesorios.....	40:940\$340
Dormentes (renovação).....	8:801\$100
Compra do ramal antigo, inclusive o velho material rodante.....	50:000\$000
Total.....	<u>190:927\$259</u>

Menos :

Parte do material velho revendido.....	<u>12:593\$700</u>
Total liquido.....	178:333\$559

Ou sejam 13:903\$159, preço, em verdade, insignificante, que se explica pela aquisição do ramal antigo, que foi preciso renovar.

Insisto na minha anterior declaração de que os outros ramaes não produzem, sequer, o que lhes baste á conservação, devendo a sua construcção ser considerada, exclusivamente, como um forte e poderoso auxilio do Estado á lavoura e industria agricola locais.

O movimento financeiro da Estrada de Ferro de Santo

Amaro, de Janeiro a de Dezembro de 1913, foi o do seguinte balanço :

Receita

Saldo do anno de 1912, que não foi recolhido ao Thesouro do Estado e passou ao exercicio de 1913.....	94:593\$693
Renda ordinaria da Estrada no anno de 1913	278:634\$659
Saldo da despeza extraordinaria de 1912 que passou ao exercicio de 1913.....	2:248\$210
Total.....	<u>375:477\$262</u>

Despeza

Custeio da Estrada, de Janeiro a Dezembro de 1913.....	269:124\$267
Importancia retirada da renda ordinaria para attender ás despezas extraordinarias de Janeiro a Dezembro do mesmo anno	53:209\$859
Despeza extraordinaria effectuada com o saldo que passou de 1912.....	2:248\$910
Importancia recolhida ao Thesouro do Estado em um cheque que se acha depositado no mesmo Thesouro passado pela <i>Compagnie des Chemins de Fer l'Est Brésilien</i> por conta do ajuste de contas da <i>Centro Oeste</i> com o Governo do Estado.....	16:191\$507
Saldo que passou ao exercicio de 1914.....	34:702\$719
Total.....	<u>375:477\$262</u>

A renda propriamente dicta e a despeza da Estrada de Ferro de Santo Amaro, no anno ultimo, foram as seguintes, explicando o *deficit* de 62:213\$198 os motivos já nomeados:

Renda.....	278:634\$659
Despeza.....	340:847\$857
<i>Deficit</i>	<u>62:213\$198</u>

Em 1912 foram bem diversos os algarismos do movimento financeiro, accusando um saldo de 50:905\$425, assim obtido:

Renda.....	336:318\$160
Despeza.....	<u>285:412\$735</u>
Saldo.....	50:905\$425

A partir de 1902, foram os de 1904 e 1913 os annos em que maior diminuição se observou na renda da Estrada, no primeiro por falta de chuvas, no segundo pelo seu excesso.

Attendendo a que augmentou o percurso, diminuiu um pouco, ainda que seja alto o coefficiente obtido, a despeza kilometrica, que, torno a dizer, não deverá ser maior, em media, de 2:500\$000. De 3:980\$651, em 1912, baixou, em 1913, a 3:935\$523. Como se verifica do seguinte quadro foi, todavia, a menor nestes ultimos dezenove annos de trafego:

ANNO	RECEITA KILOMETRICA	DESPEZA KILOMETRICA
1895	3:946\$665	4:427\$437
1896	3:483\$778	5:063\$780
1897	4:782\$459	4:782\$204
1898	6:316\$939	6:697\$568
1899	4:006\$902	4:482\$096
1900	5:088\$887	5:917\$327
1901	4:973\$138	5:216\$635
1902	5:635\$470	5:527\$438
1903	5:954\$828	5:274\$221
1904	3:600\$721	5:245\$794
1905	5:936\$216	5:015\$705
1906	5:008\$934	4:204\$876
1907	6:428\$812	4:871\$305
1908	6:324\$152	5:648\$986
1909	7:396\$579	5:409\$396
1910	6:849\$952	6:284\$651
1911	6:752\$335	5:805\$273
1912	4:390\$629	3:980\$651
1913	3:217\$193	3:935\$523

Pelos totaes foram as seguintes a receita e despeza da Estrada a partir de 1907:

ANNO	RECEITA	DESPEZA	DIFFERENÇA	VALOR DA DIFFERENÇA
1907	305:368\$608			
1908	300:397\$229	268:326\$863	32:050\$366	10,6%
1909	351:337\$508	256:946\$955	94:391\$167	26,8%
1910	325:371\$816	298:520\$955	26:850\$861	8,2%
1911	416:319\$076	358:185\$375	58:433\$701	14,0%
1912	336:318\$160	285:412\$735	50:905\$425	15,1%
1913	278:634\$659	340:847\$857	62:213\$198	18,1%

A receita geral de 1913, comparada com a de 1912, assim se discrimina:

DESIGNAÇÃO	1913	1912
Passageiros.....	37:883\$600	29:121\$600
Despachos telephonicos.....	1:091\$220	930\$000
Animaes.....	1:300\$200	1:309\$320
Trens e carros especiaes.....	4:025\$400	2:977\$960
Encommendas e bagagens.....	1:081\$880	365\$940
Diversas mercadorias.....	63:416\$860	69:477\$360
Assucar.....	61:620\$980	89:379\$300
Mel.....	29:765\$500	37:869\$900
Fumo.....	15:992\$840	17:185\$100
Canna.....	10:120\$320	16:100\$680
Lenha.....	1:226\$860	2:343\$380
Armazenagens e embarque de assucar	8:549\$260	11:165\$080
Rendas diversas.....	14:474\$840	15:857\$040
Eventuaes.....	28:084\$899	42:234\$600
Totaes.....	278:634\$659	336:318\$160

Ou por estações, em 1913:

Estação de S. Amaro.....	49:560\$580
Estação do Pilar.....	43:892\$320
Ponto de Paripe.....	6:816\$360
Estação de Burahen.....	4:458\$880
Ponto do Entroncamento.....	10:620\$340
Estação do Jacuhype.....	32:900\$180
Ponto do Triangulo.....	10:861\$380
Estação de Terra Nova... ..	44:782\$260
Estação do Jacú.....	34:837\$660
Estação de Bom Jardim.....	6:473\$400
Eventuaes.....	28:084\$899
Passagens dos pontos de parada.....	5.346\$400
Total.....	<u>278:634\$659</u>

Logo se verifica, como vos disse, que a differença para menos em comparação com a renda de 1912, resulta da tardança e diminuição da safra de assucar. E' de notar que tivesse, entretanto, augmentado o movimento de passageiros, a ponto de ser o de 1913, desde o inicio do trafego da Estrada, o maior de todos. Nos ultimos dez annos accusaram os registos da Estrada os seguintes algarismos:

Em 1904.....	14.323	passageiros
Em 1905.....	19.376	"
Em 1906.....	21.698	"
Em 1907.....	22.670	"
Em 1908.....	22.636	"
Em 1909.....	22.920	"
Em 1910.....	28.491	"
Em 1911.....	32.639	"
Em 1912.....	33.116	"
Em 1913.....	40.002	"

Quanto aos principaes artigos transportados, foi a se-

guinte, por quantidade e pezo, a differença havida nos dous ultimos annos:

ESPECIE	QUANTIDADE		KILOGRAMMAS	
	1913	1912	1913	1912
Mercadorias diversas			9.685.150	9.444.166
Assucar-saccos.....	118.623,00	168.878	7.127.219	10.074.654
Mel-pipas	5.433,25	6.498,50	5.215.920	6.238.560
Fumo-fardos.....	14.239,00	14.239	1.220.294	1.105.659
Canna			30.410.490	52.179.780
Lenha			2.649.580	5.152.740

A despesa da Estrada, do valor, em 1913, de 340:847\$857, assim se decompõe:

Paga pela Estrada.....	269:124\$267
Paga pelo Thesouro.....	71:723\$590
Somma.....	<u>340:847\$857</u>

A primeira, propriamente de custeio, lo seguinte modo se reparte:

Pessoal.....	194:790\$843
Material	74:333\$424
Somma.....	<u>269:124\$267</u>

Ou, especificadamente, por mez:

Janeiro — Pessoal	16:345\$158	
Material.....	9:453\$908	25:799\$066
Fevereiro —Pessoal	15:521\$415	
Material.....	7:955\$700	23:477\$115
Março — Pessoal.....	17:307\$457	
Material.....	9:411\$920	26:719\$377
Abril — Pessoal.....	15:809\$581	
Material	7:116\$662	22:926\$243

Maio—	Pessoal.....	15:596\$042	
	Material.....	5:744\$750	21:340\$792
Junho--	Pessoal.....	15:533\$853	
	Material.....	7:063\$442	22:597\$295
Julho—	Pessoal.....	15:542\$669	
	Material.....	1:051\$920	16:594\$589
Agosto—	Pessoal.....	16:084\$292	
	Material.....	769\$500	16:853\$792
Setembro—	Pessoal.....	16:230\$926	
	Material.....	8:580\$300	24:911\$226
Outubro—	Pessoal.....	17:864\$678	
	Material.....	4:066\$948	21:931\$626
Novembro—	Pessoal.....	16:371\$122	
	Material.....	6:686\$000	23:057\$122
Dezembro—	Pessoal.....	16.483\$650	
	Material.....	6:432\$374	22:916\$034
			<u>269:124\$267</u>

Ou, ainda, pelos titulos geraes de sua applicação:

Administração—	Pessoal.....	26:100\$735	
	Material.....	674\$900	26:775\$635
Trafego—	Pessoal.....	51:251\$611	
	Material.....	6:083\$980	57:335\$591
Locomoção—	Pessoal.....	61:234\$249	
	Material.....	37:713\$480	98:947\$729
Via Permanente—	Pessoal.....	56:204\$248	
	Material.....	29:861\$064	86:065\$312
			<u>269:124\$267</u>

Como informações de muitissimo interesse, eu vos communico, ainda, que foram em numero de 701 os trens que fizeram, em 1913, o serviço geral da Estrada, excluidos dessa conta os fornecidos á construcção dos ramaes, sendo 365 os mixtos, 33 os especiaes, 284 os de carga e 19 os de lastro, todos com um percurso total de 47.821, ^{kms.}531, tendo feito

as locomotivas, em numero igual ao dos trens, um percurso total de 48.368^{kms.}794.

Quanto ao numero e percurso dos carros foram estes os dados registados:

a) <i>Carros de passageiros:</i>			
935	carregados com o percurso de	73.689.024	metros
43	vasios " " " "	1.034.640	"
b) <i>Carros de mercadorias:</i>			
2.822	carregados com o percurso "	60.695.554	metros
1.505	vasios " " " "	1.034.640	"
c) <i>Carros para animaes:</i>			
365	carregados com o percurso "	27.109.650	metros
37	vasios " " " "	589.520	"
d) <i>Carros de lastro:</i>			
340	carregados com o percurso "	4.007.570	metros
340	vasios " " " "	4.306.570	"

As despesas extraordinarias da Estrada resultaram dos serviços de reparação da linha e obras estragadas por effeito das constantes e copiosas chuvas do anno passado; do melhoramento das officinas e dependencias, inclusive a montagem de novos apparatus e a montagem de uma locomotiva; da desapropriação de duas pequenas casas e da construcção de outras para turmas da conservação, inclusive uma adquirida em Terra Nova para o mestre da linha; das reparações urgentes nos diversos ramaes e da inauguração do prolongamento da nova linha do Jacú ao Bom Jardim; da estacada do Pilar e de um ponto em Terra Nova; do estabelecimento de novas cercas; da construcção de um galpão para montagem de carros e outros, todas no valor de rs. 55:558\$769.

Na via permanente não foram poucos os aterros re-

compostos e desfeitos, os córtes desobstruidos e novamente tapados, os rebaixos no leito da linha que foi preciso nivelar, os bociros e pontilhões que se estragaram, o lastro arrastado e perdido que foi necessario renovar, tudo por effeito das chuvas e enxurradas que tanto prejudicaram, na zona da Estrada, a lavoura dos seus campos e a industria de suas numerosas Usinas de assucar, reflectindo-se, desastrosamente, na renda da Estrada.

Pela ininterrupta successão destes trabalhos não foi possível estudar e construir as variantes que, como já vos disse no anno passado, reputo necessarias ao melhor trafego da linha de S. Amaro e maior duração do seu muito trabalhado material rodante.

Não trouxe prejuizo para a Estrada o Ponto que, a pedido dos moradores e negociantes de Terra Nova, ali mandei construir, no arraial, á margem esquerda do rio de Pojuca, porque a renda deste Ponto suppriu a menor receita, desde logo verificada, da Estação principal, situada do outro lado do mesmo rio.

A Estrada precisa ainda de novos carros, especialmente de carros-tanques e os destinados ao transporte de assucar, canna e lenha, talvez de mais uma ou duas locomotivas, sendo consideraveis os serviços prestados pela que adquiri para esta ferro-via, e sempre trabalhou no anno ultimo em excellentes condições.

Não houve no trafego accidente de maior nota entre os cinco que durante todo o anno derradeiro se registaram.

Nunca perdi de attenção o porto do Pilar onde os barcos da carreira de Santo Amaro vão levar, daqui, materiaes e carvão e buscar, ali, as mercadorias de origem agricola que a Estrada transporta para esta capital. Mas não me aventurei, ainda, a essa obra, porque, sendo no local muito

apertado o rio, o seu custo bastaria ao pagamento de obra semelhante que se fizesse na cidade de Santo Amaro, dando á Estrada e ao mesmo tempo á Navegação Bahiana, um melhor porto, pelo qual seria bem facil estabelecer entre essas duas empresas de transporte um trafego mutuo assáz conveniente aos interesses da lavoura e do commercio alem de que, dotando com tão alto beneficio a cidade de Santo Amaro, nenhum mal produziria ao Pilar, onde depois de tantos annos do estabelecimento da Estrada de Ferro, que tem nesse ponto uma de suas melhores estações, não houve meio de crear ali, á falta de espaço, o mais insignificante arraial. Não sei se de prompto será possivel levar a effeito semelhante melhoramento. A sua lembrança, entretanto, ahi fica ao vosso exame e cuidado, para me dizerdes se eu tenho razão no que penso, e, se a tenho, me autorizardes a praticar meo pensamento na primeira e mais conveniente oportunidade.

Completando estes bem minuciosos informes sobre a Estrada de Santo Amaro, faço a justiça de vos dizer que ella está bem vigiada e dirigida. Não tenho a menor duvida sobre o futuro de tão importante elemento da nossa viação ferrea, desde que se continúe a obra de seo prolongamento, penetrando as terras fertes que, naquelle trecho do Estado, tanto pedem, por fazel-as fructificar, os beneficios do capital e do trabalho.

Estrada de Ferro Centro Oeste—Vinte e quatro mezes são passados do inicio do meo governo, e em todos os mezes desse tempo, senão que muitas vezes em cada mez, tenho procurado solução ao accordo de 7 de Agosto de 1911, pelo qual, e na forma do contracto federal, de 15 de Abril desse mesmo anno, deveria o Governo da União encampar pelo preço de dous mil contos, dos quaes mil e trezentos caberiam

ao Estado, a Estrada de Ferro Centro-Oeste, que nos tem custado, até agora, uma somma de cerca de tres mil e quinhentos contos. Mas, em conta das ultimas promessas que estão a se emparelhar com as primeiras, nada mais consegui senão o annuncio, hoje e hontem, do mesmo modo repetido, de que a Estrada muito breve seria adquirida e resgatada.

Interesse nunca tive nessa encampação, desde que verifiquei a vantagem de ser unida á Centro-Oeste a linha de Santo Amaro. Exprime o meo assentimento ao negocio só respeito áquelle accordo, que achei ajustado e não me cabia annullar, sendo, como era uma responsabilidade do governo da Bahia, no mesmo pacto tres vezes contrahida: com a Companhia Centro-Oeste, dona da Estrada, e, ás vespervas da mais funesta liquidação, sem recursos pr'a mantel-a; com a Companhia Viação Geral que devendo entrar na posse da Estrada por arrendamento, tinha empregado nella para o custo do seo trafego capitaes que, se poude apurar, não tinha meios de receber; com o governo da União, que tratando esse negocio o combinara e acceitara, tendo o direito, de não crer que partisse da Bahia, a lhe desabonar a palavra, o deslustre de qualquer negação ou feio arrependimento.

Se, esperando o final desse já bem velho accordo, insisti contra a demora de sua liquidação, e assim lhe procurei o desenlace, o motivo está no maior prejuizo que o Estado ia tendo, porque participante do invariavel *deficit* do trafego da Centro-Oeste, minguava para os cofres do Thesouro o saldo do resgate, em cuja cifra, de 1.300 contos que era a de seo quinhão, perdia, do capital empregado, de mais de tres mil contos, a somma, no minimo, de dous mil.

Tenho noticia, muito nova, de que a encampação se vai fazer, estando até marcado o erario de onde tem de sahir

o dinheiro do resgate, que é, segundo fui avisado, o dos depósitos da mesma Empresa, que deve receber a Centro-Oeste por arrendamento, já incorporada á rêde federal da Bahia. Se ainda desta vez assim não succeder, creio bem que a Estrada, mal conservada como se acha, terá de ser refeita.

O seu trafego, em 1913, accusa uma receita de 82:000\$000 contra uma despesa de 202:375\$855, produzindo, pois, um *deficit* de 120:374\$755 ou sejam 10:031\$229, por mez, quasi igual ao *deficit* mensal de 1912, que foi do valor de 10:071\$799, prejuizos, ambos estes, que têm de ser divididos em vinte partes, treze das quaes cabem ao Estado e sete á *Companhia Centro-Oeste*.

A receita foi assim obtida:

Passageiros.....	53:298\$130
Encommendas.....	3:071\$020
Animaes.....	2:073\$170
Mercadorias.....	13:479\$350
Telegrammas.....	1:012\$990
Eventuaes e accessorios.....	9:065\$340
Total.....	82:000\$000

Os passageiros foram em numero de 40.401, sendo: 10.289 de 1.^a classe, com o percurso de 374.785 metros, produzindo a renda de 21:548\$100; e 30.112 de 2.^a classe, com o percurso de 986.982 metros, dando a receita de 31.750\$030. As encomendas, de 87.477 kilogrammos de pezo, tiveram um transporte de 3.558 toneladas-kilometros. Os animaes, em numero de 1.386, percorreram 63.325 metros. As mercadorias, do pezo de 7.754.359 kilos, foram representadas com o transporte de 211.542 tonela-

das-kilometros. Os telegrammas, em numero de 828, deram curso a 10.217 palavras.

As despesas assim se dividiram:

Administração.....	6:222\$048
Trafego.....	42:373\$044
Locomoção.....	64:889\$427
Via Permanente.....	81.691\$336
Fiscalisação.....	7:200\$000
Total.....	<u>202:375\$855</u>

Avultado *deficit* o que essa despesa determina em face da pequena receita do trafego, e, por demais, continuando a Estrada na progressiva ruina de seus bens, de propriedade de uma Empresa em liquidação, que lhe não pode dar nenhum melhoramento ou reforma, porque a si mesma já se não pôde salvar, facil é reconhecer a absoluta necessidade em que se encontra o negocio da *Centro Oeste* para uma solução qualquer. Bem ou mal é preciso resolvel-o, e toda solução, ainda a peor, será melhor que a de não ter nenhuma, o que ha dous annos é o seu regimen.

Supponho não errar, crendo que vós todos tendes o meu parecer, o unico que se pode ter em tão extranho caso.

Estrada de Ferro de Ilhéos á Conquista—São promissoras as noticias que tenho para vos dar sobre o trafego da Estrada de Ferro de Ilhéos á Conquista, cuja linha tronco está construida até Itabuna, inclusive o ramal do Almada e o sub-ramal do Mucambo, um e outro com 25 kilometros de extensão.

Desde Outubro de 1911 a *The State of Bahia Southern Railway Company Limited*, concessionaria da Estrada, esta-

beleceu, com previa auctorisação do Governo, o trafego provisorio entre as cidades de Ilhéos e Itabuna num percurso de 59 kilometros. Mas somente a 21 de Agosto de 1913, quando a linha estava em ordem e, como as obras de arte, se concluíram ás estações, foi essa ferro-via inaugurada pela abertura do trafego definitivo.

O movimento financeiro, em 1913, está condensado nestas cifras:

Receita.....	489:940\$880
Despeza.....	323:294\$320
Saldo.....	<u>166:646\$560</u>

Ou sejam por mez 13:870\$546 de saldo, ou mais 10:741\$250 acima do saldo mensal de 1912, cujo valor neste anno não excedeu do total de 37:551\$555 e assim se obteve:

Receita de 1912.....	415:576\$410
Despeza de 1912.....	378:024\$855
Saldo.....	<u>37:551\$555</u>

O trafego em 1911 tinha produzido um *deficit* de..... 70:276\$125, vindo de uma despeza de 320:481\$310 contra uma receita de 250:205\$185.

Era de esperar esse resultado, pelo qual, em 3 annos de trafego inicial, a Estrada passou do *deficit* de 70:276\$125 ao saldo de 166:646\$560 ou sejam 34, 3% sobre a receita total de 489:940\$880.

Esta renda, entretanto, não corresponde ao custeio do capital garantido e, muito menos, ao custeio do reconhecido.

O primeiro, inferior ao segundo, se compõe das seguintes parcellas:

Linha principal.....	2.330:500\$000
Ramaes.....	987:500\$000
Somma.....	3.318:000\$000

O segundo, ou capital reconhecido, destas outras:

Linha principal.....	4.929:132\$113
Ramaes	1.450:595\$220
Somma.....	<u>6.379:727\$333</u>

Altas cifras, estas, que dão, para o preço da linha principal, o custo kilometrico de 83:544\$627 e para os ramaes o custo, mais baixo, de 58:023\$808, quando a garantia da taxa de 5% não se applica, segundo a lei e o contracto, a capital maior de 39:500\$000 por kilometro construido. A differença, de 44:044\$627 por kilometro, está, pois, sob a exclusiva responsabilidade da empresa.

A receita de 1913, do valor de 489:940\$880 assim se discrimina:

Passageiros.....	133:552\$500
Bagagens e encommendas.....	14:842\$400
Mercadorias.....	318:403\$100
Telegrapho.....	1:942\$700
Armazenagens diversas.....	7:300\$300
Somma.....	<u>476:041\$000</u>
Receita eventual.....	13:899\$880
Somma.....	<u>489:940\$880</u>

Ou, em media kilometrica, uma receita de 8:304\$082.

Elevou-se a 58.227 o numero de passageiros transportados, sendo 24.718 de 1ª classe e 33.509 de 2ª classe, ou

sejam em media 4.852 passageiros por mez, ou 987 por kilometro.

As mercadorias que mais concorreram para a receita foram:

Cacáo—162.409 saccos ou 9.744.540 kilogrammas	208:804\$900
Aguardente, alcool e bebidas—668.685 kilogrammas	17:077\$810
Xarque..... 674.560 kilogrammas.....	13:096\$410
Assucar 307.260 «	6:163\$200
Kerozene..... 264.580 «	5:642\$590
Cereaes..... 89.930 «	4:699\$400
Fazendas..... 124.670 «	5:146\$100
Materiaes de construcção 352.450 «	4:148\$880

O total de toneladas transportadas elevou-se a 16.030.348, sendo 14.496.808 (ton.) de mercadorias, 588.720 (ton.) de bagagens e encommendas e 944.810 (ton.) de materiaes destinados á construcção dos ramaes.

A despeza total, em igual periodo, attingio á somma de 454:622\$380 assim discriminado:

Administração geral.....	40:963\$000
Trafego	54:501\$000
Locomoção	71:783\$730
Conservação.....	137:447\$000
Acquisição do material rodante.....	131:328\$060
Despezas geraes, (inclusive fiscalisação)	18:598\$330
Somma.....	<u>454:622\$380</u>

Excluida a despeza com acquisição do material rodante, entrado em serviço no segundo semestre de 1913, e composto

de 1 locomotiva de 60 toneladas, 1 carro para passageiros de 1.^a classe e 10 wagons fechados para mercadorias, tem-se que a despesa regular e ordinaria foi de 323:294\$320, ou seja uma despesa media por kilometro de 5:379\$565, dos quaes só a conservação representa 2:328\$613.

Comparando a receita arrecadada.....	489:940\$880
Com a despesa realizada de.....	<u>454:622\$380</u>
Tem-se o saldo liquido de.....	35:318\$500

Se excluirmos da despesa a conta do material rodante novo, tem-se que o saldo real do trafego foi de 166:646\$560.

Soffreu a Estrada, no corrente anno, a acção nefasta das inundações de Janeiro, que tantos males causaram a toda zona do sul do Estado nomeadamente a dos Municipios de Barra do Rio de Contas, Ilhéos, Itabuna e Cannavieiras, embora fossem menores na Estrada de Ilhéus que na de Nazareth os estragos verificados. Desde o dia 29 do mez ultimo, e graças ás providencias postas em pratica e ao incessante trabalho de restauração da linha, poude esta, do mesmo modo que os ramaes, ser, em pouco tempo, de novo aberta ao trafego em toda a sua extensão.

A empresa concessionaria pensa modificar o projecto geral, já accéito, mudando algumas das directrizes do prolongamento para Conquista, resolução que acho acertada e approvarei quando me for proposta, tendo em vista a conveniencia de um melhor traçado que aproveite em mais larga escala, e com maior economia na construcção da linha, as terras ferteis que o referido prolongamento deve atravessar e servir.

A garantia paga até hoje, relativa ás contas tomadas

até o primeiro semestre de 1913, está escripturada no The-
souro, como um credito do Estado, no valor de 576:984\$784.

Continúo a pensar que o melhor futuro aguarda a
Estrada de Ilhéus, principalmente quando o seu prolongamento se
tornar realidade, sabendo a Empresa evitar os excusados des-
perdicios que tanto fizeram encarecer, com o sacrificio de
seus capitaes, a linha de Itabuna.

Basta saber que a Estrada serve á zona do cacau e
que esta preciosa riqueza do Estado tem em Ilhéos e Itabuna
os seus grandes centros de producção e commercio.

Estrada de Ferro de Nazareth—O grande esforço no
linha em trafego, que contava, até Julho do anno ultimo,
185.313 metros de extensão, inclusive os 26.548 metros do
ramal de Amargosa, algarismo que em Dezembro se elevou a
221.662 metros, extensão utilizada de toda a Estrada, foi,
como succedeu, reorganisar-lhe os serviços, ao mesmo tempo
em que, feita a geral reparação do seu material rodante e
de tracção, se lhe dava, em toda via permanente, uma con-
servação completa.

Basta saber, quanto á locomoção, que sendo 12 as
locomotivas existentes, houve necessidade de submeter a
grandes reformas nada menos de 6, até que começaram a
funcionar, duas em Outubro e uma em Novembro, as tres
locomotivas, dos typos *Mikado*, *Mogul* e *Consolidation*,
mandadas vir da Norte-America; que, além dos numerosos
carros reparados, se construíram nas officinas da Estrada
10 carros diversos e 40 trollys de serviço, fóra desta conta
os carros encommendados á Europa; e, quanto á via per-
manente, onde foram incessantes os trabalhos, que se substi-
tuíram 77.119 dormentes e se empregaram, de material novo,
977 talas de junção, 35.340 parafusos, 427 chapas de des-

canso, 97 trilhos, 34.256 grampos, 115 arruelas e 144.400 parafusos com porcas.

Foi todo um vasto serviço, em que se incluem, como factos da realidade, além de alguns movimentos de terra e a recomposição das vallas e vallêtas de todo o leito da Estrada, o concerto dos edificios, abrigos e outras dependencias, a geral reparação das obras de arte, a lastragem e nivelamento da linha, tendo em vista a sua maior segurança para as vantagens de um trafego intenso.

Trabalho em que se attestaram, a merecer louvores, a solicitude e actividade do actual Director dessa ferro-via, ficou, entretanto, perdido, em não pequena parte, pelas devastações da excepcional enchente de Janeiro, que deixou na Estrada, na linha tronco, no ramal e no prolongamento novo, em cerca de cento e trinta e dous kilometros, estes bem tristes marcos de sua funesta occurrencia: trechos e mais trechos de linha desaparecida; aqui e ali, em pontos differentes, donde correram, mais ou menos altos, os aterros, trilhos suspensos em pronunciadas curvas; córtés que se obstruíram; alvenarias que as aguas desmancharam, fazendo ruinas de custosas obras d'arte; importantes pontes que abateram, ou, de superstructuras arrancadas pela corrente dos rios em caudal, foram ter repouso no fundo de seos leitos; o telegrapho inutilizado e mudo.

Desastre, este, de consideravel prejuizo para os interesses da zona que a Estrada estava beneficiando e para os da propria Estrada, cuja renda, em virtude da suspensão do trafego, em mais de metade de sua extensão, logo baixou para a insignificante cifra de 600\$000 diarios, era preciso que o mesmo não durasse nos seos effeitos e nas suas perniciosas consequencias. Impunha-se a restauração da linha, estabele-

cendo-se transporte provisorio, onde não fosse possível, pela necessidade de rapidez da obra, obtel-o de modo definitivo. Isto se fez e por isto se trabalha desde que, continuando, abundantemente, as chuvas e não tendo descido de todo para a situação normal o nivel dos rios, ainda correntosos, não foi possível refazer, para um trafego regular, as pontes destruidas e os aterros de mais exigente consolidação.

Mesmo assim, já renovada a linha telegraphica, e, por effeito dos trabalhos realisados, como o de Nazareth á Lage, estão refeitos os trechos do Entroncamento á Amargoza e de Santa Ignez á Toca da Onça, tendo a renda da Estrada se elevado a cerca de 2:500\$000 por dia.

No anno anterior, em prejuizo do trafego, deu-se a falta de exportação dos principaes productos da zona — o fumo, cuja safra em boa parte salvei, fazendo distribuir, gratuitamente, sementes novas, e o café que, devido á redução do preço, ficou em abandono em diversos campos.

Fez-se a renda do trafego, em 1913, no valor de réis 938:476\$110, do seguinte modo:

28.556	Passageiros de 1 ^a classe.....	96:847\$300
40.109	" " 2 ^a " 	63:054\$200
816.458	Kilogrammas de bagagens e en-	
	commendas.....	25:474\$120
4.875	Animaes.....	13:731\$200
40.547.431	Kilogrammas de mercadorias.....	717:502\$750
	Trens e carros especiaes.....	3:820\$560
	Armazenagens.....	22\$860
	Telegrammas.....	17:694\$500
	Diversos.....	628\$620
	Somma.....	938:476\$110

Foram estas as mercadorias transportadas:

Café	8.288.944	kilogrammas	135:592\$560
Fumo.....	7.804.680	“	171:858\$680
Cacáo.....	1.082.886	“	45:438\$000
Couros e pelles.....	702.620	“	21:985\$780
Cereaes.....	2.603.586	“	28:656\$2400
Assucar.....	1.421.788	“	16:368\$400
Madeiras.....	954.438	“	4.409\$500
Xarque, bacalháo e farinha de trigo.....	2.294.714	“	37:864\$020
Fazendas e ferragens	1.670.736	“	55:768\$140
Aguardente.....	1.886.243	“	31:005\$340
Kerosene	1.232.153	“	35:710\$260
Borracha.....	10.209	“	422\$100
Sal.....	2.156.156	“	11:075\$740
Materiaes de constru- ção	205.803	“	1:315\$280
Diversos	8.233.108	“	<u>120:031\$710</u>
Somma.....			717:502\$750

Por semestre foi esta a renda :

1.º semestre de 1913	474:578\$460
2.º “ “ “	463:897\$650
Somma.....	<u>938:476\$110</u>

A receita total, do valor de 963:2947\$965, assim se distribuiu :

Renda do trafego....	938:476\$110
Receita eventual.....	24:126\$679
Receita accessoria....	692\$176
Somma.....	<u>963:294\$965</u>

E a despesa, no total de 695:777\$476, assim se classificou:

Administração	66:639\$435
Trafego	175:612\$127
Locomoção	248:150\$637
Via Permanente.....	185:375\$277
Somma.....	<u>675:777\$476</u>

Houve, pois, um saldo de 287:517\$489, menor que o de 1912, não só por ter diminuído a receita como por haver augmentado a despesa:

Receita (1912).....	1.139:430\$745
Despesa (1912).....	<u>580:221\$758</u>
Saldo.....	559:208\$987

Nos annos anteriores tinha sido este o movimento da Estrada:

<i>Anno</i>	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>	<i>Saldo</i>
1908	757:523\$733	513:461\$113	244:062\$620
1909	865:669\$509	572:493\$538	393:175\$971
1910	862:345\$901	583:384\$337	278:961\$554
1911	964:870\$169	600:028\$913	364:841\$266
1912	1.139:430\$745	580:221\$758	559:208\$987
1913	963:294\$965	675:777\$476	287:517\$489

Considerada, particularmente, a despesa nos dous derradeiros annos, ver-se-á que é pequena a differença na proporção dos serviços realisados no ultimo:

<i>Discriminação</i>	<i>1912</i>	<i>1913</i>	<i>Differenças</i>
Administração	62:607\$589	66:639\$435	4:031\$846
Trafego	158:178\$133	176:612\$127	17:433\$994
Locomoção	190:782\$450	248:150\$637	57:368\$187
Via Permanente	168:653\$586	185:375\$277	16:721\$691
Sommas	<u>580:221\$758</u>	<u>675:777\$476</u>	95:555\$718

Foi feito o trafego com 1.555 trens e um percurso kilometrico de 165.626 kms., afóra os de lastro que, em numero de 170 tiveram um percurso de 7.399 kilometros. As mercadorias concorreram nesse trafego, para a receita da Estrada, com 74.48% e os passageiros com 16.59%. Em media foi a receita do valor de 4:333\$704 por kilometro, a despeza de 3.040\$437 e o saldo de 1:294\$440.

*
* *

A marcha lenta em que iam os trabalhos de construcção do trecho que se estende de Santa Ignez á Toca da Onça me decidio a uma mais energica intervenção fiscalisadora. Por isso, depois de haver pedido para a Inglaterra todo o material de que carecia esse prolongamento da linha de Nazareth, o entreguei, a 22 de Fevereiro de 1913, á vigilancia da Commissão, tambem por mim creada, de revisão dos estudos do novo trecho, a construir, de Toca á Jequié. Tão acertada foi a medida que, mezes adeante, em 14 de Julho, era aberta ao trafego a linha de Caldeirão, e, em seguida, a 21 de Dezembro, se utilisava todo o prolongamento, que eu mesmo inaugurei a 10 de Janeiro deste anno.

De 36 kilometros de extensão, afóra 1783,^{ms5} de desvios, em cujo computo se inclúe um triangulo de reversão, foram feitos os seus estudos, em 1906, pelo engenheiro Alexandre Portella Passos, e executados os seus trabalhos pelos contractantes Von der Linde & Companhia e Pedro Moniz Tavares, fiscalisando-os durante o ultimo periodo, que foi o de sua maior actividade, o engenheiro Augusto dos Santos Moreira.

O movimento de terras, de um total de 275.908 me-

tros cubicos, ou 264.289 se lhe excluirmos o das esplanadas de estações, desvios, aterros de baixadas, banquetas e vallas attingio ao coefficiente de 7,^m330 por metro corrente, tendo esta porcentagem os respectivos materiaes :

Terra.....	48,48 %	
Pedra solta.....	26,33 %	
Rocha.....	25,19 %	100,000 %

Obras de arte, edificios, assentamento da via permanente, telegrapho e obras accessorias, tudo se fez em ordem, sendo bôas as condições technicas da linha, não excedendo 1,8 % a declividade maxima e sendo de 150 metros o raio minimo de curvas.

O custo kilometrico não foi alem de 36:423\$292, ou menos 32:351\$803, que o do trecho de Areia á Santa Ignez, do valor apurado de 68:775\$095. O total, inclusive as despesas feitas, directamente pelo Estado, chegou á somma de 1.340:377\$160, deste modo distribuida:

Estudos, á razão de 1:382\$080 por kilometro	49:754\$880
Trabalhos executados pela firma constructora, do preço medio, por kilometro 24:736\$795	910:316\$068
Despezas feitas pelo Estado, de fiscalisação e aquisição do material, de 10:168\$712 por kilometro.....	374:208\$632
Indemnisação, com a media por kilometro de 165\$695.....	<u>6:097\$580</u>
Total.....	1.340:377\$160

Pelo preço das tabellas do Estado, a que offereceram os contractantes o abatimento de 30 %, e que o governo, em

1912, reduziu a 15 %, como antes lhes havia dispensado o pagamento da fiscalisação, porque de outro modo elles não teriam podido acabar a obra, o que mais prejudicaria o Theouro, fôra o custô total do trecho de Santa Ignez á Toca de 1.573:959\$644, tendo, assim, produzido os abatimentos de 30 e 15 %, uma differença em favor do erario publico, de 233:582\$484.

Quanto aos estudos, discriminadamente, foi este o seu valor:

a) Reconhecimento, exploração e trabalhos de escriptorio a 682\$080 o kilometro, em 36 kilometros.....	24:554\$880
b) Locação e trabalhos de escriptorio, a 700\$000 por kilometro.....	25:200\$000
Total.....	<u>49:754\$880</u>

Quanto aos trabalhos executados pela firma constructora é a seguinte a sua especificação:

a) Trabalhos preparatorios.....	8:609\$600
b) Movimento de terra.....	735:117\$474
c) Obras d'arte correntes.....	143:423\$398
d) « « especiaes.....	37:314\$232
e) Superstructuras metallicas.....	931\$000
f) Via permanente.....	138:804\$489
g) Edificios.....	73:458\$180
h) Telegrapho.....	4:504\$440
i) Trabalhos diversos.....	1:735\$739
Total.....	<u>1.143:898\$552</u>
Menos abatimento de 30 e 15 %.....	<u>233:582\$484</u>
Custo.....	910:316\$068

Foram em numero de 14 as medições, realizadas a

primeira em 13 de Março de 1911 e a ultima em 2 de Janeiro deste anno, nas quaes se incluíram 63:000\$408 de obras executadas pelos contractantes na parte já em trafego da linha de Nazareth, tendo para ahi fornecido o Estado 32:985\$260 de materiaes.

Essas obras assim se discriminam:

a) Movimento de terras.....	3:954\$280
b) Abrigo de Nazareth (edificio).....	49:744\$545
c) Obras d'arte.....	21:459\$822
d) Via permanente.....	<u>4:060\$966</u>
Total.....	79:219\$613
Menos abatimentos de 30 e 15 %....	<u>16:219\$205</u>
Custo.....	63:000\$408

Assim se elevou a 973:315\$476 o preço actual, liquido, das obras feitas pelos contractantes.

Na linha principal.....	63:000\$408
No Prolongamento da Toca.....	<u>910:315\$068</u>
Somma.....	973:315\$476

Este total foi obtido, quanto ao tempo das obras e medições, do seguinte modo:

Em 1911 (5 medições).....	231:690\$517
Em 1912 (4 medições).....	375:557\$906
Em 1913 (5 medições, inclusive a final, de 2 de Janeiro de 1914).....	<u>366:066\$973</u>
Total.....	973:315\$476

Demais durou esta obra, e, entre outras causas, é de razão apontar a que se liga ao excessivo tempo decorrido na

entrega do material da Europa, contra o que, não poucas vezes, teve de agir, directamente, o Governo, até que os fornecimentos fossem, afinal, satisfeitos.

Tão grande, entretanto, é o beneficio do construido prolongamento, que os agricultores, commerciantes e o povo das localidades a que o mesmo aproveita, e, assim, os habitantes de toda a florescente zona da linha ferrea de Nazareth, sem mais lembrança da demora havida em conseguil-o, com alvoroços de um immenso jubilo o festejaram tributando-me, lá mesmo, quando o inaugurei, honrarias de muito affecto e bondade, que de novo lhes agradeço.

*
* *

Urgindo extender a linha, que se estava construindo entre Santa Ignez e Toca da Onça, até Jequié, e tendo corrido alguns annos sobre os estudos do engenheiro Portella Passos, a ponto de se lhes não conhecerem mais no terreno os marcos e as picadas, expedi, a 23 de Janeiro de 1913, o Decreto de n. 240, pelo qual creei e organizei, confiada á direcção, muitissima competente, do engenheiro Augusto dos Santos Moreira, uma commissão technica de revisão daquelles estudos e locação do traçado que se devesse adoptar. Começaram os trabalhos dessa Commissão a 7 de Fevereiro do referido anno, e passados, precisamente, doze mezes, estavam inteiramente concluidos e com o maior exito. Eu os aprovei, em Março deste anno, por decreto da mesma data.

Iniciados os novos estudos, foram admittidos, em busca do melhor, um destes tres alvitres:

a) substituição completa do traçado antigo por outro que o avantajasse em condições technicas e economicas;

b) substituição parcial em grandes trechos, visando o mesmo fim;

c) modificações do traçado estabelecido, tendo-se em vista, com o melhoramento de suas condições técnicas, a diminuição do movimento de terras ou das obras de arte.

Só este ultimo pode ser seguido, porquanto os trabalhos realizados, que foram longos e penosos, demonstraram a inconveniencia, quando não a impossibilidade, de serem accetos os primeiros.

Grandes as difficuldades, que o máo tempo, todo elle de abundantes chuvas, tornava, dia a dia, maiores, ainda assim as venceu, a muito esforço, a Commissão, realisando 17.244 metros de exploração, 66.810 metros de rumos e restabelecimento da linha anteriormente estudada, 80.663 metros de locação e 77.671 de segurança da linha e marcação do P. P., afóra, nessa conta, os trabalhos de escriptorio, em que se incluem, com os relativos ao serviço do campo, a cubação e distribuição das terras com a determinação dos transportes medios, calculo comparativo das modificações feitas e organização do orçamento provavel.

Pagam, de sobejo, as variantes encontradas, pela economia e melhores condições do projecto, o custo dos trabalhos da revisão, que, aliás, de modo nenhum poderia deixar de ser feita, considerando-se a dupla necessidade de renovar os rumos da exploração, sumidos no arvoredo que recrescera e de muito se alteara, e estabelecer a locação da linha, qualquer que fosse o seo traçado.

Foram estas, entre outras modificações do antigo estudo, as variantes que approvei:

a) Da *Grota do Praxedes*, de que resultou, com a

suppressão de um viaducto, a economia de cerca de 160 contos.

b) Da *Jucubá*, pela qual se supprimem do projecto primitivo quatro viaductos, tres dos quaes em curvas, com 130,70 e 80 metros de vãos, e mais nove que não constam desse projecto, e as secções transversaes, mandadas levantar, mostraram ser indispensaveis; pela qual, ainda, se vai reduzir nos córtes a porcentagem da pedra; pela qual, finalmente, além do abaixamento da linha, que corria em meia encosta muito alta, melhorarão outras de suas condições technicas. A economia, esta, é consideravel, de nada menos de 1.073:938\$900.

c) Do *Lagedinho*, nos kilometros 112 e 114 da *Pedra Redonda*, que eliminando quatro pequenas pontes, de 15 metros de vão, asseguram, na despeza da construcção, uma differença, para menos, de 144:000\$000.

d) Do *Baixão*, onde o novo projecto faz diminuir o movimento de terras com uma economia de 58:630\$000.

Ao todo uma economia de 1.430:768\$900 na extensão de 65.500 metros, que é entre a Toca e Jequié, a do projecto definitivo, para o qual, adoptadas as tabellas do Estado, indicou a Commissão o seguinte orçamento:

1º Trabalhos preparatorios.....	32:750\$000	500\$000
2º Preparação do leito.....	2.728:687\$655	41:659\$353
3º Obras de arte correntes.....	356:320\$000	5:440\$000
4º Obras de arte especiaes.....	576:000\$000	8:793\$893
5º Via Permanente.....	1.152:382\$372	17:593\$624
6º Edificios.....	186:000\$000	2:839\$695
7º Telegrapho.....	19:650\$000	300\$000
8º Direcção e fiscalisação.....	480:000\$000	7:328\$244
Totaes.....	5.531:790\$027	84:454\$809

Vê-se bem que, apesar daquella forte economia de 1.430:768\$900, será, ainda, o prolongamento de Toca a Jequié uma linha cara, sendo, afóra os primeiros estudos e despezas novas que possam surgir, inclusive o maior preço do material metallico, de cerca de 84:500\$000 o seu custo, orçado, kilometrico.

Como quer que seja é indispensavel adiantar a construcção do Prolongamento de Jequié, que trará á Estrada de Ferro de Nazareth, para o seu valor economico e desenvolvimento do seu trafego, importantissimas vantagens.

Navegação Bahiana

Se melhorou bastante a administração desta empreza do Estado e os seus serviços, na conformidade do contracto federal, se fizeram em maior ordem, é bastante ainda o que lhe falta para ter uma organização definitiva, favoravel á expansão commercial que lhe é absolutamente necessaria.

Estão supprimidos os seus peiores abusos. Mas, além dos vapores de que carece para a linha interna, e estão sendo construidos em estaleiros da Inglaterra, a Navegação Bahiana continúa sem boas officinas, pelas quaes deverá ter menor despeza para a conservação de suas unidades fluctuantes, e para as quaes, até agora, só me foi dado conseguir, em novos machinismos, os de producção da força e, para a secção de madeiras, uma excellente serraria.

Outrosim, em virtude das obras do porto, está desalojada da sua estação central, transferida, provisoriamente, para um apertado trecho do antigo Arsenal de Marinha,

onde, num sitio de enormes difficuldades, se faz, ao desamparo de toda a commodidade para os passageiros e carregadores, o serviço de embarque e desembarque. Tenho insistido por achar uma solução ao caso, embaraçado pelas dependencias que o rodeiam. Numa, afinal, hei de acertar. Mas, até este momento, nenhuma achei que podesse convir, ao mesmo tempo, aos interesses, que precisam ser harmonisados, da empresa e do publico. A questão é que o local, além de vasto, para comportar escriptorio e armazens e a passagem de acesso á ponte ou, directamente, aos navios, não pôde ser distante do centro do commercio. Tendo as Docas occupado toda a linha principal do porto, só na area do Arsenal antigo se ha de encontrar a superficie procurada, talvez no ponto de que se utiliza, actualmente, a Navegação, se o deixarem alargar na direcção de terra para o lado da Escola de Aprendizizes. Esta será uma solução feliz, desde que consinta em admitil-a, por accordo com o Estado, o governo da União. Qualquer outra será desacertada e má.

Foram satisfeitas, como vos disse, as obrigações do contracto de 28 de Janeiro de 1909, modificadas pelo Decreto n. 7.982, de 25 de Maio de 1910. E, além das viagens a que se referem—24, redondas, entre o nosso e o porto do Recife, com escalas pelos de Estancia, Aracajú, Villa-Nova, Penedo e Jaraguá; 24 com destino a Mucury, escalando por Ilhéos, Cannavieiras, Santa Cruz, Porto Seguro, Prado, Alcobaca, Ponta d'Areia, Caravellas e Viçosa; 12 para Belmonte, tocando em Marahú e Barra do Rio de Contas—realizou a *Navegação Bahiana*, como viagens extraordinarias, 4 para São Luiz do Maranhão, por escalas, 1 para Estancia, 1 para Aracajú, 1 para o Rio de Janeiro, 10 para Cannavieiras com escala por Ilhéos e 5, directas, para o porto desta ultima

cidade. Ao todo, afóra as da linha interna, 82 viagens, sendo 60 as exigidas pelo contracto de 1910.

Terminando o contracto em 20 de Março deste anno, desde Dezembro ultimo providencio para que, por um novo accôrdo, não faltasse á Empresa a subvenção do orçamento federal. Tive noticia, por despacho telegraphico de ante-hontem, do Sr. Dr. Alexandre Souza, intelligente e solícito procurador deste Estado no Rio de Janeiro, e cuja dedicação aos serviços de sua incumbencia merece o meo louvor, de que o Sr. Ministro da Viação resolvera e ordenara aquelle accordo. Mesmo antes delle estavam sendo cumpridas as exigencias do contracto antigo.

Tiveram curso regular, durante todo o anno de 1913, as viagens da linha interna, para Nazareth, Cachoeira, Santo Amaro, Valença e Taperoá, Itaparica e Salinas da Margarida, Madre de Deus e Bom Jesus dos Passos, dobrando-se as viagens ou utilizando-se os vapores da linha costeira, sempre que não bastavam os vapores disponiveis de serviço interno.

Em Janeiro deste anno, durante o calamitoso periodo das inundações, ousou vos dizer que o trafego da *Navegação Bahiana* foi perfeito, pois nunca reclamei um vapor que o não achasse em condições de partir, posto que trabalhasscm, todos dia e noite, continuamente, e sempre satisfeito, como o da Ponte, o seu activo pessoal.

Só a muito esforço isto se fez, porque, nessa occasião, não sobejando os vapores, alguns havia em reparos. Durante o anno não faltaram os concertos, tendo sido bem grande e quantiosa a reforma do *Jequitinhonha* e de pequeno preço o reparo que soffreu o *Commandatuba*, em virtude de avarias no abalroamento com a barcaça *Alcidema*. Agora estão encostados ás officinas de Itapagipe — o *Gonçalves Martins*, para

substituição de caldeira, reforma de convéz e obras nas machinas; o *Sergy* e o *Conselheiro Dantas*, para concertos, de maior tempo, nas machinas, rodas e cascos.

O *Dique Araujo Pinho*, bem conservado, tem prestado reaes serviços aos vapores da empresa e outras embarcações particulares.

O movimento da empresa, cujo balanço escripturado é do valor de 5.046:556\$105, foi quanto á receita e despeza de 1913, o seguinte :

RECEITA TOTAL DE 1913

Linha Costeira.....	753:046\$541	
Linha Interna.....	486:002\$100	
Commissão sobre o imposto de transportes.....	1:108\$062	
Receita extraordinaria.....	6:821\$200	
Materiaes a aproveitados.....	967\$400	
Obras feitas nas officinas.....	17:137\$550	
A arrecadar passagens esta- duaes e federaes.....	57:731\$005	
Subvenção Federal.....	<u>300:000\$000</u>	1.622:813\$858
<i>Deficit</i>		<u>5:095\$988</u>
		1.627:909\$846

DESPEZA TOTAL DE 1913

Custeio dos vapores.....	1.270:669\$894	
Escriptorio Central.....	109:772\$879	
Ponte Central.....	49:483\$006	
Conservação dos vapores e pontes.....	166:942\$323	
Custeio das pontes da linha interna.....	2.560\$700	
Custeio das agencias.....	<u>10:470\$330</u>	1.609:899\$132

Transporte.....		1.609:899\$132
Canôa de Aratuhype.....	337\$000	
Seguros.....	1:488\$000	
Despeza extraordinaria.....	10:673\$084	
Fiscalisação.....	3:000\$000	
Indemnisações	1:212\$630	
Deposito de Belmonte.....	1:000\$000	
Deposito de Valença.....	<u>300\$000</u>	1.627:909\$846

Em funcção dos vapores, pelo trafego de cada um, foi o seguinte o movimento:

1913	Receita	Custeio
<i>Linha interna:</i>		
Conselheiro Dantas.....	184:968\$500	53.856\$757
Valença.....	73:297\$800	54.737\$382
Jaguaripe.....	111:954\$200	54:023\$035
Sergy.....	82:267\$700	42:652\$262
Itaparica.....	16:633\$500	21:072\$286
Esperança.....	16:789\$300	26:454\$084
Lancha «Rodrigues Lima»	91\$100	
<i>Linha Costeira:</i>		
Cannavieiras.....	152:520\$550	189:006\$853
Ilhéos.....	174:177\$900	213:245\$518
Commandatuba.....	131:987\$300	174:826\$107
Jequitinhonha.....	57:014\$590	78:817\$774
Marahú.....	134:795\$201	185:140\$426
Guararapes.....	3:295\$500	40:719\$943
Porto Seguro.....	99:255\$500	119:247\$967
<i>No Porto:</i>		
Gonçalves Martins.....		9:921\$920
M. Wanderley.....		22\$500
L. Araujo Pinho.....		6:804\$280
Dique Araujo Pinho.....		<u>120\$800</u>
	<u>1.239:048\$641</u>	<u>1.270:669\$894</u>

No anno de 1912 tinha sido este o movimento:

Receita.....	1.603:234\$867
Despeza.....	1.639:999\$934
<i>Deficit</i>	<u>36:765\$067</u>

Houve, portanto, em 1913, um augmento de 19:578\$991 na receita, uma diminuição de 12:090\$088 na despeza, sendo o deficit de 5:095\$988, ou menos 31:669\$079 que no anno anterior.

A receita de 1913, quanto a passageiros e cargas, foi obtida com os seguintes transportes:

1913	Linha Interna	Linha Externa
Passageiros de ré.....	84.381	5.973
Passageiros de prôa.....	105.931	4.445
Volumes; excesso de bagagens.....	71.352	
Volumes; exportação.....	56.221	135.091
Volumes: importação.....	30.985	222.926

O trafego, na linha costeira, teve o percurso, no serviço do contracto, de 45.600 milhas, e, no extraordinario, de 62.928 milhas.

Toda a frota consumio 7.881 toneladas de carvão e 54.124 litros de lubrificantes.

Não é pois, ainda, uma situação prospera a da *Navegação Bahiana*; mas, superior a de 1912, não se compara áquella em que a encontrei—sem lei, sem direcção, sem disciplina. Persisto no esforço de alcançar a situação que essa utilissima empreza deve ter.

Navegação de São Francisco

Nada tenho que alterar nas opiniões com que, ha um anno, definindo e precisando a situação desta empreza do Estado, eu vos disse o seu passado de enormes erros e vos annunciei, como certo, o futuro prospero que a esperava e seria o seu, se lhe não faltassem administracções capazes. E' que os factos confirmaram as minhas opiniões. A empreza dirigida pelo Estado, posto não dispuzesse do novo material encomendado e a despeito de irregularidades que, ainda, não foi possivel destruir de todo, e de faltas que a vigilancia do governo poude, como lhe cumpria, corrigir, offereceu no anno ultimo de 1913, sobre o seu tempo de arrendada, incontestaveis vantagens: com um regimen de tarifas muito mais baixas uma receita maior e maior renda; com um menor emprego de capital o maximo aproveitamento das unidades existentes, a permittir que, sem falta de nenhuma das viagens do contracto, se inaugurasse o trafego, bastante reclamado, de mais duas e novas linhas.

<i>Quanto a receita.....</i>	{	de 579:650\$220 em 1910;
		de 653:563\$140 em 1911;
		de 688:173\$280 em 1912;
<i>elevou-se á.....</i>		725:855\$920 em 1913.

Ou por mez, em media:

a) *Tempo de arrendada :*

Em 1909 (6 mezes).....	35:001\$415
Em 1910 (12 mezes).....	48:304\$183

Em 1911 (12 mezes).....	54:493\$595
Em 1912 (7 mezes).....	56:614\$478

b) *Administração do Governo :*

Em 1912 (5 mezes).....	58:173\$584
Em 1913 (12 mezes).....	60:487\$993

Numeros, estes, de inequivoca expressão, considerando-se, especialmente, que a tarifa do sal foi diminuida de 5% no segundo semestre de 1912, e que todas as outras soffreram, no seguinte anno, bem grandes reduções, attestam, para o tempo da gestão do Estado, a sua vantagem incontestavel.

Quanto á renda ou saldo da receita, não são menos positivos os resultados do confronto:

Lucro medio mensal do arrendamento (37 mezes).....	2:704\$149
Lucro medio mensal da administração do Estado (17 mezes).....	11:073\$050
Diferença	<u>8:868\$901</u>

Com relação á parte da renda, levada ao capital pela restauração dos vapores, a differença é ainda notavel:

Coefficiente mensal no arrendamento (frota em más condições).....	8:970\$987
Coefficiente mensal, na administração (frota em boas condições)	6:074\$234

Isto é: gastou-se mais para não ter em ordem os vapores, convenientemente utilizados, e menos para os ter, a todos, servindo bem, e de tal forma que foi possível estabelecer, além das

viagens do contracto, a de 22 de cada mez, entre Joazeiro e Pirapora, a de 18 para a cidade de Barreiras, a de 24 para a Cidade da Barra, e iniciar as que desde 1890 se reclamam para o Rio Paracatú, de Joazeiro e de Pirapora para Burity.

Sem esse esforço não teria sido possível realizar antes da chegada dos novos vapores, e de accordo com o referido contracto, de 27 Fevereiro de 1913, a navegação e serviço de transportes do alto e baixo S. Francisco e dos seus affluentes, o Corrente, o Rio Grande, o Rio Preto e, de ultimo, o Paracatú, attendendo, com vantagens reciprocas, os interesses agricolas e mercantis de vastas zonas interiores do nosso e dos Estados de Minas-Geraes, Piauhy, Goyaz, Pernambuco e Maranhão.

A receita, especificadamente, de 1913 foi a seguinte:

RECEITA GERAL

Trafego :

Vapor Joazeiro.....	39:651\$368
« Rio Branco.....	50:150\$969
« Carinhanha.....	48:816\$259
« Matta Machado.....	87:034\$604
« Prudente de Moraes.....	46:219\$244
« Pirapora.....	87:488\$138
« Engenheiro Halfeld.....	36:730\$265
« Antonio Olyntho.....	36:983\$890
« Saldanha Marinho.....	42:854\$719
« Severino Vieira.....	19:523\$136
« Alves Linhares.....	47:225\$633
« Presidente Dantas.....	659\$590

Subvenção :

Recolhida ao Thesouro.....	150:627\$200
A receber de Dezembro.....	19:063\$600
	<hr/>
	713:928\$915

Transporte..... 713:928\$915

Eventuaes:

Rendas diversas..... 584\$340

Caixa:

Valores e dinheiro..... 12:242\$665

Somma..... 725:855\$920

A despesa, no referido anno, foi esta:

DESPEZA GERAL

Trafego:

Custeio dos vapores..... 343:187\$707

Ordenados:

Equipagem e desembarcados..... 65:546\$716

Administração Central..... 57:210\$000

Officinas..... 6:750\$000

Despezas diversas..... 13:982\$704

Conservação:

Material fluctuante..... 31:592\$058

Immoveis..... 4:623\$205

Officinas, conta de consumo 4:613\$558

Obras Extraordinarias :

Restauração de vapores e obras diver-
sas, de construcção de caes e des-
obstrucção de rios..... 72:890\$811

Balanço: saldo..... 125:459\$161

Somma..... 725:855\$920

Ou, em resumo, para o anno de 1913:

Receita Geral.....	725:855\$920
Despeza Ordinaria.....	527:505\$948
Saldo.....	<u>198:349\$972</u>
Despeza extraordinaria, de obras e re- construcções	72:890\$811
Renda liquida.....	<u>125:459\$161</u>

Por semestre foi o seguinte o movimento geral:

<i>Anno de 1913</i>	<i>Receita</i>	<i>Despeza</i>	<i>Saldo</i>
1º Semestre	340:326\$767	255:205\$382	85:121\$385
2º Semestre	385:529\$153	272:300\$566	113:228\$587
Sommas ...	<u>725:855\$920</u>	<u>527:505\$920</u>	<u>198:349\$972</u>

Este saldo foi obtido num trafego de 95 viagens, sendo 29 na linha subvencionada de Joazeiro a Pirapora, 21 na de Barreiras, 10 na da Bôa-Vista, 12 na de Santa Maria, 10 na de São Marcello e mais 13 em diversas linhas, com um percurso total de 91.817 milhas, sendo de 2.365 a extensão navegada.

Nos annos anteriores tinha sido este o movimento:

<i>Annos</i>	<i>Numero de viagens</i>	<i>Extensão percorrida</i>
1910	82	72.992 milhas
1911	82	72.403 »
1912	88	85.384 »
1913	95	91.817 »

As linhas em trafego, servidas, actualmente, por 25 embarcações, sendo 12 vapores, 11 lanchas e 2 saveiros, são as se-

guintes: do S. Francisco, inaugurada a 1.º de Julho de 1891; do Rio Grande, iniciada a 20 de Setembro de 1894; do Rio Corrente começada a 22 do mesmo mez de Setembro de 1894; do Baixo S. Francisco, principiada a 18 de Julho de 1907; de Pirapora á Januaria, do Rio Paracatú e de Pirapora á Burity, creadas, successivamente, a 5 de Outubro, 19 de Novembro e de Dezembro de 1913.

No trafego, ou para o seu serviço, se apuraram, em 1913, os seguintes dados, que, em confronto com os do tempo do arrendamento, bem exprimem a gradual expansão da empresa no meu tempo de governo e sob a administração directa do Estado:

ESPECIES	1910	1911	1912	1913
Numero de passageiros de 1ª classe	4.430	5.455	5.926	4.200
Idem de 2ª classe.....	1.357	1.746	2.592	3.788
Numero de volumes transportados	350.261	414.099	661.240	768.360
Peso em toneladas, diversos volumes	6.886	8.958	8.354	8.415
Numero de animaes transportados	64	144	198	131
Consumo de combustivel, lenha, em toneladas	8.678	9.474	10.939	9.172

Não penseis, todavia, que tudo é feito. Ha ali muito que fazer e organizar.

Ha, sobretudo, graves resistencias a vencer, de velhos habitos e inconvenientes sujeições, a que muito me tenho opposto, mas que de todo não pude destruir. Persisto no cui-

dado de eliminá-las, melhorando a disciplina do serviço e dando mais perfeita ordem aos seus trabalhos.

Não são pequenas, por outro lado, as dificuldades dos rios navegados, que, com insufficientes recursos, vou a pouco e pouco removendo, no intuito de garantir o trafego dos navios e lhes evitar, nas pedras mal cobertas, os accidentes.

Facto de maior notoriedade, nos serviços da empresa, foi a inauguração das linhas de Paracatú, o que motivou, com os agradecimentos e applausos do Governo de Minas e de illustres representantes seus na Camara Federal, as festas e homenagens das populações beneficiadas, pela medida que adoptei, em virtude da qual lhes pude, attendendo a uma velha e justa aspiração de progresso, satisfazer á necessidade que ella o era, e ha 23 annos se reclamava.

Quando a Navegação do S. Francisco dispuzer, com o allivio desses males, de novas unidades de trafego, no que muito me empenho, e será breve, extenderei ao trabalho e ao commercio dos longinquos sertões do magestoso rio, por mais frequentes viagens, os auxilios de que tanto precisam, como os seus habitantes, os dos Estados vizinhos, que, tendo transporte facil, rapido, seguro, commodo e barato, cooperarão comnosco nessa obra solidaria do levantamento moral e economico de tão affastadas terras.

Saber-se-á, então, e bem mais que hoje, da verdade tão do vosso accordo, com que assignalei e não cesso de vaticinar a essa empresa nossa, e que de nossas mãos não deverá sahir, um futuro prospero e de altos serviços a todo o oeste e certa parte do norte do Estado, facilitando ao governo, entre as necessidades da administração, o dever, todo seu, de impulsionar em vastas regiões do nosso territorio a actividade e maior civilização de sua gente.

Situação Económica

Dos productos, em numero de 189, que compõem a nossa pauta de exportação, elevados a 215 na estatistica geral do commercio exterior do Brazil, doze são os principaes, sendo oito os que, em maior cifra, lhe fazem o valor e nos deixam a renda: acima de todos---o cacau e o fumo; em seguida ---o café, os couros, as pelles, a borracha, a piassava e as madeiras; e, de menor importancia, para os effeitos do imposto, o assucar, os mineraes, as areias monaziticas e os diamantes.

Na arrecadação de 1913, afóra a somma, relativamente pequena, do que sahio do Estado pelas Collectorias, foi o valor official dos primeiros, apurado na Directoria de Rendas, de 42.383:797\$970, avaliados todos os demais da nossa exportação inclusive os quatro ultimos, acima indicados, em 10.389:784\$249, ou sejam 52.773:582\$219 de valores que se exportaram.

No decennio foi esta a variação da somma destes valores:

<i>ANNOS</i>	<i>Valor official (Directoria de rendas)</i>
1904	40.404:324\$446
1905	32.233:563\$294
1906	40.597:199\$283
1907	58.651:334\$657
1908	48.082:749\$863
1909	53.479:203\$560
1910	54.520:776\$965
1911	57.415:472\$887
1912	59.933:099\$586
1913	52.773:582\$219

Sommas, estas, que, pelo *valor posto á bordo*, são, ainda, maiores, e dão para o total da exportação do Estado, de 1910 á 1912, as seguintes cifras.

CLASSES DE MERCADORIAS	MIL RÉIS PAPEL		
	1910	1911	1912
I Animaes e seos productos	4.977.295	4.913.851	6.044.632
II Mineraes.....	692.904	943.872	1.214.954
III Vegetaes.....	61.638.067	56.924.160	60.512.949
Total de mercadorias....	67.308.266	62.781.883	67.772.535
<i>Equivalente em mil réis ouro...</i>	39.687.000	37.124.123	40.161.501
IV Especies metallicas e notas de Banco, estrangeiras...		14.274	17.842
TOTAL GERAL.....	67.308.266	62.796.157	67.790.377
<i>Equivalente em mil réis ouro...</i>	39.687.605	37.132.582	40.172.074

No paiz inteiro fôra essa exportação, afóra a de especies metallicas e de notas estrangeiras, de Bancos, de 1.003.924:736\$ em 1911, e de 1.119.737:180\$000 em 1912, tendo sido, em 1913, de 969.134:422\$000, sujeita esta ultima cifra, a correccões.

Mais avultado é, todavia, o real valor da nossa exportação, porque, escapando ao imposto uma certa parte da que se faz pelas fronteiras, e assim não fica registada, o mesmo acontece, no porto desta Capital, quanto aos diamantes e carbonados, que, exportados em valor superior, annualmente, a dez mil contos, nada pagam. Muitissimo mais alto é, porem, o valor da producção do Estado, attendendo-se ao consumo interno, especificadamente, do fumo, cereaes, fructas, café, as-

sucar e algodão. Minerios de ferro e cobre não exportamos, posto que abundem as jazidas; o manganez e as areias monazíticas deixaram de ser exportados no anno derradeiro, como o não foram as areias monazíticas em 1911 e o manganez em 1912; o ouro, finalmente, tem, agora, uma produção insignificante, quasi nulla.

Quanto á renda deixada ao Estado pela exportação (direitos cobrados) são estas as cifras do decennio:

<i>ANNOS</i>	<i>ARRECADAÇÃO</i>
1904	6.521:483\$657
1905	4.838:837\$073
1906	5:807:450\$490
1907	7.760:248\$307
1908	6.351:431\$674
1909	6.840:429\$422
1910	6.931:586\$409
1911	7.560:150\$088
1912	7.988:333\$890
1913	7.456:468\$477

A renda respectiva nas *Collectorias* não attingio, em 1913, á mais de 99:732\$788, sendo inferior nos annos anteriores.

Vê-se destes numeros que a renda da exportação mantém uma vantajosa fixidez, ou estabilidade, na receita do Estado.

E' isto devido á condição multipla e varia de nossas culturas naturaes, que permitem, quanto á quantidade produzida e ao valor commercial dos productos, que se substituam uns aos outros, e impedem que, como acontece em não poucos dos nossos grandes Estados, mesmo em S. Paulo, caiam, de um para outro anno, os totaes da exportação. Se a nossa renda cresce lentamente, offerece, no seu gradual augmento, inteira,

segurança, não tendo decaído nunca por diferenças que pudessem prejudicar, sob o ponto de vista da arrecadação, os orçamentos.

Quatro productos, entretanto, o fumo, o cacáo, o café e a borracha parecem realisar pela sua producção e valor essa compensação, visto que em dez annos, no tempo decorrido de 1904 á 1913, para um total de renda de 56.039:729\$598 ou seja, em media, 5.603:959\$259, por anno, só em 1905 offereceram uma differença maior de mil contos para a renda de 1904, logo restabelecida, com pequena diminuição, em 1906. De 1907 á 1913 para uma media de 5.992:872\$936, nunca a renda desceu a menos de 5.364:000\$, e isto uma só vez, o que aconteceu no anno de 1908.

Os quadros abaixo tornam mais clara esta situação:

QUADRO N. 1

Renda do fumo e do cacáo

ANNOS	FUMO	CACAO
1904	1.838:242.810	2.420:300.777
1905	1.589:981.173	1.599:320.886
1906	1.634:427.640	2.307:154.787
1907	2.135:518.012	3.613:324.449
1908	1.231:100.505	3.462:079.391
1909	2.100:062.000	2.748:082.153
1910	2.345:617.922	2.234:221.586
1911	1.701:064.454	3.004:480.595
1912	2.062:968.691	2.917:271.224
1913	2.394:936.260	2.964:247.853
	<u>19.033:919.377</u>	<u>27.270:483.701</u>

QUADRO N. 2

Renda do café e da borracha

ANNOS	CAFÉ	BORRACHA
1904	741:275.370	220:653.973
1905	414:146.930	341:352.708
1906	524:885.459	457:940.133
1907	421:920.356	415:330.088
1908	375:012.775	296:304.204
1909	410:481.030	455:260.467
1910	446:961.113	733:100.409
1911	1.005:021.256	512:411.199
1912	883:816.073	585:847.259
1913	376:977.140	116:692.178
	<u>5.600:497.502</u>	<u>4.134:892.018</u>

Rendas que se fazem, em função das quantidades exportadas e do preço unitario da exportação, é curioso ver como estes elementos se compensam, mantendo o equilibrio da receita. Basta o exame dos seguintes quadros, e logo se reconhecerá a verdade.

QUANTO AOS PREÇOS (réis por kilogr., valor a bordo):

PRODUCTOS	1908	1909	1910	1911	1912	1913
Cacáo	959	755	709	705	753	803
Fumo.....	881	713	714	786	871	836
Café					57\$811	46\$103
Borracha	2\$640	2\$154	4\$191	3\$212	5\$709	4\$282

QUANTO AS QUANTIDADES (toneladas exportadas);

PRODUCTOS	1908	1909	1910	1911	1912	1913
Cacáo	29.776	28.700	25.143	32.219	29.653	26.949
Fumo.....	14.510	27.395	32.706	18.095	24.175	25.423
Café.....	10.736	9.782	8.772	13.703	11.364	5.894
Borracha.....	936	1.203	1.511	1.331	1.515	413

Baixa a exportação do cacáo, em 1909, de 26.776 para 28.700 toneladas, e logo sobre a do fumo de 14.510 para 27.395; continúa a descer a do cacáo, em 1910, até 25.143 toneladas, a do fumo contiua a subir até 32.706 toneladas; esta ultima, do fumo, baixa, consideravelmente, em 1911, chegando á cifra de 18.095 toneladas, mas a do cacáo sobe, consideravelmente, de 25.143 para 32.219 toneladas; em 1912, o mesmo facto, pois que, baixando a do cacáo á 29.653 se eleva a do fumo a 24.175; tambem assim em 1913, descendo a do cacáo a 26.949 toneladas e subindo a do fumo á 25.423 !

Destes quatro productos, com capacidade para uma producção extraordinaria na Bahia, dous delles, o cacáo e o fumo, lhe são, por assim dizer, exclusivos, pois que a sua producção neste Estado representa a quasi totalidade da exportação do paiz.

E, por saber-se o quanto nos promette, ainda o cacáo, basta confessar que, não tendo tido progressos a cultura do cacaeiro, e sobejando as terras nossas em que ella se pode estabelecer com vantagem, somente em cinco municipios do Estado a realisamos em maior escala—nos de Ilhéos, Itabuna, Belmonte, Cannavieiras e Rio de Contas, sendo os dous pri-

meiros os principaes. Produccão que abrange, como o demonstram os seguintes quadros, a maior parte da exportação da Bahia:
Produccão desses Municipios (em toneladas):

ANNO	ILHÉOS E ITABUNA	CANNAVIEIRAS	BELMONTE	RIO DE CONTAS	TOTAES
1904	7.541	2.656	3.074	546	13.817
1905	10.438	2.768	3.304	692	17.212
1906	11.083	2.400	3.481	1.058	18.022
1907	13.620	3.275	3.824	955	21.674
1908	14.796	3.559	3.656	1.511	23.522
1909	17.474	2.659	3.453	1.324	24.910
1910	16.486	4.357	5.487	1.245	27.575
1911	17.072	3.865	4.592	2.002	27.533
1912	16.937	3.607	5.309	1.543	27.394
1913	12.540	2.548	3.776	1.678	20.552

Total dessa produccão comparada á exportação total do Estado :

ANNOS	PRODUCCÃO DE ILHÉOS, ITABUNA, CANNAVIEIRAS, BELMONTE E RIO DE CONTAS	EXPORTAÇÃO DO ESTADO
1904	13.817 Toneladas	18.178 Toneladas
1905	17.212 "	17.153 "
1906	18.022 "	23.538 "
1907	21.674 "	20.759 "
1908	23.522 "	29.776 "
1909	24.910 "	28.700 "
1910	27.575 "	25.143 "
1911	27.531 "	32.219 "
1912	27.394 "	29.653 "
1913	28.552 "	26.949 "
Totaes	219.209 toneladas	252.068 toneladas

O fumo, antigo valor da exportação babiana, e cuja produção se faz, disseminadamente, em pequenos campos, só conta em todo Estado um exemplo de cultura racional, cujos proveitos se têm assinalado na melhoria e riqueza do producto, também com arte preparado na industria local que o aproveita. Facil é dahi considerar o que resta a conseguir nessa preciosa riqueza, que, nas mais longes datas, alimenta as rendas de varios municipios e na Republica tão grandemente concorre para as do Estado.

Tambem o café, lavrado em pequenas propriedades, se conserva na phase da cultura inicial, quando o podemos ter em diversas regiões do Estado melhor que o de S. Paulo e com produção mais abundante que a do Espirito Santo, a do Rio e a de Minas.

Em duas successivas exposições a que o nosso Estado concorreu, a de Now-York, em 1912 e a do Rio de Janeiro, em 1913, em ambas ficou reconhecida e provada a superioridade da nossa borracha. E, comtudo, por effeito da baixa de seu preço no mercado mundial, fez recuar pelo desanimo a industria que a explorava, baixando a sua renda de 733:100\$409, maximo obtido em 1910, para o total de 116:692\$178, minimo em 1913, nestes dez ultimos annos.

Animadora é produção do assucar, industria, entre nós, já bem organizada e cuja exportação, que tanto decahira, agora se renova e cresce, extendendo-se pelos Estados e procurando, de novo, os mercados estrangeiros. Na safra de 1910 a 1911, e com origem em 20 Usinas, foi a produção do Estado de 392.493 saccos de 60 kilos cada um; na de 1911 á 1912 baixou a 316.982 subindo na seguinte, de 1912; a 1913—331.846 saccos. Nas anteriores foi esta a produção; na de 1905 a 1906—409.478 saccos; na de 1906 a 1907—359.619

na de 1907 a 1908 — 277.603; na de 1908 a 1909— 416.269; na de 1909 a 1910—476.850 saccos. Ou sejam, em 8 annos, 2.980.550 saccos, sem contar a producção dos velhos engenhos, de numero já bastante reduzido, e a das enghocas do sertão, que fabricam pequenas quantidades de assucar inferior e para consumo local.

Sobre a cifra de 1913 a 1914, ainda por terminar, nada é prudente dizer quanto á quantidade da producção, porque, além de ter a safra começado muito tarde, em Novembro, de muito baixou, por motivo das abundantes chuvas de todo o anno, o coefficiente util da canna, levada ás usinas transformadoras.

E' preciso ter em conta, como necessidade a supprir, o desenvolvimento da producção do algodão, que, insufficiente para as industrias estabelecidas, não só não o exportamos, como temos ainda a necessidade de importal-o em grande quantidade. E, quanto a culturas novas, porque sobejam no centro do Estado as terras excellentes em que, com immediato resultado é possível e facil tental-as, não devemos esquecer as do trigo, do arroz, do matte e outras, insistindo, ao mesmo tempo, nas de um não pequeno numero de cereaes que temos de haver de outros Estados, e da Republica Argentina, para acudir ás necessidades do consumo interno. Por fim, considerando a sua utilidade economica, carecemos aproveitar melhor as nossas madeiras e crear mercados para as nossas resinas, ceras, fibras, fructas e plantas medicinaes.

Na certeza de que assim terá a Bahia uma maior expansão economica, fiz adquirir na Europa, por encomendas que não tardarão a chegar, grandes quantidades de sementes, que farei distribuir gratuitamente, como já o fiz, em 1912 com as de algodão, e em 1915 com as de fumo, no intuito de

chegar no Estado a produção destas suas valiosíssimas riquezas.

E' de alta conveniencia que eu vos refira a natural substituição feita no anno ultimo, em quasi um terço do consumo de xarque do Rio Grande e da Argentina, onde falhou essa produção pela similar fornecida pelo gado dos nossos sertões, onde abundam os campos e pastagens, sobre os quaes só peza a embaraçar o desenvolvimento da nossa industria pastoril o mal incerto das seccas. Tendo em conta, porém, que a importação do xarque, sendo entre nós de 16 a 18 milhões de kilos no valor approximado de 15 a 16 mil contos, logo se verá a vantagem com que, já que o podemos, deveremos evitar a sahida de um tão grande capital, promovendo por todos meios ao nosso alcance medidas de estímulo e patrocínio áquella tão remuneradora industria. Do vosso saber neste assumpto espero conselho e as providencias que me habilitem a tratá-lo.

Com relação ao commercio dos productos nossos que já vos nomeei, as fibras, ceras, resinas e outros de abundante existencia na maior parte dos nossos Municipios, e que ainda não têm mercados, será preciso instituir um serviço tão completo quanto possivel de informações em departamento da Directoria da Agricultura, onde deverá ser novamente creado o serviço geral de estatística, já iniciado nos primeiros tempos da Republica e que uma das administrações do Estado acabou por *desnecessario ou inutil*.

Sem os embaraços financeiros, oriundos da demora do emprestimo que deverá completar o de Abril de 1913, meu esforço, na solução destes problemas da vida economica do Estado, seria uma realidade, como espero que ainda o seja,

quando, a preparar o nosso melhor futuro, já se estendem, a par da construção e aparelhamento do pórto desta cidade, as linhas ferreas da nossa e da rêde federal.

Bem que eu sempre vos disse que os dous problemas, o da nossa actividade economica e o da nossa reorganisação financeira, se entrelaçavam por uma mutua dependencia, apressando a de um a soluçãõ do outro.

Vem de molde aqui dizer-vos que muito convem o estabelecimento de normas definitivas para a concessão das estradas de rodagem, trafegadas por automoveis para o transporte de cargas que se destinem, directamente, aos mercados de consumo ou a nutrir, nos pontos intermedios, o trafego das Estradas de Ferro.

Da actual e nossa situaçãõ economica se valem, pois, os numeros recordados que fielmente colligi e exponho á vossa lembrança, e vale a experiencia do tempo para nos garantir a previsãõ dos factos, eu posso vos assegurar que não temos o direito de temer recúos na producçãõ do Estado e na renda do Thesouro, senão que uma e outra devem, de anno a anno, subir na proporçãõ do esforço com que, de plano certo e firme, podermos animar para todas as prosperidades a lavoura, a industria e o commercio da Bahia.

Se os Estados de uma só producçãõ buscam a defeza do seu futuro no estabelecimento da polycultura, devemos ter fé em que ao nosso pouco falta ás garantias que lhe procuramos, desde que a polycultura é o seu regimen natural, bastando apenas para a maior e melhor colheita dos seus fructos, que, ao envez de desamparo, se lhe dê como convem e vou fazendo, forte estimulo e capaz auxilio.

Finanças

O balanço geral do Thesouro, fechado a 28 de Fevereiro deste anno, e relativo ao exercicio de 1913, offerece, para um passivo de 83:280:104\$241, o activo de 76.785:748\$907, accusando, pois, um saldo devedor de 6.494:355\$334, menor, portanto, que o do exercicio anterior, de 1912, na somma de 2.467:529\$032.

Tem o balanço de 1912 os seguintes totaes:

Passivo	79.440:893\$449
Activo	<u>70.479:018\$083</u>
Saldo devedor.....,.....	8.961:875\$366

O de 1913, computado pelas semmas parciaes, apresenta os seguintes algarismos:

ACTIVO

Proprios do Estado.....	5.517:485\$800
Apolices, federaes e estaduaes.....	3.888:000\$000
Valores pertencentes ao Estado.....	977:783\$280
Bens patrimoniaes.....	26.348:997\$242
Lettras a receber.....	8:160\$393
Divida activa.....	3.720:959\$907
Municipio da Capital (emprestimo).....	3.849:802\$537
Outros emprestimos.....	1.694:572\$490
Saldos diversos.....	732:074\$673
Valores de compensação no passivo.....	1.273:346\$959
Despeza effectuada em 1913.....	27.738:809\$055
Despeza effectuada em 1914.....	1.035:756\$571
Saldo devedor.....	<u>6.494:355\$334</u>
Somma.....	83.280:104\$241

PASSIVO

Divida externa fundada.....	36.521:963\$221
Divida interna consolidada.....	17.548:000\$000
Divida fluctuante.....	5.921:771\$455
Caixa Economica.....	6.828:912\$860
Valores de compensação no activo.....	1.273:346\$959
Receita de 1913.....	13.850:733\$136
Receita de 1914.....	1.335:376\$610
Somma.....	<u>83.280:104\$241</u>

Diminuíram, pois, todos os valores do passivo, excepto o da divida externa, que, na somma de seos saldos, e por effeito do emprestimo de 1913, do valor de um milhão esterlino, cresceu na importancia de 8.393:540\$458. A divida fluctuante do valor de 10.190:962\$105, em 1912, baixou a 5.921:177\$455, ou menos 4.269:190\$650. Entraram nesta redução, por exercicios findos, 1.042:821\$415, conta, esta, que fôra satisfeita, em 1912, pelo registrado valor de 3.518:214\$443.

A RECEITA DO ESTADO, orçada, de accordo com a Lei n. 920, de 28 de Novembro de 1912, em 16.872:699\$338 produziu na arrecadação do Thesouro a somma de 16.819:617\$010, ou menos 53.082\$328. Raramente succede uma tão segura previsão orçamentaria no calculo das rendas publicas. Particularisam o facto os seguintes algarismos:

RECEITA ORDINARIA

<i>Renda dos tributos:</i>	<i>Orçada</i>	<i>Arrecadada</i>
1 Direitos de exportação.....	5.600:000\$000	5.884:525\$655
2 Imposto de estatistica.....	1.015:000\$000	1.161:202\$072
3 Industrias e profissões.....	1.050:000\$000	1.333:181\$651
4 Imposto sobre a renda.....	20:000\$000	19:973\$104

5 Transmissão de propriedade	600:008\$000	767:481\$713
6 Imposto de sello.....	75:000\$000	97:249\$701
7 Custas judicarias.....	16:0000\$000	16:354\$680
8 Taxa judicaria.....	4:000\$000	1:767\$509
9 Imposto sobre embarcações	2:500\$000	990\$000
10 Renda das collectorias.....	2.300:000\$000	2.485:215\$964
11 Taxas diversas.....	42:000\$000	30:759\$910

Rendas patrimoniaes :

12 Proprios, fóros e laudemios.	6:549\$500	94:836\$924
13 E. F. de Santo Amaro.....	400:000\$000	278:634\$659
14 E. F. de Nazareth.....	950:000\$000	963:294\$965
15 Navegação Bahiana.....	1.400:000\$000	1.622:813\$858
16 Viação de S. Francisco.....	950:000\$000	725:855\$920
17 Imprensa Official.....	\$	\$
18 Ponte Severino Vieira.....	2:000\$000	2:500\$000
19 Assistencia a alienados.....	16:713\$000	7:515\$000
20 Terrenos diamantinos.....	52:763\$000	\$

Renda extraordinaria :

21 Divida activa.....	400:000\$000	302:480\$893
22 Quotas do Emprestimo Municipal.....	906:173\$838	\$
23 Serviços de loterias.....	130:000\$000	\$
24 Alcance de collectores.....	15:000\$000	14:275\$728
25 Reposições e restituições.....	10:000\$000	64:762\$358
26 Caixa Economica: saldo.....	150:000\$000	\$
27 Renda não especificada e eventual.....	50:000\$000	340:906\$412

Renda com applicação especial :

28 Serviço agronomico.....	450:000\$000	410:660\$750
29 Titulos de dominio do Estado.....	27:000\$000	173:022\$700

30 Venda e legitimação de terras.....	60:000\$000	13:295\$000
31 Contractos florestaes.....	17:000\$000	\$
32 Emolumentos.....	20:000\$000	5:979\$866
Totaes.....	16.872:699\$338	16.819:617\$010

A renda dos terrenos diamantinos, que parece falhar neste confronto, está incluída, pela importancia de 49:447\$403, na receita das collectorias. Não corresponderam, em absoluto, ao orçamento—as verbas de pagamento das quotas vencidas da divida do Municipio desta Capital, porque este não as satisfaz e as referentes aos contractos de loterias federaes e exploração de florestas, porque uns e outros, no anno de 1913 deixaram de existir. A differença dessas tres verbas, no valor de 1:053:173\$838, foi supprida, integralmente, pelo excesso, sobre o orçado, da renda das outras verbas.

Registrada, por fonte de arrecadação, a, renda cobrada, do total de 16.819:617\$010, assim se distribue:

Recebido pela Directoria das Rendas.....	10.084:548\$668
Recebido pelas Collectorias.....	2.485:215\$964
Recebido pela Estação do Theouro.....	483:730\$276

Receita patrimonial:

Estrada de Ferro de Nazareth	963:294\$965	
Estrada de Ferro de Santo Amaro.....	278:634\$659	
Viação do S. Francisco.....	725:855\$920	
Navegação Bahiana.....	1.622:813\$858	
Ponte Severino Vieira.....	2.500\$000	
Renda de titulos.....	173.022\$700	3.766:122\$102
Total.....		16.819:617\$010

Ou, por imposto, fazendo entrar a renda das *Collectorias* na classificação da receita arrecadada:

a) Imposto de exportação.....	5.967:475\$221
b) Imposto de estatística.....	1.178:065\$294
c) Imposto de indústrias e profissões.....	2.209:158\$286
d) Imposto sobre a renda.....	89:442\$861
e) Imposto de transmissão de propriedade.....	1.404:363\$724
f) Imposto de sello.....	162:340\$970
g) Custas judiciais.....	42:716\$702
h) Taxas judiciais.....	6:010\$041
i) Imposto sobre embarcações.....	1:312\$822
j) Taxas diversas.....	43:643\$511
k) Proprios, fóros e laudemios.....	94:836\$942
l) Assistencia a alienados.....	7:515\$000
m) Terrenos diamantinos.....	49:448\$403
n) Divida activa.....	663:231\$810
o) Alcance de collectores.....	17:734\$377
p) Reposições e restituições.....	68:387\$706
q) Renda não especificada.....	403:573\$994
r) Serviço agronomico.....	415:708\$579
s) Titulos do dominio do Estado.....	173:022\$700
t) Venda e legitimação de terras.....	13:295\$000
u) Receita eventual.....	209:253\$799
v) Estradas de Ferro.....	1.241:929\$624
x) Navegação.....	2.348:669\$778
y) Ponte Severino Vieira.....	2.500\$000
z) Emolumentos.....	5:979\$866
Total.....	<u>16.819:617\$010</u>

Junto a esta importancia, da receita arrecadada, o valor de movimento de fundos, da cifra de 42.969:946\$944, em cuja somma está o producto da operação externa, de Abril de 1913, tem-se a receita geral do Estado, que é a seguinte:

RECEITA GERAL DO ESTADO, EM 1913

Receita da Directoria de Rendas.....	10.084:548\$668
Receita das Collectorias.....	2.485:215\$964
Receita da estação do Thesouro.....	483:730\$276
Receita patrimonial.....	3.766:122\$102
Receita extraordinaria, de movimento de fundos	<u>42.969:946\$944</u>
Somma total.....	59.789:563\$954

O recebido pelo Thesouro, ou *receita recolhida*, é entretanto, menor, porque desaparece do total arrecadado a somma das despesas feitas, directamente, pelas Estradas de Ferro e as Empreza de Navegação:

Receita recolhida :

Receita da Directoria de Rendas.....	10.084:548\$668
Receita das Collectorias.....	2.485:215\$964
Receita da estação do Thesouro.....	483:730\$276
Receita dos titulos do Estado.....	173:022\$700
Ponte Severino Vieira.....	2:500\$000

Importancias recolhidas :

Estrada de Ferro de Nazareth.....	66:829\$728
Navegação Bahiana.....	275:601\$370
Navegação de S. Francisco.....	279:284\$430
Movimento de fundos.....	<u>42.969:946\$944</u>
Somma.....	56.820:680\$080

Total, este, que é o arrecadado e recolhido ao Thesouro do Estado, e de cuja somma, separando-se a importancia do movimento de fundos, fica a de 13.850:733\$136, que é a renda arrecadada e recolhida, precisamente a que figura no Balanço Geral.

Em resumo são estes os algarismos da receita:

Receita Geral do Estado.....	59.789:563\$954
Receita total recolhida.....	56.820:680\$080
Receita arrecadada.....	16.819:617\$010
Receita arrecadada e recolhida.....	13.850:733\$136

Para a receita arrecadada, que é a do orçamento, contribuiu a Directoria de Rendas com a somma de 10.084:548\$668, ou cerca de 60 %, assim obtida:

a) Direitos de exportação.....	5.884:525\$655
b) Imposto de estatística.....	1.161:282\$072
c) Industrias e profissões.....	1.333:180\$451
d) Imposto de renda.....	19:973\$104
e) Transmissão de propriedade.....	767:448\$713
f) Imposto de sello.....	28:085\$851
g) Taxa judiciaria.....	1:767\$509
h) Custas judicarias.....	16:354\$680
i) Embarcações.....	495\$000
j) Serviços Agronomicos.....	410:660\$750
k) Divida activa.....	302:480\$893
l) Receita extraordinaria e eventual.....	92:338\$820
m) Taxas diversas.....	65:955\$170
Somma.....	<u>10.084:548\$668</u>

A exportação, nesta somma de 10.084:548\$668, concorreu com a importancia de 7.456:468\$477, das verbas—*a*, *b* e *j*, ou sejam 44 % da renda arrecadada do Estado, cabendo ao cacáo e ao fumo o maior volume das contribuições.

De 10.477:369\$145 a receita da Directoria das Rendas, no exercicio de 1912, logo se verifica, sobre a do exercicio de 1913, uma differença, para menos de 392:820\$477, devida ex-

clusivamente, á desvalorisação da borracha, que, produzindo, em 1912, a renda de 564:986\$128 sobre a exportação de 17.674 volumes, com o pezo de 1.444.243 kilogrammas, deo apenas, no exercicio passado, a renda de 103:447\$103 sobre 4.672 volumes, pesando 361.099 kilos, havendo, pois, na renda desse producto uma diminuição de 461:539\$025, em parte coberta, na importancia de 68:718\$548, pelo augmento da receita de outros impostos.

O quadro dá arrecadação total da Directoria de Rendas, desde que ella começou a funcionar a 1.º de Julho de 1896, e convenientemente corrigido, é o seguinte:

ANNOS	ARRECADAÇÃO TOTAL
1896	4.536:867\$311 (um semestre)
1897	9.249:330\$082 »
1898	12.938:611\$010 »
1899	9.738:466\$365 »
1900	11.150:742\$110 »
1901	9.706:810\$470 »
1902	8.631:716\$474 »
1903	7.817:537\$493 »
1904	8.181:188\$923 »
1905	6.430:059\$060 »
1906	7.583:245\$761 »
1907	9.563:478\$021 »
1908	8.067:676\$605 »
1909	8.564:408\$515 »
1910	9.043:907\$904 »
1911	9.886:783\$840 »
1912	10.477:369\$145 »
1913	10.084:548\$668 »

Das Collectorias, em numero de 121, mais concorreram para a receita do Estado as seguintes:

	1913	1912
1º Ilhéos.....	147:979\$883	162:987\$576
2º Santo Amaro.....	134:360\$447	118:042\$436
3º Belmonte.....	110:392\$031	66:161\$216
4º Itabuna.....	100:630\$251	98:429\$539
5º Joazeiro.....	93:483\$345	53:379\$558
6º Canavieiras.....	77:853\$501	96:276\$055
7º Areia.....	72:345\$914	68:434\$004
8º S. Felix.....	60:919\$754	71:772\$648
9º Alagoinhas.....	60:270\$151	51:299\$865
10º Jequié.....	55:420\$568	35:366\$285
11º Feira de Sant'Anna.....	53:731\$863	42:598\$513
12º Cachoeira.....	50:327\$740	44:627\$216
Somma.....	<u>1.017:712\$448</u>	<u>909:374\$911</u>

Somente estas deram cerca de 41 % da receita de todas, do valor de 2.485:215\$964. As demais tiveram rendas inferiores a 50.000\$000. E' de esperar que aumente a receita das collectorias, attendendo não só ás medidas de fiscalisação, que estão sendo praticadas, como á revisão, em geral, dos lançamentos, o que se está fazendo. Nestes ultimos cinco annos foram estas receitas:

ANNOS	ARRECAÇÃO
1909	1.669:639\$242
1910	2.253:460\$885
1911	2:406:859\$586
1912	2.428:447\$533
1913	2.485:215\$964

A despeza geral do Estado, que o Thesouro satisfez foi a seguinte:

Despeza ordinaria e extraordinaria.....	27.738:809\$055
Movimento de fundos.....	29.036:622\$619
Saldo que passou a 1914.....	45:248\$406
Total.....	<u>56.820:680\$080</u>

Nos annos anteriores foram escripturadas as seguintes:

Em 1910	34.028:475\$251
Em 1911	19.149:261\$605
Em 1912	25.646:661\$891
Em 1913	56.820:680\$080

E, excluidas as referentes ao movimento de fundos, pagamento á Caixa Economica e de Cauções e Monte-Pio, as destes algarismos:

Em 1910	22.634:281\$311
Em 1911	14.952:077\$495
Em 1912	18.042:507\$907
Em 1913	27.738:809\$055

Ou, em detalhe, para os dous ultimos annos:

Em 1912:

Directoria do Interior	4.797:347\$320
Repartição Central da Policia.....	2.295:049\$337
Directoria de Agricultura e Obras.....	3.459:494\$448
Directoria de Terras e Minas.....	64:267\$755
Directoria do Thesouro.....	7.067:256\$882
Directoria das Rendas.....	359:092\$165
Somma.....	<u>18.042:507\$907</u>

Em 1913:

Directoria do Interior.....	4.572:040\$966
Repartição Central da Policia.....	3.011:551\$675
Directoria da Agricultura e Obras.....	8.412:108\$333
Directoria de Terras e Minas.....	70:846\$608
Directoria do Thesouro.....	11.337:667\$191
Directoria das Rendas.....	334:594\$282
Somma.....	<u>27.738:809\$055</u>

Neste total de despezas, ordinarias e extraordinarias, se destacam as seguintes:

Interior:

Instrucção Publica.....	1.381:212\$815
Justiça	1.198:722\$408
Saúde Publica.....	592:144\$742

Policia:

Força Publica.....	2.668:551\$652
--------------------	----------------

Agricultura e Obras:

Avenidas, edificios novos e melhoramentos.....	2.371:152\$586
Desapropriações.....	2.632:737\$525
Estradas de Ferro.....	967:813\$551
Navegação, restituição do capital do arrendamento	331:926\$555

Thesouro:

Divida Publica.....	3.692:928\$722
Bonus do Thesouro.....	2.902:604\$939
Divida de exercicios anteriores.....	1.042:821\$415
Collectorias	826:482\$728
Pessoal inactivo (aposentados).....	649:093\$601
Banco Mercantil (emprestimo).....	500:630\$600
Banco da Lavoura (liquidação).....	586:784\$000
Caixa Economica (restituição).....	365:413\$546
Despezas restantes.....	5.027:787\$670
Somma	27.738:809\$055

Verifica-se, pois, tendo-se em conta o movimento de 1912 que as contas a saldar importaram, nos dous passados exercicios, em 4.601:035\$858.

Exercicio de 1912.....	3.518:214\$443
Exercicio de 1913.....	1.042:821\$415
Somma	4.601:035\$858

O valor real, entretanto, é maior, visto que varias contas, de importancia superior a 200:000\$000, foram satisfeitas pelos creditos especiaes de que dispunham.

O movimento de fundos foi feito pelas seguintes parcelas:

Na Receita:

Emprestimos.....	12.536:470\$883
Letras por antecipação da receita.....	9.973:057\$306
British Bank etc.....	8.071:087\$755
British Bank conta de prazo fixo.....	7.298:844\$876
British Bank conta especial.....	586:784\$000
River Plate etc.....	1.174:878\$060
Banco da Bahia conta de prazo fixo.....	500:000\$000
Credit Mobilier Français etc.....	52:882\$340
Banco Mercantil do Rio.....	1:733\$760
Cauções.....	1.823:853\$536
Caixa de 1912 para 1913.....	160:000\$000
Caixa de 1914 para 1913.....	709:000\$000
Saldo de 1912.....	81:354\$000
Total.....	<u>42.969:946\$944</u>

Na Despeza:

Letras pagas.....	9.947:057\$306
British Bank etc.....	8.177:134\$610
British Bank conta de prazo fixo.....	7.330:372\$846
British Bank conta especial.....	586:784\$000
River Plate Bank etc.....	1.477:344\$960
Banco da Bahia, conta de prazo fixo.....	500:000\$000
Cauções.....	865:974\$126
Caixa Economica.....	150:736\$500
Caixa do Monte-Pio.....	318\$271
Saldo para 1914.....	45:248\$406
Total.....	<u>29.081:871\$025</u>

Todos os serviços patrimoniaes do Estado continuaram a dar saldos, excepção feita da *Navegação Bahiana*, onde aliás diminuiu o *deficit*, que havendo sido, em 1912, de 36:765\$067, se reduzio em 1913, a 5:095\$988.

Foram pagos em tempo, na forma dos contractos, as prestações da divida externa, cuja situação, de referencia aos empréstimos existentes, em 31 de Dezembro ultimo, era a seguinte :

<i>Contracto de 1888:</i>	<i>Situação</i>
De 40.000 titulos.....	18.102 T
Capital: 20.000.000 frs.....	9.051.000 Frs.
Annuidades pagas.....	29.540.394 Frs.
Annuidades pagas em moeda brasileira.....	22.689:359\$924 réis
Annuidades pagas ao cambio por.....	10.432:690\$727 réis
Differença de cambio no pagamento.....	12.256:669\$197 réis

<i>Contracto de 1904:</i>	<i>Situação</i>
Capital: 1.000.000 lbs. (Em 1904).....	
Augmento: <u>62.360</u> lbs. (Em 1905).....	1.002.195—9—1
1.062.360 lbs.	
Annuidades pagas (lbs.).....	542.438—0—3
Annuidades em moeda brasileira.....	8.024:728\$373
Annuidades ao cambio par.....	4.821:670\$731
Differença de cambio.....	3.203:057\$642

O augmento do empréstimo, em 1905, proveio da conversão de 3118 titulos, de 500 francos cada um, do empréstimo de 1888.

<i>Contracto de 1910:</i>	<i>Situação</i>
De 90.000 titulos.....	88.148 T
Capital 45.000.000 frs.....	44.074.000 Frs.
Annuidades pagas.....	9.953.313,050 Frs.
Annuidades em moeda brasileira.....	4.446:155\$336 réis
Annuidades ao câmbio par.....	3.529:376\$390 réis
Differenças de cambio.....	916:778\$946 réis

<i>Contracto de 1913:</i>	<i>Situação</i>
Capital: 1.000.000 lbs.	999.995 lbs.
Annuidades pagas.....	55.275 lbs.

Annuidades em moeda brasileira.....	830:776\$179 réis
Annuidades ao cambio par.....	491:333\$332 réis
Differença de cambio.....	339:442\$847 réis

Pagou, pois, a Bahia por esses empréstimos, até 31 de Dezembro de 1913, a somma de 35.991:019\$812, sendo 16.715:948\$632 de differenças de cambio:

<i>Empréstimos</i>	<i>Pagamentos realizados</i>	<i>Differenças de cambio</i>
De 1888	22.689:359\$924	12.256:669\$197
De 1904	8.024:728\$373	3.203:057\$642
De 1910	4.446:155\$336	916:778\$946
De 1913	830:776\$179	339:442\$847
Totaes.....	35.991:019\$812	16.715:948\$632

Os pagamentos a effectuar por esses empréstimos, no corrente anno, são os seguintes :

Paris et Pays-Bas (1888):

15Abril—1 ^a —228.537,75 frs.	
15 Outubro—2 ^a —899.375,25 frs.....	1.127.913,00 frs.

London Bank (1904)

25 ...Março—1 ^a —lbs. 14.753—17—7	
25 ...Junho—2 ^a —lbs. 14.753—17—7	
25 Setembro—3 ^a —lbs. 14.753—17—7	
24 Dezembro—4 ^a —lbs. 14.753—17—7 Lbs.....	59.015—10—4

Crédit Mobilier Français [1910]:

15 ...Junho—1 ^a —1.112.868,50 frs.	
15 Dezembro—2 ^a —1.375.676,00 frs.....	2.488.544,50 frs.

City Deposit Safe (1913):

1 ^oJunho—1 ^a —lbs. 27.637—10—0	
1 ^o Dezembro—2 ^a —lbs. 27.637—10—0 Lbs.....	55.275—10—0

Destas obrigações está paga, e o foi no prazo certo,

a de 25 de Março, no valor, inclusive a differença cambial, de 229:372\$000.

Emprestimo por obrigações, a receber, temos um, o do Municipio desta Capital, que o tomou no empréstimo de 1910 no valor de 365.000 lbs. ou 9.125.000 francos, e nas mesmas condições em que o fez ao Estado o *Crédit Mobilier Français*. Porque só tivesse pago as prestações de Maio de 1910, no valor de 162:183\$000, e a de Novembro do mesmo anno, no valor de 124:304\$134, a que se tem reunido os saldos de suas parcelas na renda da exportação cobrada pelo Estado, tudo num total de 413:803\$481, deve, actualmente, de responsabilidades vencidas, a somma de 871:987\$537.

Devo, ainda, vos communicar, que, na observancia das clausulas estabelecidas no Convênio celebrado entre o governo de Pernambuco e o deste Estado, com o fim de regularizar a exportação de peles, couros e borracha da produção de cada um destes departamentos do paiz, arrecadou a Directoria de Rendas, de Junho á Dezembro do anno passado, a quantia de 11.483\$942, que, na fórma do referido accordo, foi remettida e entregue ao Thesouro do Recife.

O orçamento para o corrente anno fixou a receita do Estado em 18.508:588\$255 e orçou a receita em 18.520:500\$.

Estes são os factos e algarismos da nossa situação financeira, que, absolutamente exactos, taes quaes se contém e estão registados nos livros da nossa contabilidade, eu offereço ao vosso exame, que, se assim o entenderdes, fareis ainda mais detido, reclamando, para que de prompto vos seja dado, quanto aqui falte ou não vos tenha satisfeito.

O movimento de fundos foi feito pelas seguintes parcelas:

Na Receita:

Emprestimos.....	12.536:470\$883
Letras por antecipação da receita.....	9.973:057\$306
British Bank etc.....	8.071:087\$755
British Bank conta de prazo fixo.....	7.298:844\$876
British Bank conta especial.....	586:784\$000
River Plate etc.....	1.174:878\$060
Banco da Bahia conta de prazo fixo.....	500:000\$000
Credit Mobilier Français etc.....	52:882\$340
Banco Mercantil do Rio.....	1:733\$760
Cauções.....	1.823:853\$536
Caixa de 1912 para 1913.....	160:000\$000
Caixa de 1914 para 1913.....	709:000\$000
Saldo de 1912.....	81:354\$000
Total.....	<u>42.969:946\$944</u>

Na Despeza:

Letras pagas.....	9.947:057\$306
British Bank etc.....	8.177:134\$610
British Bank conta de prazo fixo.....	7.330:372\$846
British Bank conta especial.....	586:784\$000
River Plate Bank etc.....	1.477:344\$960
Banco da Bahia, conta de prazo fixo.....	500:000\$000
Cauções.....	865:974\$126
Caixa Economica.....	150:736\$500
Caixa do Monte-Pio.....	318\$271
Saldo para 1914.....	45:248\$406
Total.....	<u>29.081:871\$025</u>

Todos os serviços patrimoniaes do Estado continuaram a dar saldos, excepção feita da *Navegação Bahiana*, onde aliás diminuiu o *deficit*, que havendo sido, em 1912, de 36:765\$067, se reduziu em 1913, a 5:095\$988.

Foram pagos em tempo, na forma dos contractos, as prestações da divida externa, cuja situação, de referencia aos emprestimos existentes, em 31 de Dezembro ultimo, era a seguinte :

<i>Contracto de 1888:</i>	<i>Situação</i>
De 40.000 titulos.....	18.102 T
Capital: 20.000.000 frs.....	9.051.000 Frs.
Annuidades pagas.....	29.540.394 Frs.
Annuidades pagas em moeda brasileira.....	22.689:359\$924 réis
Annuidades pagas ao cambio por.....	10.432:690\$727 réis
Differença de cambio no pagamento.....	12.256:669\$197 réis

<i>Contracto de 1904:</i>	<i>Situação</i>
Capital: 1.000.000 lbs. (Em 1904).....	
Augmento: 62.360 lbs. (Em 1905).....	1.002.195—9—1
1.062.360 lbs.	
Annuidades pagas (lbs.).....	542.438—0—3
Annuidades em moeda brasileira.....	8.024:728\$373
Annuidades ao cambio par.....	4.821:670\$731
Differença de cambio.....	3.203:057\$642

O augmento do emprestimo, em 1905, proveio da conversão de 3118 titulos, de 500 francos cada um, do emprestimo de 1888.

<i>Contracto de 1910:</i>	<i>Situação</i>
De 90.000 titulos.....	88.148 T
Capital 45.000.000 frs.....	44.074.000 Frs.
Annuidades pagas.....	9.953.313,050 Frs.
Annuidades em moeda brasileira.....	4.446:155\$336 réis
Annuidades ao cambio par.....	3.529:376\$390 réis
Differenças de cambio.....	916:778\$946 réis

<i>Contracto de 1913:</i>	<i>Situação</i>
Capital: 1.000.000 lbs.	999.995 lbs.
Annuidades pagas.....	55.275 lbs.

Annuidades em moeda brasileira.....	830:776\$179 réis
Annuidades ao cambio par.....	491:333\$332 réis
Differença de cambio.....	339:442\$847 réis

Pagou, pois, a Bahia por esses empréstimos, até 31 de Dezembro de 1913, a somma de 35.991:019\$812, sendo 16.715:948\$632 de differenças de cambio:

<i>Empréstimos</i>	<i>Pagamentos realizados</i>	<i>Differenças de cambio</i>
De 1888	22.689:359\$924	12.256:669\$197
De 1904	8.024:728\$373	3.203:057\$642
De 1910	4.446:155\$336	916:778\$946
De 1913	830-776\$179	339:442\$847
Totaes.....	35.991:019\$812	16.715:948\$632

Os pagamentos a effectuar por esses empréstimos, no corrente anno, são os seguintes:

Paris et Pays-Bas (1888):

15Abril—1 ^a —228.537,75 frs.	
15 Outubro—2 ^a —899.375,25 frs.....	1.127.913,00 frs.

London Bank (1904)

25 ...Março—1 ^a —lbs. 14.753—17—7	
25 ...Junho—2 ^a —lbs. 14.753—17—7	
25 Setembro—3 ^a —lbs. 14.753—17—7	
24 Dezembro—4 ^a —lbs. 14.753—17—7 Lbs.....	59.015—10—4

Crédit Mobilier Français [1910]:

15 ...Junho—1 ^a —1.112.868,50 frs.	
15 Dezembro—2 ^a —1.375.676,00 frs.....	2.488.544,50 frs.

City Deposite Safe (1913):

1 ^oJunho—1 ^a —lbs. 27.637—10—0	
1 ^o Dezembro—2 ^a —lbs. 27.637—10—0 Lbs.....	55.275—10—0

Destas obrigações está paga, e o foi no prazo certo,

a de 25 de Março, no valor, inclusive a diferença cambial, de 229:372\$000.

Emprestimo por obrigações, a receber, temos um, o do Municipio desta Capital, que o tomou no emprestimo de 1910 no valor de 365.000 lbs. ou 9.125.000 francos, e nas mesmas condições em que o fez ao Estado o *Crédit Mobilier Français*. Porque só tivesse pago as prestações de Maio de 1910, no valor de 162:183\$000, e a de Novembro do mesmo anno, no valor de 124:304\$134, a que se tem reunido os saldos de suas parcelas na renda da exportação cobrada pelo Estado, tudo num total de 413:803\$481, deve, actualmente, de responsabilidades vencidas, a somma de 871:987\$537.

Devo, ainda, vos communicar, que, na observancia das clausulas estabelecidas no Convênio celebrado entre o governo de Pernambuco e o deste Estado, com o fim de regularizar a exportação de pelles, couros e borracha da produção de cada um destes departamentos do paiz, arrecadou a Directoria de Rendas, de Junho á Dezembro do anno passado, a quantia de 11.483\$942, que, na fórma do referido accordo, foi remettida e entregue ao Thesouro do Recife.

O orçamento para o corrente anno fixou a receita do Estado em 18.508:588\$255 e orçou a receita em 18.520:500\$.

Estes são os factos e algarismos da nossa situação financeira, que, absolutamente exactos, taes quaes se contém e estão registados nos livros da nossa contabilidade, eu offerço ao vosso exame, que, se assim o entenderdes, fareis ainda mais detido, reclamando, para que de prompto vos seja dado, quanto aqui falte ou não vos tenha satisfeito.

Thezouro e Fazenda

Está em dia toda a escripturação do Thezouro. Desde o mez de Setembro ultimo que ella o está. Assim nos registos communs, de cada hora, como nos grandes livros da contabilidade; nos lançamentos ordinarios da receita e da despesa como nos de classificação de suas verbas. Faltas que havia nesta parte, e eram muitas, estão, todas, sanadas. Foi um penoso trabalho de mais de um anno, levado a termo pela digna Commissão que para esse fim eu nomeei, e feito sob a direcção caprichosa e habil do Director, muitissimo competente, dessa Repartição.

Póde-se reatar agora, facilmente, a tradição escripta dos factos do Thezouro, interrompida desde 1905. Do que alli vae succedendo, ou represente uma renda arrecadada, um deposito feito ou uma despesa paga, seja uma nova responsabilidade contrahida ou uma obrigação que se satisfez, nada espera o dia seguinte para ser levado aos seos registos. Esta bôa ordem do presente, que envolve, onde se lhe sentia a falta a partir de 1903, os livros do passado, attesta o exito das medidas de minhas recommendações, fielmente observadas e cumpridas. O que resta, de referencia a todo esse realzado trabalho, é a publicidade, e esta não tardará, clara, minuciosa, completa.

Cuidado que muito occupa a Directoria do Thezouro, e deverá ser incessante, é o da fiscalisação das Collectorias do Estado. Onde ella se exerce, logo augmenta a receita; onde a embaraçam diminue a renda; onde de todo falta, é nenhuma a cobrança.

Na de Curaçá, que, até o anno de 1911, não dera mais em média, de 3.420\$000 por anno, reduzida a sua receita, em 1909, a 2:200\$000, logo subio a renda, em 1912, quando fiscalisada, a 8:100\$000, e entregue, em 1913, a um representante do Thezouro, alçou, de subito, a 33:852\$887. Na de Santo Antonio da Gloria a renda, e só por effeito da fiscalisação, elevou-se, em 1913, a 16:403\$433, com 7:727\$858 de cobrados direitos de exportação, quando no exercicio de 1912, em que lhe faltou a vigilancia official, fôra a renda total de 6:453\$668, com uma exportação apenas de 2:257\$339, ou seja uma differença, para mais, de 9:949\$765 na renda bruta e a de 5:470\$459 no que respeita aos direitos de sahida. Em Juazeiro é o mesmo o facto: de 44:512\$355 a renda em 1910 sobe, após a fiscalisação, em 1912, a 53:379\$558, indo, em 1913, depois de confiada a um funcionario do Thezouro, a 93:483\$345. Em Barreiras o avanço é de 10:344\$900, em 1910, para 36:392\$881 em 1913. No Conde vae o saldo, de 1910 a 1913, pela differença entre a renda de 15:590\$135 e a de 44:643\$993. No Bomfim, afrouxada a fiscalisação, a renda baixa de 32:901\$742, em 1911, para 28:930\$589, em 1912, subindo, em 1913 a 40:716\$481, em virtude da revisão do lançamento, que, este anno, deverá chegar ao que deve ser, tendo de ser feito, como está determinado, por um commissario do Thezouro.

E' por isso, segundo estes attestados frequentemente repetidos, que se torna imperiosa a fiscalisação das estações arrecadadoras do interior, no interesse, antes de outro, de lhes evitar a sujeição partidaria, muitissimo perturbadora de sua ordem; e, sob outros aspectos, para instruir os seus responsaveis nas funcções que exercem, para impedir as astucias do lançamento, e, onde ha exportação, as fraudes do contrabando.

Com os de culpa, que tenho feito punir pela demissão, não faltam os casos de simplicidade, que busco emendar pelo ensino. Quando todas as coisas estiverem em seu lugar, e para isto assás se esforça o Thezouro, não será para admirar que a renda das Collectorias atinja á somma de cinco mil contos, ou pouco menos. Deverá, em todo caso, crescer de anno para anno, como tem acontecido.

Neste intuito, e de accordo com o estabelecido na Lei n. 1.000, de 16 de Agosto de 1913, fundei na cidade de Juazeiro uma Delegacia do Thezouro, expedindo, a 8 de Dezembro ultimo, o seu regulamento. Ella está organizada e funcionando muito bem. Espero de sua acção fiscal sobre as collectorias, em numero de 19, da zona de S. Francisco, os melhores resultados. A salutar experiencia de 1912 não permite que outras sejam as minhas esperanças.

Está mantida a vigilancia das Collecclorias sobre as quaes tem a Directoria do Thezouro a maxima attenção, por serem de localidades exportadoras. Desejo renovar a fiscalização das estações do sul do Estado, onde essa providencia, em 1913, deixou o maior proveito. E, para a zona das Lavras e outras que lhe são vizinhas, sinto a neecessidade de insti-tuil-a com maiores e mais fortes elementos, pois que ali, e por centenaes de legoas, o Thezouro só tem um delegado, que não póde ver tudo e a tudo attender, quando não falta o que corrigir.

Convem deixar assignalado que, em virtude da orientação dada pelos fiscaes do Thezouro, cessaram as reclamações, nos pontos de sua acção, sobre lançamentos de impostos. Signal de que não era o pagamento que affligia o contribuinte, porque agora, nas localidades de collectorias fiscalizadas, elle está pagando mais, senão a desigualdade que a estima

ou odio lhe creava, dividida a lei, na applicação de seos decretos, entre os favores da condescendencia e os rigores da perseguição.

Continúa normalisado o pagamento dos *prets* da força destacada, quando faltam saldos nos cofres das estações do interior, pelo regimen dos saques, a cinco dias de vista, contra o Thezouro. Foi esta uma excellente instituição, creada por mim com as providencias do Decreto n. 1902, de 30 de Abril de 1912. Fazendo cessar a usura, impiedosamente cruel, dos que exploravam as necessidades dos soldados, restituiu a estes a dignidade, que a dependeneia lhes não deixava conservar, de agentes da força publica. Usaram desse recurso, entre as 121 collectorias do Estado, nada menos de 73, sendo os seos saques, no valor total de 187:444367, pontualmente satisfeitos.

A *Junta de Fazenda*, cujas funcções extendi, alargando a esphera de suas attribuições, ao exame das prestações de contas de dinheiros recebidos e dos contractos por fazer, muito trabalhou em 1913, sendo assim arrolados os seos pareceres: 294 sobre contas prestadas, na importancia total de 3.516:654\$274; 61 sobre pedidos de restituição de taxas, na somma de 40:123\$236; 27 sobre contractos diversos e 22 sobre recursos interpostos de decisões proferidas em reclamações contra lançamentos de impostos.

E' a mim muito grato vos dizer que o meo governo nunca decidio contra o seo voto.

Não foi de menor tomo o copioso trabalho da Procuradoria Fiscal, que, sempre solicita no cumprimento de seos deveres, bastante me ajudou nesta minha ardua tarefa de governo. Registaram-se nessa repartição: do seo digno Chefe— 275 pareceres simples e de recursos; 311 de contas diversas

e 123 de processos de terras; delle e dos seos auxiliares—21 termos de fiança, 4 de contractos, 9 de convenção e accordo, 1 de transferencia de privilegio, 38 de accordos para desapropriações, 53 de testamentos, 115 de inscrições de inventarios e 18 de arrecadações de intestados.

Algumas vezes ouvi, sobre casos de direito nas questões de Fazenda, o muito illustre sr. dr. Procurador Geral do Estado, que, com a maior presteza, em exhaustivos pareceres, de solida instrucção, me offereceo sempre, como nos casos mais numerosos de justiça, em que tambem lhe procurei a opinião, o seo voto competente.

Tudo, pois, no Thezouro e Fazenda do Estado se faz e está sendo feito pela directriz dos meos cuidados e no interesse, só e só, da causa publica, que outra, na administração da Bahia, não patrocino nem defendo.

Caixa Economica

Por duas vezes, na lei n. 920, de 28 de Novembro de 1912, e na de 23 de Agosto de 1913, sob o n. 1.005, me auctorisastes a reformar a Caixa Economica do Estado, no sentido de utilizar os seos saldos em emprestimos, no maximo a 8%, aos empregados estaduaes e municipaes. Ha quem pense ser melhor liquidal-a e, em seguida, supprimil-a, allegando que a Caixa, quando sobra o dinheiro, fornece ao Thezouro recursos de que este não carece, e, quando falta, tem de pagar os capitaes que lhe não sobejam, augmentados dos juros que os tornam, sem positiva vantagem, mais crescidos.

Entre os dous pareceres, certo, o vosso é o melhor, até porque é o mais pratico e de solução mais facil. Pelo cami-

nho do vosso é que se ha de chegar ao outro, de cuja opinião não partilhaes, quando o pensamento da suppressão dominar e vencer.

Nenhum dos dous, entretanto, seria possivel, neste momento, levar a effeito; e, posto que a exigencia do que está na lei seja menor, do mesmo modo, e pelo mesmo motivo, não pude practical-o. Exigindo recursos a reforma, esta só seria possivel quando os tivéssemos, e, quando os tivermos, eu a farei.

E' inconcebivel que, instituido o prazo de quinze dias para a liquidação dos depositos, o maximo destes tivesse sido elevado, annos atraz, á somma de 10 contos, que se multiplica, para o mesmo depositante, nas pessoas de sua auctoridade immediata, em nome das quaes deposita o que lhe pertence e, de facto, é somente seo. Deste astucioso modo, que aliás não refoge á lei nem a desafóra, é que a Caixa soffre uma positiva inversão no seo destino, convertida em Banco de Deposito, onde, diminuido o prazo da letra, de quatro, cinco e seis mezes, a 4 e 5 % de juros, o depositante o tem, por assim dizer, á ordem e com os juros, de 5%, que os institutos bancarios não concedem aos depositantes de um a tres mezes. Isto, antes de tudo, é o que convem acertado e concertado, fazendo manter as funcções da Caixa, segundo o pensamento de seos creadores, — caixa de economias e, não, caixa de usura, de menos, caixa de negocio, caixa de commercio.

A reforma, nesta parte, e quando pudér ser, terá, no sentido da mesma conveniencia, estas duas modalidades: diminuir, para o que era, o maximo do capital, ou mantido o capital, alargar, acima de uma certa importancia, o prazo

da entrega do deposito. O abuso, por qualquer destes alvitre, ficará evitado, ou, pelo menos, bastante restringido.

E' a seguinte a situação da Caixa Economica:

Balanço em 31 de Dezembro de 1913

ACTIVO

Thesouro do Estado em cjc com a Séde.....	2.463:531\$352
Thesouro com as Agencias.....	91:566\$606
Thesouro em cjc de emolumentos com a Séde.....	819\$200
Thesouro com as Agencias.....	100\$200
Juros abonados na Séde.....	4.262:448\$137
Juros nas Agencias.....	135:188\$014
Caixa	5:997\$281
Total	<u>6.959:650\$790</u>

PASSIVO

Deposito na Séde.....	6.767:108\$293
Idem nas Agencias.....	226:754\$620
<i>Menos:</i>	
Pago pela Séde á requisição das Agencias.....	<u>164:950\$053</u> 61:804\$567
Emolumentos cobrados na Séde	1:739\$000
Emolumentos nas Agencias.....	100\$200
Juros de cjc com varios Bancos	3:616\$930
The British Bank.....	<u>125:281\$800</u>
Total	6.959:650\$790

Em 30 de Junho de 1913 a situação, referente, pois, ao movimento do primeiro semestre, era esta:

ACTIVO

Thesouro do Estado em cjc com a Séde.....	2.823:531\$352
Thesouro com as Agencias.....	101:283\$191
Idem em cjc de emolumentos com a Séde.....	819\$200
Thesouro com as Agencias.....	100\$200
Juros abonados na Séde.....	4.083:724\$889
Juros nas Agencias.....	133:466\$080
The British Banck.....	60:681\$000
Caixa	11:587\$134
Total.....	<u>7.215:199\$046</u>

PASSIVO

Deposito na Séde.....	7.138:667\$998
Idem nas Agencias.....	234:755\$271
<i>Menos:</i>	
Pago pela Séde a requisição das Agencias.....	<u>164:950\$053</u> 69.805\$218
Emolumentos cobrados na Séde	1:624\$000
Idem nas Agencias.....	100\$200
Juros de cjc com diversos Ban- cos.....	<u>5:001\$630</u>
Total	<u>7.215:199\$046</u>

Os juros pagos, do valor total de 2.932:503\$795 até

30 de Junho de 1913, subiram, a 30 de Dezembro ultimo, á 3.126:926\$115, assim contados:

Na Séde da Caixa.....	3.034:278\$023
Agencia de Santo Amaro Agen- cia da Feira de Sant'Anna	81:071\$924

Os pagos no anno de 1913 foram do valor de.....
388:226\$323 e das seguintes origens:

Na séde:

1º Semestre	191:052\$085	
2º Semestre	192:547\$353	383:599\$438

Na Agencia de Santo Amaro:

1º Semestre.....	3:121\$000	
2º Semestre	1:005\$966	4:126\$966

Na Agencia da Feira de Sant'Anna:

1º Semestre.....	249\$235	
2º Semestre.....	250\$684	499\$919
Total... ..		<u>388:226\$323</u>

Tinham sido, pois, da importancia de 2.738:699\$792 os juros pagos até 31 de Dezembro de 1912.

O movimento de entradas, no anno findo, subiu a..... 2.765:193\$000 e o de sahidas a 3.363:960\$966, havendo a differença de 598:767\$966, sendo paga pelo Thesouro, como despeza do Estado, a quantia de 365:413\$543, na sua conta de movimento de fundos a de 150:736\$500 e o restante, na somma de 82:617\$923 pela conta corrente da propria Caixa.

Mais não tenho a vos dizer sobre este instituto do Estado, senão que vos sobeja razão em lhe desejardes a reforma.

Banco Hypothecario

Organizado na forma do contracto de 21 de Outubro de 1912, o «Banco de Credito Hypothecario e Agricola da Bahia» funciona desde o primeiro semestre de 1913, tendo sido constituído a 7 de Abril desse anno.

Se elle não existisse, persistiria no meo espirito a idéa de creal-o, adoptando, como foi meo proceder, o modelo que S. Paulo e Minas preferiram, o Espirito Santo seguiu, e no sul e norte do paiz outras de suas unidades quizeram praticar. Eu não poderia levar a effeito, amplamente, o meo programma de incentivo e auxilio á lavoura e industrias agricolas do Estado, se não contasse, para favorecel-as, com um forte instituto de credito. A agricultura, alem da terra e do homem, precisa, para produzir em bôas condições economicas, do capital que o credito assegura. Sem dinheiro não se lavram os campos nem se garante o trabalho do braço que os cultiva. São necessidades simultaneas na produção rural—o esforço capaz e os meios de acção, a fertilidade do solo e os recursos com que se ha de aproveitall-a desentranhando, para a circulação do commercio, as riquezas que a terra guarda e a sua conveniente exploração de todo faz valer.

O «Banco da Lavoura», que levava uma existencia arrastada, era um organismo sem vida, fraco desde que nascera e sem meios de resurgir da decadencia para uma situação de firmeza nos prestimos do seo especialismo destino. Entre reformal-o e substituil-o não podia haver duvida: a substituição era uma necessidade urgente. Vós m'authorisastes. Eu a determinei e fiz. Não me arrependo de tel-a feito, porque

ainda hoje a faria, como, então, a fiz, segundo os bons princípios e as melhores normas de experiencia brasileira nos Estados que me serviram de padrão.

Minha contrariedade, que, agora, a tenho muito grande, não se filia aos moldes do instituto que fundei. Estes são os que deviam ser, os que S. Paulo continúia a estimar, querendo augmentado, de 50 para 200 milhões de francos, o dinheiro do seo Banco. Deriva da demora na integral constituição do capital do nosso, que vinculado a um emprestimo de França, ali está retido pelos embaraços que esse paiz oppõe ás emissões, pelas difficuldades que, na Europa inteira, estão tendo, mesmo antes da guerra balkanica, os negocios de credito, pelo injusto mêdo com que, em grave perturbação os mercados financeiros, tendo encarecido a economia, lá se evitam as transacções para o Brasil.

A 4 de Julho de 1913, e a respeito desse caso, recebi do *Banco Hypothecario* o seguinte aviso:

«*Exm. Sr. Dr. Governador do Estado:*

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa., que recebi um telegramma do nosso Comité de Paris me communicando que em consequencia das negociações emprehendidas junto á «Sociedade Central dos Bancos de Provincias», este Banco por meio de seus representantes ali com o intuito de facilitar as nossas operações e de permittir as iniciarmos em breve tempo, embóra o contracto de emprestimo dê o direito de prorogar a epocha da sua emissão si assim impuzerem a não solução da crise balkanica e a má situação dos mercados Europêos, concordou de effectuar-se a seguinte operação:—Uma serie de 40.000 obrigações de frs. 500, cada uma, será lançada em

Paris pela «Sociedade Central dos Bancos de Provincias» dentro de poucos dias, a importancia dos titulos subscriptos será posta a nossa disposição e os titulos não subscriptos ficarão em sua origem, aguardando oportunidade para serem emittidos. Esta solução que é vantajosa para nós, mas onerosa para nossos banqueiros dá a prova. Exm. Sr. que os nossos representantes em Paris e nós temos empregado todos os esforços para collocarmos uma parte do emprestimo afim de poder realisar o mais depressa possivel uma boa parte do nosso capital-obrigações e dar assim satisfação ao desejo expresso por V. Exa. de ver o nosso Banco entrar completamente a praticar suas operações normaes.

Aquella operação foi combinada com o fiscal, em Paris, do Governo deste Estado, o qual funcionario está conhecedor de todas as difficuldades encontradas por nossos banqueiros para lançarem o emprestimo, e que poderá, si v. exa. julgar preciso, informar a v. ex. que a alludida operação é a unica que tem probabilidades de bom exito, sendo qualquer outra de effeito duvidoso que poderia reflectir muito mal sobre o nosso credito e o do Estado que v. ex. dignamente representa.

Eu peço, portanto, a v. ex. sr. dr. governador, de não se oppôr á realisação da combinação supra-referida e proposta pela «Sociedade Central dos Bancos de Provincias», cuja bôa vontade em favor de nossos interesses é de justiça reconhecer e que não recuou ante uma operação onerosa para si afim de servir bem aos nossos interesses e aos do Estado da Bahia.

Apresento a v. ex. os protestos da minha subida consideração. — (Assignado) OLIVIER NARPS.— Con-

cordo.—Bahia, 4 de Julho de 1913.—ANTONIO CARNEIRO DA ROCHA, director-fiscal do Banco»

O representante do Estado no *Comité de Paris* não me deu outro conselho, e, assim, acceitei o alvitre proposto pela «Sociedade Central dos Bancos de Provincia». O capital, que veio, foi pouco, e em face dos negocios offerecidos ao Banco Hypothecario, tanto da lavoura como do commercio, foi muitissimo pouco. Tenho, a cada passo, insistido por maior colheita, reclamando a effectividade das emissões, sempre promettidas e do mesmo modo retardadas. A justificativa não sahe das primeiras allegações, que, ha cinco dias, o digno e honrado Fiscal do Banco, o sr. cons. Antonio Carneiro da Rocha, d'est'arte me repetia :

«Installado o Banco iniciou as suas transacções e continuou com as existentes, vindas do «Banco de Credito da Lavoura da Bahia» já extincto, e em cujo activo e passivo ficou sub-rogado.

«Desde logo reconheceu-se que o novo Banco tinha deante de si um vasto futuro, e poderia auferir avultados lucros se dispozesse de capital sufficiente para movimentar e desenvolver as transacções existentes e as que se lhe propunham.

«Auctorizados pelos seus Estatutos e pelo contracto que precedeo a sua organização podia o Banco emittir 90 milhões de francos; mas contentou-se em lançar uma emissão de 20 milhões e só conseguiu realisar, até hoje, 9 milhões de francos.

«Não é de extranhar que isto acontecesse *quando todos os mercados financeiros do mundo soffreram um certo abalo*, dando logar a que o mesmo Governo da União e o deste Estado não tivessem conse-

guido, ainda, os recursos pecuniarios, que desejavam, para occorrer ás suas necessidades mais urgentes.

«O que influio, principalmente, para que a emissão lançada pelo «Banco de Credito Hypothecario e Agricola» não tivesse completo exito, foi a deliberação da Camara Franceza PROHIBINDO que se fizesse qualquer emprestimo estrangeiro. O mercado para as suas obrigações seria, especialmente, a França, e com tal prohibição não se podia, como não se pode, obter collocação para as obrigações a emittir».

A despeito desse mal, e com os limitados recursos de que dispõe, bem exerceo o novo instituto a sua actividade bancaria, realisando, além de contractos hypothecarios, adiantamentos á lavoura sob a garantia das safras. E de tal modo se houve liquidando ou renovando os contractos antigos, do extincto «Banco da Lavoura», e fazendo outras nas carteiras a seu cargo, que, dominando a crise que entre nós, como em toda a parte, asoberba, conseguiu se exceptuar ao exemplo de S. Paulo e Minas, nada pedindo ao governo, no seu primeiro anno de commercio, da garantia contractual do capital emittido de acções e obrigações, que elle mesmo, e com seus lucros, inteiramente pagou.

O Banco, em promissora situação de negocios, realisou 1.192:000\$000 de hypothecas agricolas, num total de 2.215:680\$700 de novas transacções, entre as quaes 19 hypothecas urbanas no valor de 646:000\$000, sendo 345 o numero total das hypothecas da lavoura na importancia de 5.975:302\$000, com uma garantia, em avaliações, de 18.233:142\$818, ou sejam 32, 2 % de proporção, approximadamente, entre os emprestimos e as garantias.

Foram feitas, na conformidade do contracto de Ou-

tubro, além da reserva legal, as amortisações do capital e da constituição do premio de reembolso.

Facil é imaginar quaes seriam os serviços e resultados do Banco, se este dispuzesse, desde o inicio de seus trabalhos, do capital que lhe fixei, e por cuja realisação, absolutamente necessaria, não cesso de insistir.

Espero, anciosamente, que, passada a actual crise financeira e desafogado o mercado de Paris, cheguem ao novo instituto bancario da Bahia esses abundantes recursos de que os seus cofres estão precisando, e com os quaes, segundo os intuitos do pensamento que lhe dictou e presidio a organisação, terá a lavoura do Estado e com ella o nosso commercio forte auxilio para a actividade economica que os reúne como agentes da mesma lucta pela nossa riqueza e engrandecimento.

Conclusão

O que fiz e o que não pude, ainda, fazer, o que espero realisar e constitue, nesta lucta do meo governo, o esforço de uma vontade forte e de uma consciencia recta, que só vê a Bahia no seu povo e no seu futuro, e para a Bahia almeja todas as glorias que o amor do berço inspira aos filhos, tudo eu vos disse com esta palavra minha, que não mente e se honra de ser tão sincera como exacta na briosa altivez de suas confissões.

O Bem, só o Bem, foi o que eu quiz e não cesso de pretender para a Bahia. O Bem que, neste posto, outros lhe não deram e jamais lhe recusei. O Bem que, na esperança de servil-a, me reanimava o affecto e fortalecia o cuidado, sempre que, simples e humilde cidadão, ou dos cimos a que na

vida publica a fortuna me levou, tive, feliz desta ventura, a grata oportunidade de attendel-a. O Bem a que devemos nós, e todos os que, dignos da Bahia, não lhe atraçoam o nome, nem, aqui e lá fóra, lhe semeiam o descredito, nem lhe movem a guerra vil do interesse e das paixões desatinadas, os desvelos que o patriotismo ensina e recommenda e tanto agrada sentir como é nobre praticar. O Bem, que é a paz de seus dias actuaes, e precisa ser, duradoiramente, a atmospheria vivificante de toda a sua existencia no seio da Nação. O Bem, que é a ordem que lhe não falta e deve ser mantida, sob a luz perenne da melhor justiça, como a garantia immutavel de todas as opiniões, o grande amparo das actividades uteis, o estimulo, cada vez mais necessario, das iniciativas creadoras. O Bem, que é o trabalho, animado sempre e sempre respeitado e defendido, em cuja obra, subindo, crescendo e avultando a civilisação da Bahia, se lhe avistarão entre os thesouros de suas aproveitadas riquezas, os augustos marcos da prosperidade. O Bem, senhores Representantes deste Estado, que é o seu direito de ser livre na Republica, como devem sel-o todos os Estados do Paiz, para se dirigirem a si mesmos, como unidades autonomas da Federação, para se governarem com a lei, obedecendo aos seus principios, e não serem governados pelo arbitrio na sujeição inclemente e barbara das terras infelizes que o odio conquistou.

Neste caminho estive e hei de estar. Não quero outro nem sei de outro que eu possa preferir. Esse é o do meu dever, que, com o vosso devotado auxilio e o carinhoso apoio do grande povo da Bahia, continuarei a seguir, porque está nelle o meu pensamento, estão as minhas promessas e respon-

sabilidades, está todo o esforço do meu trabalho, está a honra do meu governo.

Se tudo que desejo e busco conseguir não puder fazer, e para a Bahia sempre quiz tudo, porque tudo ella merece, ninguem ha de dizer, quando cessarem as paixões contemporaneas e se ouvir, em vez de suas iniquidades, o sereno julgamento da justiça historica, que, no cargo de seu governador, a esqueci ou abandonei. Hão de durar os meus serviços nos documentos de sua prova. Ficarã a lembrança dos meus actos que são os vossos, tanto está em todos elles a vossa cooperação, nessas obras que, juntos, edificamos e não podem ser subtraídas á verdade dos factos, porque nenhuma injustiça nega o que se sente, o que se toca, o que se vê.

Demais não é a minha gloria que ambiciono, é a do nosso Estado a que pretendo e a que darei, continuamente, hoje como hontem, em qualquer condição da minha vida, emquanto a morte não me separar do mundo, as supremas dedicações deste profundo affecto que á Bahia eu lhe consagro e já me concede á vontade, trabalhando pelo seu nome e o seu bem, a fé, que tudo vence, e a nobre coragem do heroismo que nunca desfallece, as difficuldades affronta, o mal não teme e de nenhuma lucta se arreceia. Assim, com a mesma firmeza e honra, é que eu a prezo, assim é que a tenho amado, assim é que a estou servindo e hei de servil-a sempre.

J. J. Seabra.

Annexos

RECLAMAÇÃO-PROTESTO

Dirigida ao Governo do Estado de Sergipe, pelo Dr. Braz H. do Amaral, delegado especial do Governo da Bahia, ao deixar, em 16 de Fevereiro de 1914, a cidade de Aracajú.

Illm. e Exm. Senhor:

Despedindo-me hoje de V. Ex^a e da terra de Sergipe tenho a grata satisfação, agradecendo a V. Ex^a. as numerosas provas de affecto e deferencia que de V. Exa. recebi e que nunca esquecerei, mas na difficil alternativa de ceder a estes sentimentos particulares de respeito, consideração e apreço e de assumir a energica attitude que a dignidade de meu Estado exige, pesando as serias obrigações que sobre mim cahem, a tudo me arrisco para cumprir os meus severos deveres, pedindo licença a V. Exa. para uma recapitulação do que se passou aqui entre nós, tanto nas viagens pelo sertão, como nas conferencias que realisamos, terminando pelo que faz o assumpto principal do presente documento, elaborado no interesse da Bahia e em obediencia a ordens superiores.

Tivemos ensejo de verificar no dia 25 de Janeiro, por ocasião de visitar a fronteira do oeste, que nos tinham dado guias infieis para illudir sobre a posição dos logares, especialmente a *Baixa da Ladeira Grande*, devendo suppor-se que a linha a tirar dahi ao rio Vasabarris e ao Olho dagua do Coité, pontos todos mencionados na lei da demarcação da fronteira da Bahia, não convinham aos interesses das pessoas de Annapolis.

Um destes guias já foi conduzido á prisão, como V. Exa. mesmo me referio, por furto de animaes, e o outro foi, segundo me consta, incluído numa lista de testemunhas falsas levantadas, quando em virtude de certos factos, houve desejo de armar um processo politico contra pessoa digna e altamente collocada, afim de incompatibilisal-a para elevado cargo na administração do Estado de Sergipe.

Foram estes guias que nos conduziram tambem erradamente para a *Lagoa Cercada*, outro ponto da lei referida, em virtude da qual a Bahia tem, desde os tempos coloniaes, a fronteira que circumda as terras de que o Estado de Sergipe pretende agora despojal-a, tendo sido afortunadamente postos a descoberto os embustes, de modo que não foi possível conserval-as com a mais simples apparencia de verdade.

Infelizmente, quando, no dia 27, visitamos a fronteira em sua outra parte, em marcha demasiado accelerada para uma inspecção regular, V. Exa. recusou attender o meu pedido para seguirmos pela estrada que diversas pessoas nos indicavam levar á *lagôa do Genipapo* ou de *João Gomes* e á *Estrada Velha do Sacco das Candeias*, outros dois pontos citados na lei que fixou a divisoria da Bahia com Sergipe, por haver demarcado por elles a freguezia do Bom Concelho da qual foi desmembrada a do Patrocínio do Coité, tendo eu até empregado a palavra *Requeiro*, mas preferindo V. Exa. seguir a estrada nova, depois de me prometter que na volta passaríamos pela estrada que eu reclamava fosse examinada, pois é bem sabido que as estradas mudam, e disso estava V. Exa. convencido 48 dias antes, quando, no valle do Vasabarris, me demonstrava a vantagem dos marcos de pedra e alvenaria, por causa das variantes que soffrem com os tempos, os traçados das estradas no sertão, por diversos motivos.

Muitas pessoas podem servir de testemunhas da minha insistente reclamação e supponho até haver dado conhecimento da minha contrariedade pelo caminho seguido, em virtude das consequencias que dahi previa, ao Exm^o. Sr. Coronel Pedro Freire, muito digno vice-presidente do Estado de Sergipe, que nos acompanhava.

A declaração, porem, de V. Exa. de que passaríamos na volta pela lagoa de Genipapo e estrada velha, me fez calar.

No Sacco, em companhia dos Srs. Dr. Raul Passo, Abdon Affonso, Salvio Oliveira, do padre João de Mattos, do Dr. Joviniano de Carvalho, do Coronel Pedro Freire, de numerosos cavalleiros sergipanos da comitiva de V. Exa. e de grande numero de bahianos, declarei a V. Exa. que havia tres pontos da fronteira que deviam ser visitados apesar da distancia, a saber: a *Umburana da Posse*, a *Braúna do Brinco* e a *Estrada da Velha do Sacco das Candeias* que vai dar á lagoa do Genipapo ou de João Gomes e o Sr. Vigario João de Mattos com um mappa e uma agulha, demonstrou a V. Exa. a posição em que estavamos, lembrando-me eu até que notei o ponto em que estava o sol, que se achava pelas costas de V. Exa., como elemento de orientação indiscutivel, recordando-me tambem que o padre João de Mattos mandou que um dos assistentes levasse a mão na direcção de Annapolis.

V. Exa. seguiu para uma casa mais adiante e eu fiquei no Sacco com os meus patricios e quando cheguei á casa, em que se achava V. Exa., tendo chovido e já sendo tarde, V. Exa. me declarou que era impossivel fazer mais outra coisa que não fosse voltar para Annapolis, mas que havia notado a posição da *lagôa do Genipapo*.

Cito tudo isto para tornar bem evidente o ponto que foi um dos themas da nossa conferencia de 11 de Fevereiro, em que V. Exa. mostrou duvidas sobre a *Estrada Velha do Sacco das Candeias*, dizendo só existir a estrada nova.

Tenho a honra de declarar positivamente a V. Exa. que a *Estrada Velha do sacco das Candeias* existe, que eu a vi, que por ella sempre correu a divisoria da Bahia com Sergipe, que muitas pessoas a conhecem e estão promptas a mostral-a, pelo que o destacamento posto no Sacco está em territorio bahiano, dentro da linha que o poder competente marcou para sua fronteira, cujo direito as leis lhe garantem, appellando eu, no caso de duvida, da opinião que pode ser suspeita, tanto minha como de V. Exa., para uma vistoria com todas as cautelas, para não ser alterada a verdade, e presidida por arbitro honesto e integro.

Seja-me permittido lembrar que a proposta que V. Exa. fez por meu intermedio, em 3 de Fevereiro corrente ao Governo da Bahia, para que fossem cedidos a Sergipe, a titulo provisorio, os territorios entre a *Barra do Salgado* e o *Olho d'agua do Coité*, e o *entre as nascentes do Cayçá no divisor das aguas, pela estrada real até ás cabeceiras do rio Real*, é signal de que não tem a consciencia certa de pertencerem elles a Sergipe, pois ninguem pede que se lhe dê, provisoriamente, a titulo precario, o que considera legitimamente seu.

Foi para isto, para derimir de todo esta questão, que eu tive a honra de propor a V. Exa. que uma commissão de engenheiros dos dois Estados, levantasse a planta da região para se conhecerem com exactidão as estradas antigas e as novas e tirar as linhas, passando pelos pontos de que falla a lei que demarcou o Coité, a que se recusou V. Exa., allegando a despeza a fazer com este trabalho.

O dever inherente á minha commissão me obriga a ponderar a V. Exa. que levantando o Estado de Sergipe esta questão perante a Camara dos Srs. Deputados Federaes de Bahia, não estivesse apparelhado com as leis e documentos precisos para justificar as suas pretensões, o que teria impedido eu viesse encontrar aqui a mais completa falta de conhecimentos da legislação sobre o caso, declaração dos juriconsultos com os quaes conversei de tal não sabiam sinão por ouvir dizer.

Tambem era de pensar, como no caso anterior, que o Estado de Sergipe julgasse do seu dever moral elucidar o assumpto, levantando ou collaborando para levantar uma planta que deve tirar duvidas e fazer muita luz sobre os direitos das partes, por me parecer que os Estados, como os particulares, quando contestam a propriedade de seus vizinhos, devem começar provando a legitimidade juridica de suas proposições e se pondo na posição de quem reclama o reconhecimento de um direito e não na posição arrogante de quem invade e occupa a propriedade que pretende sem leis e por simples supposição de um direito não provado.

Foi por estas ponderosas razões que eu rejeitei a proposta de

3 de Fevereiro corrente, apresentando outra proposta no dia 11 em que solicitei fosse respeitado o que estabelecem as leis anteriores, pois quando existe disposição emanada do poder competente que determina e fixa um objecto, são inuteis e ociosas quaesquer combinações contrarias a ella, o que V. Exa. recusou, recusando ainda retirar a força da policia sergipana que está na fronteira, amedrontando a população bahiana da *Ladeira Grande* e visinhanças e coagindo a população do Sacco, o que é collocar-se o Estado de Sergipe ao mesmo tempo na posição de arbitro e parte, posição que é incompativel com as regras do direito e com a razão.

O direito do Estado da Bahia, porém, é sagrado, está garantido pelas leis, e, a menos que este paiz volte ao estado barbaro, ao simples e absoluto predominio da força sobre a Constituição a Liberdade e a Justiça, ha de triumphar e ha de ser respeitado!

O territorio do municipio do Coité foi invadido pelas forças da policia de Sergipe, na supposição de um direito que o Estado de Sergipe não sabe em que se baseia, pois, quando solicitei me fosse permittido ver as provas, documentos e disposições capazes para isto, me foi declarado por V. Exa. que só possuia alguns artigos publicados na imprensa diaria, e o opusculo do padre João de Mattos, que é um folheto de propaganda da aspiração sergipana para a conquista das terras do oeste, e nunca um documento para fazer prova emjuizo o que é para lamentar.

Pelo que, eu representante e delegado do Governo da Bahia, acreditado perante V. Exa. para tratar das questões de limites, reclamo por escripto, depois de o ter feito verbalmente, pelo acto de haverem forças estaduaes de Sergipe transposto a fronteira, o que constitue invasão á mão armada do territorio com o fito evidenciado de estabelecer posse e jurisdicção sobre a terra e os habitantes, privando-os da liberdade que a Constituição da Republica prometteu e garante a todos os cidadãos, de escolherem livremente quem os governe e collaborarem nas leis com que são governados coagindo-os *manu-militari* a se submetterem a authoridades que não são as suas authoridades legitimas, pretendendo sujeital-os a um

ugo illegal e arbitrario que elles repellem e que nunca acceitarão jlivrementemente.

Junto este meu presente protesto ao que já fez o Governo da Bahia sobre este caso para todos os effeitos em direito necessarios, em qualquer tempo, para que possa ser allegado pelo Estado da Bahia e pelas victimas deste acto do Governo de Sergipe, rasão pela qual responsabiliso o Estado de Sergipe, representado pelas authoridades que exercerem a administração publica em qualquer epocha, pela offensa feita ao Estado da Bahia, pelo abuso da jurisdicção que porventura consiga exercer sobre aquelle territorio ou seus habitantes, pelas vexações sobre estes exercidas ou que se venham a exercer, pelos prejuisos moraes e materiaes causados tanto ao Estado da Bahia como aos habitantes do seu municipio do Coité, pelas despesas necessarias para provar direitos, como pelos impostos que porventura venha a cobrar abusivamente, assim como pelos actos de coacção, abuso de força e prepotencia exercidos sobre a população e seus bens, e sobre as authoridades bahianas, especialmente nos logares denominados *Baixa da Ladeira Grande*, *Ladeira Grande*, *Apertado de Pedras* e *Sacco* protesto que faço para que nunca se possa allegar prescripção pelo Estado da Bahia, ou abandono do seu direito e para que, tanto o Estado da Bahia. como os particulares possam haver do Estado de Sergipe, perturbador, as indemnisações que forem determinadas pela justiça com os respectivos juros e todas as despesas accessorias e necessarias ou resultantes dos referidos actos e tentativas de esbulho do que realmente pertence ao Estado da Bahia em seu territorio, como consta da Resolução do Concelho Ultramarino de 25 de Maio de 1737, da carta regia de 1738, relativas ambas á jurisdicção no districto de Geremoabo, do decreto de 27 de Setembro de 1817, do Alvará de 21 de Novembro do mesmo anno e da lei de 25 de Outubro de 1831, assim como da lei provincial da Bahia de 22 de 1871.

Para salvaguardar e manter illesos os direitos do Estado da Bahia em toda a sua plenitude e sobre o municipio de Coité em toda a integridade do seu territorio, venho reclamar e protestar para que seja evacuada, pelas forças sergipanas, a fronteira, afim de

que não permaneça esta ameaça ao Estado da Bahia, e para que cesse o regimen de coacção e oppressão que disto resulta, assim como reclama e protesta para que seja evacuado o Sacco pelas forças de Sergipe porque os habitantes do referido logar são habitantes do Estado da Bahia, elles e suas familias e não se os pode amedrontar, nem subjugar, nem prender ou castigar senão pelas suas aucthoridades legitimas, nem ha quem os possa obrigar a fazer o que elles não quizerem, com ameaças e a presença de soldados de outro Estado, e porque é contra a lei e o direito coagil-os ou pretender coagil-os a reconhecer a jurisdicção de um Estado que não é o seu.

Feito isto, Exm. Sr. Presidente do Estado de Sergipe, só me resta agradecer as fidalguias e finezas que a mim foram dispensadas por V. Exa. e seus dignos auxiliares, fazendo votos pela felicidade pessoal de V. Exa.

Aracajú, 16 de Fevereiro de 1914.

Saude e fraternidade :

Illm. e Exm. Sr. General Dr. José Siqueira de Menezes, M. D. Presidente do Estado de Sergipe.

O Delegado do Governo da Bahia,

DR. BRAZ DO AMARAL.

(Annexo n. 2)

DECRETO E ALVARÁ

Decreto e Alvará de D. João 6^o, creando a freguezia de Bom Conselho e dando-lhe os limites que tem actualmente o municipio do Patrocínio do Coité, parte mais oriental da referida e antiga freguezia e de que Sergipe pretende apoderar-se.

N. 43 — REINO — Resolução de Consulta da Mesa de Consciencia e Ordens de 27 de Setembro de 1817.

Crea a freguezia de Nossa Senhora do Bom Conselho do Boqueirão no Arcebispado da Bahia.

Foi ouvida a Mesa da Consciencia e Ordens sobre a representação do Revm^o. Arcebispo da Bahia em que pede se erija em Freguezia a Capella de N. S. do Bom Conselho dos Montes do Boqueirão, filial da Matriz de S. João Baptista de Geremoabo do Sertão de Baixo. Concordaram na criação da Freguezia o Procurador Geral das Ordens e o Desembargador Procurador da Corôa e Fazenda, com as desmembrações e demarcações indicadas pelo Capellão da mesma Capella, e dando-se á nova Freguezia o orago de Nossa Senhora do Bom Conselho do Boqueirão.

Parece á Mesa consultar a Vossa Magestade esta divisão de Freguezia, e erecção de nova matriz na forma da informação do Vigario Capitular, e respostas do Procurador Geral das Ordens, e Procurador da Corôa e Fazenda, com que esta Mesa se conforma; arbitrando-se ao Parocho da mesma nova Freguezia a quantia de 100\$000 de congrua annual e 25\$000 de guisamentos. Vossa Magestade porém mandará o que for servido.

RESOLUÇÃO

Como parece—Palacio da Boa Vista, 27 de Setembro de 1817. Com a rubrica de Sua Magestade.

*
**

Antonio Borges Leal, Deão da Santa Igreja Metropolitana da Bahia, Vigario Capitular por eleição do Illustrissimo e Reverendissimo Cabido em Sé vaga, etc. Aos que a minha presente provisão de nova freguezia em forma virem, saude em Deus para sempre. Faço saber que havendo os moradores do logar da Capella de Nossa Senhora do Bom Concelho dos Montes do Boqueirão, Filial da Matriz de S. João Baptista de Geremoabo alcançado de S. M. Fidelissima Regio Alvará do theor seguinte: Eu El-rey, como governador Perpetuo, Administrador do Mestrado, Cavallaria e Ordens de Nosso Senhor Jesus Christo. Faço saber que, attendendo ao que por consulta da Mesa de Consciencia e Ordens deste Reino, subio á minha real presença, Hei por bem crear e Erigir em freguezia collada a Capella de Nossa Senhora do Bom Conselho, dos Montes do Boqueirão no Arcebispado da Bahia, desmenbrando-a da freguezia de S. João Baptista de Geremoabo, de que é filial e da de Itapicurú a qual nova Freguezia ficará com o orago e a invocação que a dita capella já tem de Nossa Senhora do Bom Conselho do Boqueirão e com os limites que o actual capellão da mesma capella informou serem mais proprios, pelo que mando ao Reverendo Arcebispo da Bahia ou a quem suas vezes fizer que designe os sobreditos limites á esta nova freguezia e faça cumprir este Alvará como nelle se contem, sendo passado pela Chancellaria das Ordens e registrado com designação dos limites que á nova freguezia ficam pertencendo nos livros da Camara daquelle Arcebispado, nos da nova Freguezia e dos que lhe ficam confinantes. Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 1817. Rei—Com guarda. Para ser erecta em freguezia

collada a mencionada capella de N. S. do Bom Conselho, mandando o mesmo Augusto Senhor que o Exm^o. e Revm^o. Ordinario desta Diocese demarcasse os limites que deverão ficar pertencendo a sobredita nova freguezia, a qual sendo-me apresentada com a supplica dos moradores do districto da sobredita capella, por meu despacho mandei que cumprindo o registrado nos logares competentes, voltasse com as informações que se achavam copiadas na Camara Archiepiscopal dos Parochos confinantes, á vista das quaes, se declara ficar bem dividida dos confinantes, pela maneira seguinte. Pela parte do norte, principiando deste para leste, na demarcação dos indios de Massacará, seguindo pela estrada real que vae para Geremoabo, que só largará na Baixa do Sapé, entrando pela mesma baixa, seguindo-a até alcançar a baixa da terra dura, da qual seguirá pelo oiteiro da Massaranduba, Sacco das Caravellas, seguindo pela baixa até o Sitio das Cancellas, Olho dagua do Feliciano, e deste a Cruz da Bocca da Matta; a sahir na lagôa do Pasto dos Cavallos, lagôa de Maria Preta, Malhada das Arêas a encontrar-se com a lagôa de Fôra do Mandacará Velho donde seguirá pela baixa da Sambaiba, e desta tornará a baixa do Brejo que finalizará no riacho Carahyba que fica servindo de divisa até onde vai fazer barra no Vasabarris, rio caudaloso e soberbo com as aguas de monte, cujo rio atravessará e no mesmo rumo, irá encontrar-se com a demarcação que sempre observaram as duas freguezias de Geremoabo e Itabaiana.

Ficará dividida pelo oeste com a freguezia de Monte Santo e Tucano, pela mesma demarcação com que se acham divididos, principiando na missão dos Indios de Massacará, seguindo do norte para o sul pela estrada real que segue desta missão para a villa dos indios de Mirandella, vulgo Sacco dos Morcêgos a encontrar-se com a demarcação desta mesma villa e desta seguirá a mesma estrada real que com o mesmo rumo do Sul vai a villa de Santa Thereza dos indios de Pombal, vulgo Cannabrava, tambem encontrar-se com a demarcação da mesma villa. Ficará dividida pelo sul com a freguezia de N. S. de Nazareth do Itapicurú de Cima,

sêguindo do oeste para leste pela estrada real, que vae da villa do Pombal para a capella de N. S. Rainha dos Anjos, que se largará na fazenda denominada a Barroca, e seguirá pela que vai a encontrar-se com o rio Real, entre as duas fazendas Baixa Grande e Jacuricy de Cima, donde seguirá rio acima até as suas cabeceiras na fazenda Sant'Anna, onde tomará a Estrada real que pelo Sacco das Candeias vae dar na lagôa do Genipapo, por outro nome lagôa de João Gomes, desta tomará pelo Olho dagua denominado Mão Fim Tenha, lagôa das Antas, Olho dagua de Coité, lagoa Cercada, lagôa Salgada, a sahir na Baixa da Ladeira Grande, donde em rumo direito cortará o rio] Vasabarris que o atravessará e irá encontrar-se com a demarcação que sempre tem observado as duas freguezias Geremoabo e Itabaiana que são serros e largos agrestes, quasi inhabitaveis que por isso não pode alcançar noticia certa, ficando por divisa a posse que se observa das duas ditas freguezias. Fica esta nova freguezia com 2190 almas, a saber 1790 tiradas de Geremoabo e 430 do Itapicurú de Cima. Estende-se esta nova freguezia 6 leguas para o norte, 7 para o sul, 8 para oeste e 13 para leste.

Fica a freguezia de Geremoabo com a extensão de 12 leguas para o norte, 8 para o sul, 26 para oeste e 12 para leste.

São estas as demarcações que achei mais racionaes para satisfazer a V. Exa. Revma. o capellão Manoel de Barros. A vista do que e na conformidade da demarcação acima lhe mandei passar a presente Provisão de nova freguezia com as declarações dos referidos limites que deve ficar tendo. Pelo theor da qual hei por creada em nova Matriz a dita Capella e mando aos Reverendos Parochos confinantes a quem esta deverá ser apresentada, a publiquem em suas freguezias e a façam copiar em tudo, nos respectivos livros das mesmas, passando cada um delles a certidão no reverso della de o haver assim executado, sendo remettida depois para a mencionada nova Matriz onde deve existir para em todo o tempo constar e pelo assim haver por bem, mandei passar a presente que se cumpra e guarde como nella se contem, na qual interponho minha auctoridade ordinaria e decreto judicial.

Dada na Bahia sob meu sello e signal de chancellaria aos 22 de Agosto de 1818. E eu Feliciano Grans Pinto de Madureira, secretario da Camara Archiepiscopal, a subscrevi.

Por delegação do Illmo. e Revmo. Sr. Deão Vigario Capitular José Fernandes da Silva Freire. Registada a fl. 397 até 398. Bahia, 25 de Agosto de 1818. O encommendado, *Manoel de Barros*. Está conforme. O Escrivão do Juiz, *Emygdio Cardozo Varejão*.

Esta copia foi extrahida do Archivo da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores.

(Annexo n. 4)

Lei de 22 de Maio de 1871

N. 1168

Francisco José da Rocha, vice-presidente da Provincia da Bahia. Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a Lei seguinte: Artigo primeiro—Fica creada uma freguezia com a denominação de Nossa Senhora do Patrocínio do Coité, cuja matriz será a capella do mesmo nome, desmembrada da freguezia do Bom Concelho dos Montes do Boqueirão. Artigo segundo—A nova freguezia terá os limites seguintes: Começará no rio Vasa-Barris, no lugar denominado Barra do Riacho Salgado e d'ahi dividindo-se com a freguezia de Sant'Anna de Simão Dias pela Provincia de Sergipe; seguirá abaixo da Ladeira Grande, e d'ahi rumo direito ao Olho d'Agua do Coité na ponte debaixo da serra do mesmo nome; e d'ahi á Lagôa das Antas rumo direito ao Riacho Caisá no lugar denominado Olhos d'Agua do Má-fim-tem; e por elle acima dividindo-se com a mesma freguezia de Simão Dias até encontrar a freguezia de Nossa Senhora dos Campos do Rio Real da dita provincia de Sergipe; e dividindo-se com esta freguezia até as cabeceiras do referido Rio Real na fazenda chamada S. Francisco, e d'ahi para o Umbuseiro, inclusive, e d'ahi para a fazenda de João Vieira de Andrade, d'onde seguirá para o rio da Carahiba, e por este abaixo, dividindo-se com a freguezia de S. João Baptista de Geremoabo até o rio Vasa-Barris, ao lugar denominado Barra e atravessando o rio, irá dividindo-se com a mesma freguezia de Geremoabo até encontrar a freguezia de Santo Antonio das Almas, e dividindo-se com esta até o lugar denominado Barra do Rio Salgado onde principiou. Artigo ter-

ceiro.—Revogam-se as disposições em contrario. Mando, portanto, a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e a execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo da Bahia, vinte e dois de Maio de mil oitocentos e setenta e um. 50º da Independencia e do Imperio. (L. do S.) (Assignado) Francisco José da Rocha. Nesta Secretaria do Governo da Bahia foi publicada a presente Lei em vinte e dois de Maio de mil oitocentos e setenta e um. O secretario. (Assignado) Manoel Jesuino Ferreira. Registrada a folha cento e quarenta e um do livro setimo de Leis e Resoluções da Assembléa Legislativa Prövincial. Secretaria do Governo da Bahia, vinte e dois de maio de mil oitocentos e setenta e um. (Assignado) Altino Rodrigues Pimenta, chefe da quinta secção. Está conforme. Directoria do Interior, Justiça e Instrucção Publica da Bahia, 8 de Abril de 1914.—*A. C. de Souza Dantas.*

Confere.—Correia de Araujo.

Thesouro do Estado da Bahia

(N. 4)

Balanço Geral de 1913 encerrado a 28 de Fevereiro de 1914

ACTIVO		PASSIVO	
PROPRIOS DO ESTADO:		DIVIDA EXTERNA FUNDADA—	
Valor dos escripturados até a data acima.	5.517:485\$800	Calculada ao cambio de 27:	
APOLICES:		Emprestimo de 1888 com o Syndi- cato Brasileiro em Paris	
Pertencentes ao fundo de reserva da Caixa Economica do Estado.	205:000\$000	3.197:727\$353	
Reconstituição do capital despendido pelo Governo para o fundo do extincto Banco de Credito da Lavoura da Bahia.	360:000\$000	Emprestimo de 1904 com o London and Brazilian Bank Ltd.	
Productos da encampação da Estrada de Ferro Bahia a Minas	3.323:000\$000	8.908:403\$146	
	3.888:000\$000	Emprestimo de 1910 com o Crédit Mobilier Français	
		15.571:388\$274	
		Emprestimo de 1913 com o The City Safe Deposit and Agency Company Ltd	
		8.844:444\$448 36.521:963\$221	
VALORES PERTENCENTES AO ESTADO:		DIVIDA INTERNA FUNDADA:	
Pelos titulos que possui o Estado	977:783\$280	Pelas apolices da emissão unica: em circulação.	
Estrada de Ferro de Nazareth	12.927:667\$436	17.548:000\$000	
» » » » Santo Amaro	3.685:359\$937	DIVIDA FLUCTUANTE:	
» » » » Ilhéos a Con- quista (pela grantia de juros)	576:984\$784	Obrigações a pagar pelas que exis- tem	
Estrada de Ferro Centro Oeste	3.239:017\$348	1.089:490\$579	
Navegação interna e costeira	3.894:269\$090	Por caução e depositos diversos	
» do Rio S. Francisco	1.720:698\$647	2.066:295\$771	
Ponte Severino Vieira	305:000\$000	Por dinheiros de orphãos e interd- ctos.	
Lettras a receber	3:160\$393	526:763\$023	
	27.334:940\$915	Por juros em depositos.	
		4:017\$500	
		Por credores diversos	
		2.235:204\$582 5.921:771\$455	
DIVIDA ACTIVA:		CAIXA ECONOMICA DO ESTADO:	
A cobrar pela Capital.	2.212:363\$322	Saldo desta conta	
» » pelas Collectorias	1.337:571\$242	6.828:912\$860	
Alcance de Collectores.	171:025\$343	RECEITA RECOLHIDA AO THESOURO:	
	3.720:959\$907	No exercicio de 1913	
		13.850:733\$136	
		No exercicio de 1914	
		1.335:376\$610 15.186:109\$746	
EMPRESTIMOS:		VALORES DE COMPENSAÇÃO NO ACTIVO:	
Município da Capital (capital e ju- ros do emprestimo de 1910)	3.849:802\$537	Garantias de fianças e contractos	
Monte-Pio dos empregados do Es- tado	63:326\$024	987:232\$338	
Governo da União	1.631:246\$466	Asylo de Sant'Anna, conta de de- posito	
	5.544:375\$027	286:114\$621 1.273:346\$959	
SALDOS:			
Na Caixa de 1914 (dinheiro existente)	45:248\$406		
No British Bank of South America Ltd em c/e a praso fixo	651:694\$670		
No Crédit Mobilier Français em c/e	5:131\$597		
Em deposito no Governo da União	30:000\$000		
DESPEZA EFFECTUADA PELO THESOURO:			
No exercicio de 1913	27.738:809\$055		
» » » 1914	1.035:756\$571		
	28.774:565\$626		
VALORES DE COMPENSAÇÃO NO PASSIVO:			
Titulos em deposito garantindo fian- ças e contractos.	987:232\$338		
Bens patrimoniaes do Asylo de Sau- t'Anna.	286:114\$621		
	1.273:346\$959		
SALDO DEVEDOR DO ESTADO:			
	6.494:355\$334		
	83.280:104\$241		
		83.280:104\$241	

Secção de Contabilidade Geral, em 25 de Março de 1914.

Conforme—*João Gonçalves Tourinho*—Director.

O 1º Escripturnario, *Carlos Nobre de Araujo Lima*.

Receita total e classificada do exercicio de 1913, de accordo com a lei n. 920 de 28 de Novembro de 1912

	RENDAS ARRECADADAS	PELA DIRECTORIA DE RENDAS E PELO THEOURO	PELAS COLLECTORIAS	TOTAL
1.º	Direitos de exportação.....	5.884:525\$855	82:949\$566	5.967:475\$221
2.º	Imposto de estatística.....	1.161:282\$072	16:783\$222	1.178:065\$294
3.º	Imposto sobre industria e profissão.....	1.333:181\$651	875:976\$635	2.209:158\$286
4.º	Imposto sobre a renda.....	19:973\$104	69:469\$757	89:442\$861
5.º	Imposto sobre a transmissão de propriedades.....	767:481\$713	636:882\$011	1.404:363\$724
6.º	Imposto do sello.....	97:249\$701	65:091\$269	162:340\$970
7.º	Custas judicarias.....	16:354\$380	26:362\$022	42:716\$702
8.º	Taxas judicarias.....	1:767\$509	4:242\$532	6:010\$041
9.º	Imposto sobre embarcações.....	990\$000	322\$822	1:312\$822
11.	Taxas diversas.....	30:759\$910	12:883\$301	43:643\$511
12.	Próprios e fazendas, fóros e laudemio.....	94:836\$942	94:836\$942
13.	Receita da E. F. de Santo Amaro.....	278:634\$659	278:634\$659
14.	Receita da E. F. de Nazareth.....	963:294\$965	963:294\$965
15.	Receita da Navegação Bahiana.....	1.622:813\$858	1.622:813\$858
16.	Receita da Navegação de S. Francisco.....	725:855\$920	725:855\$920
18.	Receita da Ponte Severino Vieira.....	2:500\$000	2:500\$000
19.	Receita da Assistencia de Alienados.....	7:515\$000	7:515\$000
20.	Receita de Terrenos Diamantinos.....	49:448\$403	49:448\$403
21.	Divida activa.....	302:480\$893	360:750\$917	663:231\$810
24.	Alcance de Collectores.....	14:275\$728	3:458\$649	17:734\$377
25.	Reposição e restituição.....	64:762\$358	3:325\$348	68:387\$706
27.	Renda não especificada.....	340:283\$312	63:290\$382	403:573\$994
28.	Serviço agronomico.....	410:660\$750	5:047\$829	415:708\$579
29.	Renda dos titulos de dominio do Estado.....	173:022\$700	173:022\$700
30.	Producto de venda e legitimação de terras....	13:295\$000	13:295\$000
32.	Emolumentos diversos.....	5:979\$866	5:979\$866
	Rendas não classificadas (eventuaes).....	623\$100	208:630\$699	202:253\$799
	Sommas.....	14.384:401\$046	2.485:215\$964	16.819:617\$010
	Movimentos de Fundos.....	42.969:946\$944	42.969:946\$944
		57.354:347\$990	2.485:215\$964	59.789:563\$954

Demonstrativo da Receita Geral do Estado da Bahia, durante os exercicios de 1910 a 1913

ESPECIFICAÇÃO	1910	1911	1912	1913
Directoria de Rendas	9.043:907\$904	9.886:783\$849	10.477:369\$845	10.084:548\$668
Collectorias	2.253:460\$885	2.406:859\$586	2.428:447\$533	2.485:215\$964 483:730\$276
THE SOURO				
Renda dos impostos.	356:377\$460	46:072\$149	207:958\$845	
Cauções	253:011\$912	179:962\$354	478:706\$127	
Quotas de loterias	129:166\$633	122:499\$999	115:000\$000	
Productos da venda de uzinas.	412:000\$000	
Productos da venda do predio das Mercês	40:000\$000	
Pagamento feito pela Eclairage.	373:188\$687	
Productos liquidos do emprestimo com o Credit Mobilier Français	20.710:974\$707	
RENDA PATRIMONIAL				
<i>Estrada de Ferro de Nazareth:</i>				
Renda	832:345\$901	964:870\$169	1.139:430\$745	933:294\$965
Quota do arrendamento	195:337\$369	
<i>Estrada de Ferro de S. Amaro</i>				
Renda	325:371\$816	416:319\$076	336:318\$160	278:634\$659
<i>Viação de S. Francisco</i>				
Quota de arrendamento	197:315\$570	147:950\$950	
Renda	688:173\$280	725:855\$920
<i>Navegação Bahiana</i>				
Receita geral	1.603:234\$867	1.622:813\$858
<i>Ponte " Severino Vieira "</i>				
Arrendamento	2:500\$000	2:500\$000	3:750\$000	2:500\$000
TITULOS DE DOMINIO DO ESTADO				
Renda	20:229\$300	12:826\$500	12:825\$200	173:022\$700
Movimento de fundos	5:289:000\$000	7.082:577\$792	11.879:933\$857	42.969:946\$944
	39.960:997\$457	21.309:222\$424	29.744:336\$646	59.789:563\$954

Demonstrativo da arrecadação realizada pela Directoria das Rendas no anno de 1913

Lei N. 920 de 28 de Novembro de 1912

Receita ordinaria

RENDA DOS TRIBUTOS

Art. 8.º § 1.º Direitos de exportação. Tabella n. 1:

1.º	20 %	Sobre madeiras.....	15:313\$334	
3.º	15 %	Sobre piassava.....	72:527\$555	
4.º	14 %	Sobre couros.....	458:530\$533	
5.º	14 %	Sobre pelles.....	137:409\$860	
6.º	9 %	Sobre mangabeira.....	9:770\$958	
7.º	9 %	Sobre mangaõba.....	76:312\$720	
8.º	5 %	Sobre cõcos e coquilhos.....	2:557\$185	
9.º	14 %	Sobre cacau.....	2.412:759\$065	
10.	7 %	Sobre café.....	258:710\$775	
11.	12 %	Sobre fumo.....	1.892:779\$306	
12.	8 %	Sobre charutos.....	152:297\$751	
14.	1 %	Sobre assucar.....	23:091\$190	
15.	5 %	Sobre producto não expressamente taxado.....	44:036\$024	
17.		Adicionaes.....	327:498\$190	5.884:525\$655
		Art. 8.º § 2.º Estatistica.....		1.161:282\$072

Art. 8.º § 3.º Industrias e profissões. Tabella n. 2:

1.º		Dividendos.....	10:250\$000	
2.º		Bancos.....	124:000\$000	
3.º		Casas commerciaes (sociedades anonymas).....	38:000\$000	
4.º		Companhia de seguros.....	45:600\$000	
5.º		Agentes de companhias de vapores.....	9:466\$666	
7.º		Representantes.....	6:000\$000	
8.º		Representantes de 2.ª classe.....	4:200\$000	
9.º		Operações de compra ou venda.....	670:386\$409	
10.		Adicionaes.....	71:164\$553	
11.		Espiritos fortes.....	141:508\$327	
14.		Trapiches.....	19:500\$000	
15.		Carreges.....	1:000\$000	
16.		Hotel.....	5:610\$416	
17.		Pensão.....	4:700\$000	
18.		Pastellaria ou café.....	3:268\$750	
20.		Bilhares.....	2:925\$000	
24.		Despachantes.....	315\$000	
27.		Fabrica de cigarros.....	8:825\$000	
28.		Fabrica de charutos.....	100\$000	
29.		Fabrica de rapé.....	2:500\$000	
30.		Fabricas diversas.....	5:008\$333	
31.		Officinas.....	23:186\$662	
32.		Medico.....	3:026\$289	
33.		Director de Banco.....	61:666\$731	
34.		Auxiliares do commercio.....	4:089\$879	
35.		Produção do assucar.....	13:072\$156	1.279:370\$171
		Art. 8.º § 4.º Imposto sobre renda.....		13:707\$214

Art. 8.º § 5.º Transmissão de propriedade. Tabella n. 4:

1.º		Sucessão.....	203:214\$674	
2.º		Doação.....	864\$000	
3.º		Compra e venda de immoveis.....	457:433\$058	
4.º		Compra e venda de embarcação.....	495\$000	
5.º		Aforamento.....	880\$660	
8.º		Transferencia de acções.....	27:951\$083	
10.		Transcripção.....	8:509\$512	
		Adicionaes.....	68:000\$826	767:448\$713

Art. 8.º § 6.º Sello:

		Sello de verba.....	22:100\$151	
		Estampilhas.....	5:783\$800	28:085\$851
		Papel sellado.....	201\$600	16:321\$380
		Art. 8.º § 7.º Custas judiciaes.....		1:767\$509
		Art. 8.º § 8.º Taxa judicial.....		495\$000
		Art. 8.º § 9.º Embarcações.....		30:159\$910
		Art. 8.º § 11 Taxas diversas.....		

RENDAS PATRIMONIAES

Art. 8.º § 12 Fóros e laudemios.....

606\$250

RECEITA EXTRAORDINARIA E EVENTUAL

Art. 8.º § 21 Divida activa.....

302:480\$803

Art. 8.º § 27 Renda não especificada e receita eventual:

		Multa.....	69:313\$558	
		Despeza da Fazenda.....	1:368\$050	
		Jurõs de depositos.....	1:405\$667	
		Transmissão em deposito.....	10:017\$220	
		Caução (renda interna).....	365\$000	
		Caução (exportação).....	1:499\$844	
		Impostos sobre minerio.....	115\$740	
		Exploração de minas de diamante.....	3:546\$563	
		Apprehensão de mercadoria (parte do Estado).....	27\$850	
		Apprehensão de mercadoria (parte do apprehensor).....	650\$650	
		Diferença na exportação.....	10\$000	89:132\$042
				391:612\$935

RENDA EM APPLICAÇÃO ESPECIAL

Art. 8.º § 28 Servicos agronomicos.....

410:660\$750

PARA O FUNDO DE RESGATE DE APOLICES

Art. 8.º § 30. Venda e legitimação de terras.....

13:295\$000

PARA O MONTE PIO DOS EMPREGADOS DO ESTADO

Art. 8.º § 32. Emolumentos.....

21:891\$010

10.021:232\$120

Demonstrativo da arrecadação realizada pela Directoria das Rendas no exercicio de 1913

Lei N. 920 de 28 de Novembro de 1912

Receita ordinaria

RENDA DOS TRIBUTOS

Art. 8.º § 1.º Direitos de exportação. Tabella n. 1:

1.º	20 %	Sobre madeiras.....	15:349\$334	
3.º	15 %	Sobre piassava.....	72:527\$555	
4.º	14 %	Sobre couros.....	458:530\$533	
5.º	14 %	Sobre pelles.....	137:400\$800	
6.º	9 %	Sobre mangaheira.....	9:770\$058	
7.º	9 %	Sobre mangaoba.....	76:312\$720	
8.º	5 %	Sobre ocos e coquilhos.....	2:557\$185	
9.º	14 %	Sobre cacau.....	2.412:750\$065	
10.º	7 %	Sobre café.....	258:710\$775	
11.º	12 %	Sobre fumo.....	1.802:770\$306	
12.º	8 %	Sobre charutos.....	152:297\$751	
14.º	1 %	Sobre assucar.....	23:001\$490	
15.º	5 %	Sobre producto não expressamente taxado.....	44:936\$024	
17.º		Adicionaes.....	327:498\$190	5.884:525\$655
		Art. 8.º § 2.º Estatistica.....		1.161:282\$072

Art. 8.º § 3.º Industrias e profissões. Tabella n. 2:

1.º		Dividendos.....	10:250\$000	
2.º		Bancos.....	124:000\$000	
3.º		Casas commerciaes (sociedades anonymas).....	38:000\$000	
4.º		Companhia de seguros.....	45:000\$000	
5.º		Agentes de companhias de vapores.....	9:466\$866	
7.º		Representantes.....	6:900\$000	
8.º		Representantes de 2.ª classe.....	4:350\$000	
9.º		Operações de compra ou venda.....	702:388\$087	
10.º		Adicionaes.....	74:286\$720	
11.º		Espiritos fortes.....	151:946\$662	
14.º		Trapiques.....	20:500\$000	
15.º		Garages.....	1:000\$000	
16.º		Hotels.....	6:410\$410	
17.º		Hotels.....	4:800\$000	
18.º		Pensão.....	3:268\$750	
20.º		Pastellaria ou café.....	3:075\$000	
24.º		Billhares.....	375\$000	
27.º		Despachantes.....	8:825\$000	
28.º		Fabrica de cigarros.....	100\$000	
29.º		Fabrica de charutos.....	2:500\$000	
30.º		Fabrica de rapé.....	5:283\$333	
31.º		Fabricas diversas.....	25:700\$162	
32.º		Officinas.....	3:326\$289	
33.º		Medico.....	63:166\$731	
34.º		Director do Banco.....	4:489\$879	
35.º		Auxillares do commercio.....	13:072\$156	1.333:180\$451
		Produção do assucar.....		19:973\$104
		Art. 8.º § 4.º Imposto sobre renda.....		

Art. 8.º § 5.º Transmissão de propriedade. Tabella n. 4:

1.º		Sucessão.....	203:214\$674	
2.º		Doação.....	864\$000	
3.º		Compra e venda de immoveis.....	457:433\$958	
4.º		Compra e venda de embarcação.....	495\$000	
5.º		Aforamento.....	889\$660	
8.º		Transferencia de acções.....	27:951\$083	
10.º		Transcripção.....	8:599\$512	
		Adicionaes.....	68:000\$826	767:448\$713

Art. 8.º § 6.º Sello:

		Sello de verba.....	22:100\$451	
		Estampilhas.....	5:783\$800	
		Papel sellado.....	201\$600	28:085\$851
		Art. 8.º § 7.º Custas judicarias.....		16:354\$680
		Art. 8.º § 8.º Taxa judicaria.....		1:767\$509
		Art. 8.º § 9.º Embarcações.....		495\$000
		Art. 8.º § 11 Taxas diversas.....		30:159\$910
				9.243:272\$945

RENDAS PATRIMONIAES

Art. 8.º § 12 Fóros e laudemios.....		608\$250
--------------------------------------	--	----------

RECEITA EXTRAORDINARIA E EVENTUAL

Art. 8.º § 21 Divida activa.....		302:480\$893
----------------------------------	--	--------------

Art. 8.º § 27 Renda não especificada e receita eventual:

Multa.....	72:157\$336	
Despeza da Fazenda.....	2:261\$950	
Juros de depositos.....	1:405\$067	
Transmissão em deposito.....	10:047\$220	
Caução (renda interna).....	365\$000	
Caução (exportação).....	1:490\$844	
Impostos sobre minerio.....	115\$740	
Exploração de minas de diamante.....	3:546\$563	
Apprehensão de mercadoria (parte do Estado).....	278\$850	
Apprehensão de mercadoria (parte do apprehensor).....	650\$850	
Diferença na exportação.....	10\$000	92:338\$820
		394:819\$713

RENDA EM APPLICAÇÃO ESPECIAL

Art. 8.º § 28 Servicos agronomicos.....		410:660\$750
---	--	--------------

PARA O FUNDO DE RESGATE DE APOLICES

Art. 8.º § 30. Venda e legitimação de terras.....		13:295\$000
---	--	-------------

PARA O MONTE PIO DOS EMPREGADOS DO ESTADO

Art. 8.º § 32. Emolumentos.....		21:894\$010
---------------------------------	--	-------------

10.081:548\$668

(Annexo n. 9)

Demonstrativo da renda de exportação realizada durante o anno de 1913

MERCADORIAS	VOLUMES	PEZOS		LITROS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS	ESTATISTICA	SERVIÇOS AGRO- NOMICOS	TOTAL
		KILOS							
Madeiras.....	27.600	1.379.870			76:701\$670	15:343\$334	1:687\$418	767\$009	17:797\$761
Piassava.....	49.820	1.678.610			483:430\$580	72:527\$555	10:635\$414	4:837\$139	88:000\$108
Couros.....	354.543	3.435.784			3.264:979\$850	458:530\$533	72:054\$773		530:585\$306
Pelles.....	4.677	739.245			981:499\$000	137:409\$860	21:592\$938		159:002\$798
Borracha de mangabeira.....	713	51.134			108:566\$200	9:770\$958	2:388\$455	1:085\$662	13:245\$075
Borracha de maniçoba.....	4.672	361.099			847:918\$100	76:312\$729	18:655\$193	8:479\$181	103:147\$103
Côcos e coquilhos.....	7.106	484.157			51:143\$700	2:557\$185	1:124\$380	511\$237	4:192\$802
Cacau.....	451.357	26.948.319			17.234:007\$300	2.412:759\$965	379:147\$986	172:339\$902	2.964:247\$853
Café.....	98.475	5.893.708			3.695:870\$130	258:710\$775	81:309\$048	36:957\$317	376:977\$140
Fumo.....	361.343	25.422.011			15.690:825\$140	1.892:779\$306	345:197\$986	156:958\$968	2.394:936\$260
Charutos, cigarros etc.....	7.249	55.799			1.904:138\$950	152:297\$751	41:882\$011		194:179\$762
Assucar.....	122.854	7.430.086			2.309:139\$270	23:091\$490	50:799\$957	23:091\$390	96:982\$837
Productos não expressamente ta- xados.....	26.133	587.508	1.184.728		898:604\$715	44:936\$024 327:498\$190	19:762\$044	5:632\$945	70:331\$013
Addicionaes.....									327:498\$190
Productos sujeitos ao imposto de estatistica.....	29.159	1.071.845			5.226:757\$614		115:044\$469		115:044\$469
	1.545.701	76.539.175	1.184.728		52.773:582\$219	5.884:525\$655	1.161:282\$072	410:660\$750	7.456:468\$477 1:499\$844
Caução.....									278\$860
Apprehensão de mercadorias (parte do Estado).....									650\$650
Apprehensão de mercadorias (parte do apprehensor).....									10\$000
Diferenças.....									7.458:907\$821

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 11 de Março de 1914.

Carlos Aristeu da Costa

Arrecadação de exportação no quinquennio de 1909 a 1913

MERCADORIAS	1909				1910				1911				1912				1913			
	VOLUMES	PESO KILOS	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS PAGOS	VOLUMES	PESO KILOS	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS PAGOS	VOLUMES	PESO KILOS	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS PAGOS	VOLUMES	PESO KILOS	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS PAGOS	VOLUMES	PESO KILOS	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS PAGOS
Madeiras	40.264	877.548	49:940\$065	12:484\$678	124.298	2.297.124	147:361\$680	36:840\$379	36.975	917.303	75:746\$100	19:081\$095	8.671	1.300.152	78:031\$510	19:663\$928	27.600	1.379.870	76:701\$670	17:797\$761
Areias mineraes.	33.288	1.998.636	686:500\$800	185:355\$216	20.732	1.243.920	525:426\$000	141:865\$020					20.369	1.222.140	214:522\$800	58:350\$201				
Piassava	49.192	1.527.824	512:187\$210	107:558\$292	46.836	1.411.890	452:947\$780	95:095\$881	49.816	1.513.233	468:963\$850	99:392\$556	54.211	1.708.254	522:203\$460	110:707\$271	49.820	1.678.610	483:430\$580	88:000\$108
Couros	244.189	3.825.811,5	2.300:772\$450	368:116\$661	204.969	2.835.944	1.851:402\$750	296:224\$370	165.435	2.552.434	1.550:824\$450	251:055\$078	222.591	3.133.035	2.141:863\$470	346:983\$479	354.543	4.435.784	3.264:979\$850	530:585\$306
Peltes			\$	\$	3.227	489.106,5	574:682\$250	92:045\$140	3.006	447.628	593:436\$650	96:042\$112	3.282	521.881	699:081\$000	113:247\$963	4.677	739.245	981:499\$000	159:002\$798
Borracha de mangabeira			\$	\$	1.788	190.810	577:159\$500	69:259\$140	972	75.742	170:079\$900	20:739\$134	912	70.702	170:992\$900	20:861\$131	713	51.134	108:566\$200	13:245\$075
Borracha de maniçoba	14.359	1.202.564,5	3.793:834\$740	455:260\$467	14.800	1.319.838	5.532:021\$580	663:841\$269	14.499	1.254.265	4.031:778\$500	491:672\$065	17.674	1.444.243	4.630:950\$220	564:986\$128	4.672	361.099	847:918\$100	103:447\$103
Côcos e coquilhos	7.288	444.902	49:667\$500	3:973\$376	7.716	563.905	56:010\$500	4:479\$440	5.234	388.456	39:209\$600	3:215\$185	1.230	73.801	9:116\$100	747\$520	7.106	484.157	51:143\$700	4:192\$802
Cacau	478.675	28.699.894,5	16.165:225\$640	2.748:082\$153	418.706	25.142.403	13.142:477\$900	2.234:221\$586	539.135	32.218.165	17.489:149\$695	3.004:480\$595	495.637	29.652.291	16.960:338\$680	2.917:271\$224	451.357	26.948.319	17.234:007\$300	2.964:247\$853
Café	167.701	9.781.700	4.104:810\$180	410:481\$030	152.758	8.771.042	4.469:602\$030	446:961\$113	228.517	13.702.738	9.862:386\$770	1.005:021\$256	189.579	11.363.737	8.662:037\$000	883:816\$073	98.475	5.893.708	3.695:870\$130	376:977\$140
Fumo	387.926	27.394.106	14.000:416\$840	2.100:062\$000	461.219	32.705.420	15.616:990\$650	2.345:617\$922	259.360	18.094.995,5	11.162:573\$065	1.701:064\$454	339.240	24.174.643	13.506:994\$950	2.062:968\$601	361.343	25.422.011	15.690:825\$140	2.394:936\$260
Charutos, cigarros etc.			\$	\$	7.715	58.553,6	2.138:184\$030	213:470\$019	8.252	51.315,85	2.209:011\$690	224:901\$562	9.385	55.627,5	2.065:654\$430	210:708\$936	7.249	55.799	1.904:138\$950	194:179\$762
Ouro das minas	1	0,15	300\$000	12\$000			\$	\$	1	0,5	1:000\$000	42\$000			\$	\$			\$	\$
Ouro e prata em obras velhas	5	39,8	4:270\$000	725\$900			\$	\$			\$	\$			\$	\$			\$	\$
Diamantes e carbonatos.			\$	\$	8	0,5	35:000:000	2:450\$000			\$	\$			\$	\$			\$	\$
Assucar	259.280	16.875.262	3.712:351\$140	148:494\$019	224.912	13.669.807	3.100:800\$010	124:032\$003	210.059	12.814.736	2.881:685\$640	120:807\$870	106.439	6.415.333	2.451:908\$420	102:977\$396	122.854	7.430.086	2.309:139\$270	96:982\$837
Productos não expressamente taxados	21.500	20.309.344,320	2.693:032\$960	191:264\$068	23.154	6.604.908,15	699:376\$911	52:831\$194	30.880	947.577,003	673:949\$220	51:636\$547	51.356	916.850,553	892:358\$560	68:711\$186	26.133	587.508,1775	898:604\$715	70:331\$013
Capatazias			\$	\$			\$	\$			\$	\$			\$	\$			\$	\$
Addicionaes			\$	\$			\$	\$			\$	\$			\$	\$			\$	\$
Productos sujeitos somente ao imposto d'estatistica.	30.631	1.448.567,5	5.405:894\$035	108:188\$242	33.462	1.132.463	5:601:333\$394	112:040\$093	36.142	1.065.242	6.205:677\$757	135:686\$813	40.049	1.200.826	6.927:046\$086	152:363\$833	29.159	1.071.845	5.226:757\$614	115:044\$469
Caução	1.734.299	114.386.200,270	53.479:203\$560	6.840:429\$422	1.746.300	98.437.154,75	54.520:776\$965	6.931:586\$409	1.588.283	86.043.830,853	57.415:472\$887	7.560:150\$088	1.560.625	83.253.516,053	59.933:099\$586	7.988:333\$890	1.545.701	76.539.175,1775	52.773:582\$219	7.456:468\$477
Apprehensão de mercadorias (parte do Estado)				1:769\$965				3:896\$253				8:226\$46			\$	404\$003				1.499\$844
Idem, idem (parte dos apprehensores)				35\$235				115\$500				77\$040			\$	\$				278\$850
Diferenças				82\$215				269\$500				179\$760			\$	\$				650\$650
																3\$754				10\$000
				6.842:316\$837				6.935:867\$662				7.561:315\$534				7.988:741\$647				7.458:907\$821

Visto.

O Director, *Theophilo Borges Falcão*.

Directoria de Rendas do Estado da Bahia, 6 de Março de 1914.

O 4.º Escripturario, *Guilherme Jansen Muller*.

Demonstrativo da renda dos productos de maior exportação arrecadados pela Directoria das rendas do Estado, no decenio de 1904 a 1913

FUMO

ANNOS	VOLUMES	KILOGRAMMAS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS	ESTATISTICA	BANCO AGRICOLA	TOTAL
1904	331.126	23.149,082,500	10.212:459\$545	1.531:869\$083	204:249\$194	102.124\$533	1.838:242\$810
1905	270.048	18.655,730	8.841:282\$865	1.324:748\$879	176:826\$871	88:413\$423	1.589:981\$173
1906	334.929	23.424,436	10.896:097\$400	1.307:544\$815	217:921\$931	108:960\$894	1.634:427\$640
1907	360.121	25,090,950	14.236:462\$460	1.708:424\$057	284:729\$229	142:364\$726	2.135:518\$012
1908	211.469	14.509,899	8.207:337\$770	984:880\$490	164:146\$707	82:073\$308	1.231:100\$505
1909	387.926	27.394,106	14.000:416\$840	1.680:050\$041	280:008\$310	140:003\$649	2.100:062\$000
1910	461.219	32,705,420	15.616:990\$650	1.877:108\$330	312:339\$760	156:169\$832	2.345:617\$922
1911	259.360	18.094,995,500	11.162:573\$065	1.343:923\$198	245:515\$594	111:625\$662	1.701:064\$454
1912	339.240	24.174,643	13.506:994\$950	1.630:715\$164	297:183\$560	135:069\$877	2.062:968\$601
1913	361.343	25.422,011	15.690:825\$140	1.892:779\$306	345:197\$986	156:958\$968	2.374:936\$260
	3.316.781	232,621.273	122.371:440\$685	15.282:035\$363	2.528:119\$142	1.223:764\$872	19.033:919\$377

CACÁO

ANNOS	VOLUMES	KILOGRAMMAS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS	ESTATISTICA	BANCO AGRICOLA	TOTAL
1904	303.400	18.177,243	13.446:566\$460	2.016:903\$831	268:931\$273	134:465\$673	2.420:300\$777
1905	286.724	17.152,476	8.885:117\$484	1.332:767\$385	177:702\$413	88:851\$088	1.599:320\$886
1906	393.215	23.537,684	13.571:474\$935	1.900:010\$645	271:429\$462	135:714\$680	2.307:154\$787
1907	346.861	20.758,494,750	21.254:841\$002	2.975:679\$094	425:097\$040	212:548\$315	3.613:324\$449
1908	497.702	29.775,707	20.365:237\$273	2.851:124\$641	407:303\$587	203:651\$163	3.462:079\$391
1909	478.675	28.699,894,500	16.165:225\$643	2.263:126\$423	323:303\$517	161:652\$213	2.748:082\$153
1910	418.706	25.142,403	13.142:477\$900	1.839:947\$210	262:849\$627	131:424\$749	2.234:221\$586
1911	539.135	32.218,165	17.489:149\$695	2.448:480\$594	381:108\$616	174:891\$385	3.004:480\$595
1912	495.637	29.652,291	16.960:338\$680	2.374:442\$882	373:226\$410	169:602\$932	2.917:271\$224
1913	451.357	26.948,319	17.234:007\$300	2.412:759\$965	379:147\$986	172:339\$902	2.964:247\$853
	4.211.412	252.062,677,250	158.514:436\$366	22.415:241\$670	3.270:099\$931	1.585:122\$100	27.270:483\$701

CAFÉ

ANNOS	VOLUMES	KILOGRAMMAS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS	ESTATISTICA	BANCO AGRICOLA	TOTAL
1904	213.369	12.791,885	6.177:302\$560	555:957\$204	123:545\$230	61:772\$936	741:275\$370
1905	153.128	9.171,504	3.451:228\$105	310:610\$081	69:024\$570	34:512\$279	414:146\$930
1906	227.988	13.658,315	5.246:921\$830	367:476\$821	104:939\$430	52:469\$208	524:885\$459
1907	218.019	13.070,793,500	4.219:195\$535	295:344\$478	84:383\$925	42:191\$953	421:920\$356
1908	178.975	10.735,844	3.750:134\$040	262:508\$757	75:002\$693	37:501\$325	375:012\$775
1909	167.701	9.781,700	4.104:810\$180	287:336\$724	82:096\$205	41:048\$101	410:481\$030
1910	152.758	8.771,042	4.469:602\$030	312:872\$788	89:392\$223	44:696\$102	446:961\$113
1911	228.517	13.702,738	9.862:386\$770	600:567\$754	216:029\$562	98:623\$940	1.005:021\$256
1912	189.579	11.363,737	8.662:037\$000	606:542\$594	190:653\$128	86:620\$551	883:816\$073
1913	98.475	5.893,708	3.695:870\$130	258:710\$775	81:309\$048	36:957\$317	376:977\$140
	1.828.509	108.941,266,500	53.639:488\$180	3.947:727\$976	1.116:376\$014	536:393\$512	5.600:497\$502

BORRACHA

ANNOS	VOLUMES	KILOGRAMMAS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS	ESTATISTICA	BANCO AGRICOLA	TOTAL
1904	9.744	891.961,500	1.838:781\$450	165:489\$930	36:775\$629	18:387\$814	220:653\$373
1905	15.690	1.141,647,	2.844:605\$900	256:014\$531	56:892\$118	28:446\$059	341:352\$708
1906	15.287	1.156,715,500	3.816:167\$600	343:455\$097	76:323\$358	38:161\$678	457:940\$133
1907	13.478	1.048,338,	3.461:175\$400	311:504\$786	69:213\$508	34:611\$794	415:330\$088
1908	11,492	935,005,	2.469:201\$700	222:228\$153	49:384\$034	24:692\$017	296:304\$204
1909	14.359	1.202,564,500	3.793:834\$740	341:445\$426	75:876\$694	37:938\$347	455:260\$467
1910	16,588	1.510,648,	6.109:181\$080	549:824\$976	122:183\$622	61:091\$811	733:100\$409
1911	15,471	1.330,007,	4.201:858\$400	378:167\$256	92:252\$359	41:991\$584	512:411\$197
1912	18,586	1.514,945,	4.801:943\$120	432:184\$880	105:642\$948	48:019\$431	585:847\$271
1913	5,385	412,233,	956:484\$300	86:083\$687	21:043\$648	9:564\$843	116:692\$171
	136.080	11.144,064,500	34.293:233\$690	3.086:398\$722	705:587\$918	342:905\$378	4.134:892\$018

Visto. O Director,
Theophilo Borges Falcão

Directoria de Rendas do Estado da Bahia, 10 de Março de 1914
O 4º Escripturario,
Carlos Aristeu da Costa

Demonstrativo da arrecadação effectuada pela Directoria das Rendas

ESPECIES	2º. SEMESTRE DE 1896	1897	1898	1899	1900	1901
Exportação	2.596:589\$334	6.650:922\$870	9.337:261\$331	6.711:532\$103	8.181:000\$741	6.974:607\$316
Estatística	332:690\$395	894:964\$793	1.250:579\$705	941:871\$907	1.165:748\$729	979:111\$475
Industrias e profissões	846:359\$032	1.008:139\$362	976:357\$486	1.029:782\$959	951:017\$768	828:276\$601
Outras rendas.....	761:228\$550	701:106\$770	1.357:873\$982	1.081:300\$118	826:757\$170	890:311\$450
Totaes	4.536:867\$311	9.255:133\$795	12.922:072\$504	9.764:487\$087	11.124:524\$408	9.672:306\$842

ESPECIES	1902	1903	1904	1905	1906	1907
Exportação.....	5.957:291\$980	5.071:178\$025	5.396:170\$193	3.970:349\$878	4.666:612\$198	6.104:748\$073
Estatística	828:918\$460	735:583\$799	782:817\$079	588:756\$402	782:594\$320	1.172:964\$047
Industrias e profissões	675:108\$722	730:509\$419	738:861\$980	711:247\$122	930:918\$402	917:491\$473
Outras rendas.....	1.158:111\$752	1.291:763\$482	1.270:007\$845	1.115:728\$542	1.203:120\$841	1.368:274\$428
Totaes	8.619:430\$014	7.829:034\$725	8.187:857\$097	6.386:081\$944	7.583:245\$761	9.563:478\$021

ESPECIES	1908	1909	1910	1911	1912	1913
Exportação.....	5.001:679\$874	5.344:125\$078	5.406:453\$744	5.838:769\$588	6.195:214\$576	5.884:525\$655
Estatística	961:634\$629	1.069:605\$668	1.090:362\$237	1.256:379\$130	1.318:693\$056	1.161:282\$072
Industrias e profissões	956:515\$414	697:923\$924	1.088:685\$292	1.156:166\$454	1.281:062\$330	1.333:180\$451
Outras rendas.....	1.147:846\$688	1.252:752\$850	1.458:406\$631	1.635:468\$677	1.682:399\$183	1.705:560\$490
Totaes	8.067:676\$605	8.564:408\$515	9.043:907\$904	9.886:783\$849	10.477:369\$145	10.084:548\$668

Visto.

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 6 de Março de 1914.

O Director,
Theophilo Borges Falcão

O Escripturnario,
Carlos Aristeu da Costa

Estatística da Exportação do anno de 1914

Madeiras

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor official</i>
Sergipe.	60	—	150\$000
Rio Grande do Sul	300	—	75\$000
New-York.	1.304	381.214	22:872\$840
Londres	436	219.750	13:185\$000
Havre	14.335	465.772	46:470\$910
Antuerpia	7.520	247.144	12:064\$940
Hamburgo	1.373	44.475	2:075\$250
Bremen	2.200	85.685	4:496\$430
Porto	254	31.520	1:733\$700
	27.782	1.475.560	103:124\$070

Piassava

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor official</i>
Pará	550	18.162	5:319\$560
Maranhão.	4	100	28\$000
Ceará	85	1.350	378\$000
Pernambuco	360	17.009	4:841\$000
Rio de Janeiro	6.016	190.402	54:967\$520
S. Paulo	410	14.914	5:939\$460
Santa Catharina.	30	908	254\$240
Rio Grande do Sul	269	8.743	2:469\$040
Montevideo	290	10.652	2:928\$800
Buenos Ayres	128	4.850	1:371\$000
Londres	19.831	644.909	187:175\$880
Liverpool	3.786	141.610	41:245\$600
Southampton.	10.033	347.829	98:939\$480
Antuerpia.	469	24.315	6:897\$800
Rotterdam.	34	2.000	580\$000
Hamburgo.	2.780	92.013	26:232\$200
Bremen	78	4.500	1:320\$000
Porto	1.458	55.018	15:405\$040
Lisboa.	3.708	107.933	35:203\$030
	50.319	1.687.217	491:495\$650

Couros

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor Oficial</i>
Pará	500	4.600	4:370\$000
Pernambuco	1.150	35.150	17.575\$000
Rio de Janeiro	195	19.360	13.948\$500
New-York.	57.894	528.445	311:280\$350
Londres	18.843	164.283	153:299\$650
Liverpool	3.860	32.236	31:424\$200
Southampton.	3.754	30.504	28:978\$800
Marseille	10.596	95.646	93:692\$700
Havre	36.289	469.779	328:876\$400
Bordeaux	200	1.900	1:805\$000
Antuerpia.	11.565	123.702	108:439\$350
Hamburgo.	147.511	2.300.566	1.394:581\$000
Bremen	5.500	52.890	50:044\$500
Trieste.	8.150	110.450	107:877\$500
Lisboa.	635	5.008	4:757\$600
Genova.	17.379	169.980	161:401\$000
Napoles	36.310	333.656	317:073\$150
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	360.331	4.478.145	3.329:504\$700

Pelles

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor Oficial</i>
Rio de Janeiro	1	56	112\$000
New-York.	4.240	666.727	875:988\$000
Southampton.	4	776	1:081\$000
Marseille	92	16.306	20:790\$000
Havre	404	72.800	97:034\$500
Rotterdam.	32	6.494	9:741\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	4.773	764.159	1.004:746\$500

Mangabeira

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor Oficial</i>
New-York.	92	10.761	21:943\$400
Liverpool	124	16.773	45:032\$800
Southampton.	87	5.700	12:630\$000
Bordeaux	105	5.250	7:350\$000
Hamburgo.	501	23.650	149:990\$000
Bremen	2	100	150\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	911	62.234	137:096\$000

Maniçoba

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor Official</i>
Rio de Janeiro	1	116	348\$000
S. Paulo	20	2.000	4.600\$000
New-York.	2.228	170.150	357:975\$100
Londres	8	480	816\$000
Liverpool.	185	13.372	35:016\$000
Southampton.	412	33.580	89:109\$600
Marseille	35	1.660	4:980\$000
Havre.	342	32.799	68:428\$800
Bordeaux.	463	42.800	114:115\$000
Hamburgo	456	28.107	71:617\$500
Bremen	92	4.834	12:553\$000
	<u>4.242</u>	<u>329.898</u>	<u>759:559\$000</u>

Côcos e coquilhos

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Hilos</i>	<i>Valor Official</i>
Rio de Janeiro	223	300	1:519\$000
S. Paulo	66	—	469\$000
Rio Grande do Sul	12	—	70\$000
New--York	20	—	140\$000
Southampton.	206	12.530	1:253\$000
Havre.	4.653	334.122	33:412\$200
Bordeaux.	476	34.400	3:440\$000
Antuerpia	146	10.300	1:030\$000
Hamburgo	1.311	92.955	9:295\$500
Bremen	20	1.400	140\$000
	<u>7.133</u>	<u>486.007</u>	<u>50:768\$700</u>

Cacau

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor Official</i>
Alagoas	62	3.720	2:712\$000
Rio de Janeiro	5.475	327.923	214:499\$800
São Paulo.	1.698	101.463	65:462\$260
Paraná.	60	3.600	2:340\$000
Rio Grande do Sul.	345	20.700	13:777\$200
Montevideo	200	12.000	8:160\$000
Buenos-Ayres	17.390	1.041.788	677:240\$980
Valparaizo	400	23.935	16:875\$000
New-York.	172.082	10.300.772	6.492:673\$730
	<u>197.712</u>	<u>11.835.901</u>	<u>7.493.740\$970</u>

Transporte	197.712	11.335.901	7.493.740\$970
Bristol.	2.000	119.908	83:935\$600
Londres	2.453	147.180	93:417\$000
Liverpool.	16.205	980.151	959:845\$070
Southampton.	151.675	9.083.423	5.868:161\$110
Marseille.	14.203	849.329	527:944\$000
Havre	34.561	2.062.964	1307:025\$880
Bordeaux.	6.404	382.695	243:144\$210
Antuerpia	100	5.900	3:480\$000
Amsterdã	2.000	119.710	78:063\$700
Hamburgo	30.784	1.856.443	1.186:278\$290
Bremen	10.343	612.803	388:794\$400
Trieste	4.900	293.761	182:640\$400
Genova	550	32.787	27:360\$940
Napoles	75	4.500	2:663\$600
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	473.965	28.387.455	18.086:495\$170

Café

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor Official</i>
Amazonas	6	360	226\$800
Pará	260	15.600	10:440\$000
Maranhão	150	9.000	5:530\$000
Piauhy	70	4.200	2:538\$000
Ceará	1.436	85.952	56:758\$900
Parabyba.	280	16.715	9:901\$250
Pernambuco.	2	133	76\$700
Alagôas	4.863	292.219	180:938\$450
Sergipe	886	69.220	34:536\$750
Espirito-Santo	20	1.200	924\$000
Rio de Janeiro.	536	32.160	17:688\$000
S. Paulo	500	30.000	8:400\$000
Montevideo	100	6.000	3:540\$000
Buenos-Ayres	56	3.322	2.085\$660
Valparaizo	1	60	42\$600
New-York	4	240	132\$000
Southampton	4.453	266.866	161:819\$840
Paris	2	120	92\$400
Bergen	375	22.500	13:575\$000
Cherbourg	1	60	44\$400
Marseille.	17.121	1.025.265	632:914\$620
Havre	22.775	1.363.353	840:521\$040
Bordeaux.	11.332	678.794	416:275\$610
Nantes.	125	7.500	3:993\$000
Antuerpia	840	49.862	32:665\$840
Hamburgo	9.800	583.855	386:837\$820
Bremen	5.106	304.412	205:368\$580
Trieste	7.002	418.817	263:003\$980
Porto	182	10.920	6:944\$200
Lisbôa.	111	6.632	4:122\$760
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	88.294	530.337	3.301:988\$140

Transporte	197.712	11.835.901	7.493.740\$970
Vigo	6	390	326\$400
Genova	12.291	737.600	492:164\$200
Livornio	2.380	142.705	84:051\$590
Veneza	500	30.000	18:450\$000
Napoles	294	17.651	9:839\$210
Captown	1.214	72.840	40:062\$000
Consumo a bordo	2	120	73\$200
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	105.082	6.306.643	3.946:954\$780

Fumo

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor Oficial</i>
Amazonas	107	8.833	4:861\$280
Maranhão	4	295	147\$500
Ceará	12	598	347\$800
Pernambuco.	150	10.893	6.299\$880
Rio de Janeiro.	1.118	81.597	48:889\$720
S. Paulo	171	10.970	6:365\$960
Paraná	4	290	145\$000
Rio Grande do Sul	963	69.635	41:875\$920
Montevideo	3.440	238.861	146:278\$440
Buenos-Ayrés	62.832	4.305.576	2.502:430\$320
Valparaizo	18	1.218	779\$520
New-York	90	5.945	5:719\$400
Liverpool	2.385	54.966	31:516\$600
Southampton.	500	36.000	23:040\$000
Marseille.	806	56.320	28:160\$000
Havre.	16	3.268	4:902\$000
Antuerpia	104	7.510	3:901\$000
Hamburgo	144.013	10.216.817	6.346:826\$780
Bremen	144.401	10.228.799	6.388:610\$460
Lisboa.	1.064	80.841	50:842\$560
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	362.198	25.419.232	15.633:940\$140

Charutos, cigarros, &

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor Oficial</i>
Amozonas	342	—	3.658.880	107:903\$400
Pará	393	—	5.757.230	172:703\$300
Maranhão	281	1.440	2.066.795	59:994\$200
Piauhý	34	—	302.700	8:321\$000
Ceará	369	400	4.248.618	111:915\$200
Rio Grande do Norte	123	—	1.231.350	36:170\$500
Parahyba.	82	—	892.825	25:448\$850
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	1.624	1.640	18.158.398	522.456\$450

Transporte	1.624	1840	18.158.398	522.456\$450
Pernambuco.	478	1.660	5,182.430	126:847\$725
Alagoas	744	43.800	1.026.155	48:924\$850
Sergipe	118	3.942	210.000	6:757\$400
Espirito Santo	51	12	588.460	12:013\$000
Rio de Janeiro.	2.719	5.044	27.966.717	722:502\$820
S. Paulo	1.168	1.686	14.038.644	272:593\$070
Paraná	90	—	1.291.645	23:963\$150
Santa Catharina	28	—	261.045	7:510\$550
Rio Grande do Sul	291	—	13.056.287	83:835\$310
Matto Grosso	5	—	61.600	1:848\$000
Montevideo	25	—	243.350	6:822\$500
Buenos-Ayres	80	—	892.950	25:316\$500
Valparaizo	10	—	104.000	3:120\$000
New-York	3	—	3.100	93\$000
Londres	8	—	95.250	673\$500
Manchester	1	—	5.000	150\$000
Liverpool.	4	—	99.000	604\$000
Southampton	1	—	6.000	180\$000
Antuerpia.	30	83	84.860	808\$600
Hamburgo	24	—	149.900	2:928\$000
Bremen	123	100	1.277.995	35:335\$900
Suissa	1	—	2.000	60\$000
P.rto	1	—	6.700	201\$000
Lisboa.	30	—	180.750	5:382\$500
Consumo a bordo	46	—	48.000	1.440\$000
	<hr/>			
	7.703	58.167	85.050.236	1.912:367\$825

Assucar

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor official</i>
Amazonas	2.870	212.460	62:915\$250
Pará	53.662	3.231.270	1.006:813\$000
Maranhão	5.005	300.300	90:801\$000
Piauby	135	8.100	2:421\$000
Ceará.	11.396	681.395	216:416\$900
Parahyba	545	32.700	9:545\$800
Rio de Janeiro.	2.435	146.100	46:911\$000
S. Paulo.	29.800	1.784.000	594:182\$000
Santa Catharina	180	10,800	3:708\$000
Rio Grande do Sul	18.100	1.095.000	351:698\$000
Bremen	400	24.000	6:720\$000
Porto	3	271	75\$880
Lisboa.	9	836	309\$320
	<hr/>		
	124.540	7.527.232	2.392:517\$150

Productos não expressamente taxados

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Litros</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor Official</i>
Amazonas.	113	432	1.250	899\$500
Pará	5	180	220	708\$000
Maranhão	121	—	6.696	2:994\$200
Ceará	87	1.116	189	2:193\$000
Rio Grande do Norte	3	—	—	142\$000
Parahyba.	52	5-400	420	1:075\$000
Pernambuco.	528	642	14.248	12:455\$600
Alagoas	588	1.668	8.360	6:671\$000
Sergipe	200	6.412	6.826	6:276\$000
Espirito Santo	251	396	12.600	2:296\$000
Rio de Janeiro.	1.927	265.276	18.134	47:164\$000
S. Paulo.	2.692	325.604	46.214	65:003\$500
Paraná	119	—	20.700	2:214\$000
Santa Catharina	25	640	252	791\$000
Rio Grande do Sul	279	68.284	—	11:702\$600
Buenos-Ayres	1	—	75	52\$500
New-York	699	—	42.554,214.655	82:408\$000
Sandelford	561	534.480	—	53:448\$00
Londres	172	—	6.396,280.000	2:148\$000
Liverpool.	3.588	—	209.814,000.000	65:692\$16
Southampton	243	—	13.267	58:233\$0000
Paris	12	—	0,878.130	77:518\$0000
Marseille.	159	—	11.885,000.000	16:420\$500
Havre.	748	—	4.253	10:835\$400
Bordeaux	1	—	—	200\$000
Antuerpia	795	—	20.555	38:050\$100
Rotterdam	122	—	—	1:133\$200
Hamburgo	3.330	—	189.822,612	307:021\$400
Bremen.	143	1.500	7.690	9:300\$000
Porto	81	—	4.699	6:116\$880
Lisboa.	13	—	2.085	4:096\$200
Genova	30	—	—	93\$150
Consumo a bordo.	5.596	—	—	14:536\$000
	23.284	1.212.030	649.205,984.785	896:887\$890

Productos sujeitos somente ao imposto de estatística

<i>Portos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor official</i>
Amazonas	182	15.005	67:915\$069
Pará	422	30.375	129:731\$704
	604	45.380	197.646\$773

Transporte . . .	604	45.380	197.946\$773
Maranhão	597	33.067	136:373\$021
Piauí	35	816	22:431\$200
Ceará.	1.891	35.176	257:094\$078
Rio Grande do Norte	594	28.248	126:329\$097
Parahyba.	893	11.124	104:134\$345
Pernambuco.	4.530	79.826	709:609\$731
Alagoas	725	7.846	101:003\$540
Sergipe	386	9.177	52:024\$020
Espirito Santo. . . .	123	4.388	22:306\$920
Rio de Janeiro. . . .	9.099	215.960	1.363:353\$397
S. Paulo.	2.728	130.194	495:148\$018
Paraná	123	6.166	20:699\$975
Santa Catharina . . .	572	27.585	99:253\$586
Rio Grande do Sul . .	5.767	364.590	1.312:481\$682
Montevideo	2	160	41\$600
Buenos-Ayres	2	160	41\$600
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	28.671	999 863	5.019:972\$583

Resumo da exportação do anno de 1913

<i>Mercadorias</i>	<i>Volumes</i>	<i>Litros</i>	<i>Kilos</i>	<i>Valor official</i>
Madeiras.	27.782		1.475.560	103:124\$070
Piassava	50.319		1.687.217	491:495\$650
Couros	360.331		4.478.155	3.329:504\$700
Pelles	4.773		764.159	1.004:746\$500
Mangabeira	911		62.234	137:096\$200
Maniçoba.	4.242		329.898	759:559\$000
Cocos e coquilhos.	7.133		486.007	50:768\$700
Cacáu.	473.965		28.387.455	18.086:495\$170
Café	105.082		6.306.643	3.946:954\$780
Fumo	362.198		25.419.232	15.633:940\$140
Charutos &	7.703		58.167	1.912:367\$825
Assucar	124.540		7.527.232	2.393:517\$150
Não taxado.	23.284		649.205,984.785	896:887\$890
Somente est.	28.671	1.212.030	999.863	5.019:972\$583
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	1.580.934	1.212.030	78.631.027,984.785	53.765:430\$358

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, em 14 de Março de 1914.—*Carlos Aristeu da Costa.*

Visto.

O director,

THEOPHILO BORGES FALCÃO.

(Annexo n. 14)

Resumo da despesa do Estado nos quatro ultimos exercicios

	1910	1911	1912	1913
Directoria do Interior, Justiça e In- strução Publica	6.052:871\$055	3.934:546\$687	4.797:347\$320	4.572:040\$966
Repartição Central da Policia	2.830:945\$940	2.537:634\$664	2.295.049\$337	3.011:551\$675
Directoria da Agricultura, Viação. Industria e Obras Publicas	2.002:436\$586	2.279:281\$099	3.459:494\$448	8.412:108\$333
Directoria de Terras, Minas, Coloni- sação e Immigração	79:527\$991	55:120\$986	64:267\$755	70:846\$608
Directoria do Thesouro e Fazenda do Estado	11.261:928\$416	5.826:763\$238	7.067:256\$882	11.337:667\$191
Directoria das Rendas	406:571\$323	318:730\$821	359:092\$165	334:594\$282
	22.634:281\$311	14.952:077\$495	18.042:507\$907	27.738:809\$055
Cauções	503:914\$689	105:275\$210	267:671\$534	865:974\$126
Movimento de fundos	5.974:000\$000	4.021:908\$900	7.286:344\$950	28.064:842\$128
Passagem para a Caixa do Monte-pio	60:000\$000	20:000\$000	137\$500	318\$271
Dinheiro entregue á Caixa Economica		50:000\$000	50:000\$000	150:736\$500
Importancia entregue ao Municipio..	4.856:279\$251	—	—	—
	34.028:475\$251	19.149:261\$605	25.646:661\$891	56.820:680\$080

Conforme — O Director, *Gonçalves Tourinho*.

O 1º Escripturario, *Carlos Nobre de Araujo Lima*.

(Annexo n. 15)

Ensino Primario

MOVIMENTO DAS ESCOLAS

Interior do Estado

ESCOLAS ESTADUAES	1910	1911	1912	1913
ELEMENTARES	574	574	574	574
Numero de professores.....	574	574	574	574
masculinos.....	116	114	114	81
femininos.....	458	460	460	493
Numero de adjunctos.....	6	6	6	6
masculinos.....	1	—	1	4
femininos.....	5	6	5	2
Numero de alumnos matricu- lados.....	24.180	25.389	25.695	26.042
masculinos.....	13.282	13.613	13.936	14.124
femininos.....	10.898	11.776	11.759	11.918
(media para cada escola)	(42,1)	(44,2)	(44,7)	(45,3)
Numero de alumnos que fre- quentam.....	17.754	18.641	19.050	19.307
masculinos.....	9446	9918	10.222	10.372
femininos.....	8308	8723	8828	8935
(media).....	(30,9)	(32,4)	(33,1)	(33,6)
relação da frequencia para com a matricula	73,4:100	73,4:100	74,1:100	74,13:100
Numero de alumnos que fize- ram exames finaes.....	83	90	94	97
masculinos.....	45	38	46	51
femininos.....	38	32	48	46

(Annexo n. 16)

Ensino Primario

ESTATISTICA DAS ESCOLAS

Interior do Estado

ANNO	ESCOLAS ESTADUAES	Nº.	CLASSES			
	ELEMENTARES		2ª.	3ª.	4ª.	—
1910	Do sexo masculino.....	187	62	97	28	187
	Do sexo feminino.....	180	62	95	23	180
	Mixtas.....	207	0	26	181	207
	Total.....	574	124	218	232	574
1911	Do sexo masculino.....	187	62	97	28	187
	Do sexo feminino.....	180	62	95	23	180
	Mixtas.....	207	0	26	181	207
	Total.....	574	124	218	232	574
1912	Do sexo masculino.....	187	62	97	28	187
	Do sexo feminino.....	180	62	95	23	180
	Mixtas.....	207	0	26	181	207
	Total.....	574	124	218	232	574
1913	Do sexo masculino.....	185	62	97	26	185
	Do sexo feminino.....	180	62	95	23	180
	Mixtas.....	209	0	26	183	209
	Total.....	574	124	218	232	574

Mappa do Ensino Primario

INTERIOR DO ESTADO

ESCOLAS ESTADUAES	1910	1911	1912	1913
COMPLEMENTARÈS				
Numero de escolas	14	12	10	10
do sexo masculino	9	8	6	6
do sexo feminino.	5	4	4	4
Numero de professores.	14	12	10	10
masculinos.	9	8	6	6
femininos	5	4	4	4
Numero de alumnos matriculados	338	296	252	
masculinos	182	172	132	319
femininos	156	124	120	200
em cada escola (media)	(24,1)	(24,5)		119
Numero de alumnos que frequen-			(25,2)	(31,9)
tam	260	216	203	237
masculinos	138	112	108	138
femininos	122	104	95	99
em cada escola (media)	(18,1)	(18,0)	(20,3)	(23,7)
relação da frequencia				
para com a matricula.	76,9:100	72,9:100	80,5:100	74,2:100
Numero de alumnos que fizeram				
exames finais	12	10	9	6
masculinos.	5	2	4	6
femininos	7	8	5	0
Despeza total com o ensino pri-				
mario inclusive locações				
escolares (segundo os				
orçamentos.	1.237:629\$000	1.237:629\$000	1.229:017\$500	1.229:017\$500

Ensino Primario

ESCOLAS MUNICIPAES

Escolas Municipaes do Interior

Consta a existencia de 112 escolas no interior do Estaço, mantidas pelos cofres municipaes. Quanto ao movimento dellas não ha na Inspectoria Geral do Ensino informações referentes ao anno proximo findo.

ESCOLAS DO MUNICIPIO DA CAPITAL

Funcionaram, em 1913, 128 escolas, sendo que duas destas, uma elementar e outra complementar, constituem um grupo, denominado—RIO BRANCO.

Estas escolas são:

<i>Diurnas:</i> Para o sexo masculino.....	40
Para o sexo feminino.....	54
Para os dois sexos.....	26
Somma.....	120
<i>Nocturnas:</i> Para o sexo masculino.....	8
Total.....	128

MOVIMENTO GERAL

	MATRICULA	FREQUENCIA	OBSERVAÇÃO
EM 1912:			
Sexo masculino	3.252	2.030	As escolas, em 1912, foram 114, sendo 38 do sexo masculino, 51 do feminino e 25 mixtas.
Sexo feminino...	3.566	2.566	
Total.....	6.818	4.596	
EM 1913:			
Sexo masculino	3.537	2.262	Em 1913 foram 128.
Sexo feminino...	5.485	3.981	
Total.....	9.022	6.233	

Instituto Normal

GRUPO ESCOLAR ANNEXO AO ESTABELECIMENTO

ALUMNOS	1910			1911			1912			1913		
	ESCOLAS			ESCOLAS			ESCOLAS			ESCOLAS		
	1—Infantil	2—Elementares	2—Complementares	1—Infantil	2—Elementares	2—Complementares	1—Infantil	2—Elementares	2—Complementares	1—Infantil	2—Elementares	2—Complementares
Matriculados.....	45	165	152	42	116	150	48	180	156	51	202	160
masculinos.....	20	68	58	20	70	51	25	80	55	27	89	50
femininos.....	25	97	94	22	96	99	23	100	101	24	113	110
Frequentes.....	37	136	121	32	140	125	36	115	126	40	143	120
masculinos.....	16	50	40	14	56	40	19	50	24	—	60	40
femininos.....	21	86	81	18	84	85	17	65	84	—	83	80
Fizeram exames parciais	—	90	53	—	88	57	—	28	24	—	—	—
masculinos.....	—	24	15	—	30	20	—	3	5	—	—	—
femininos.....	—	66	38	—	58	37	—	52	19	—	—	—
Fizeram exames finais...	—	18	25	—	17	38	—	7	12	—	5	7
masculinos.....	—	—	6	—	6	10	—	—	8	—	0	1
femininos.....	—	18	19	—	11	28	—	7	14	—	5	6

(Annexo n. 20)

Instituto Normal

Demonstrativo do movimento de matriculas e exames de 1ª e 2ª época

ALUMNOS	Anno lectivo de 1910 a 1911				Anno lectivo de 1911 a 1912				Anno lectivo de 1912 a 1913				Anno lectivo de 1913 a 1914			
	DIVISÃO DO CURSO				DIVISÃO DO CURSO				DIVISÃO DO CURSO				DIVISÃO DO CURSO			
	1ª	2ª	3ª	Total	1ª	2ª	3ª	Total	1ª	2ª	3ª	Total	1ª	2ª	3ª	Total
Matriculados.	50	45	49	144	50	45	53	148	132	55	54	241	130	97	56	283
Do sexo masculino	8	8	7	23	12	6	10	28	24	11	7	42	28	11	14	53
Do sexo feminino	42	37	42	121	38	39	43	120	108	44	47	199	102	86	42	230
Falleceram	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Não se inscreveram para exames	6	2	2	10	3	4	2	9	25	5	2	32	10	9	3	22
Perderam o anno por excesso de faltas.	6	2	2	10	3	—	—	3	25	5	6	30	18	—	—	18
Inscriveram-se para exames	44	43	47	134	47	41	51	139	107	50	52	209	102	88	53	243
Approvados em todas as materias.	18	25	27	70	25	25	23	73	61	33	34	131	—	—	—	—
Reprovados em todas as materias.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Approvados em exames parciais	15	13	5	33	12	9	5	26	42	13	8	63	—	—	—	—
Reprovados em exames parciais	11	5	15	31	10	7	23	40	4	1	10	15	—	—	—	—
Completaram o curso.	—	—	27	27	—	—	3	23	—	—	34	34	—	—	—	—

Gymnasio da Bahia

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DOS EXAMES DE ADMISSÃO EFFECTUADOS EM MARÇO DE

ALUMNOS	1910					1911					1912					1913				
	SERIES					SERIES					SERIES					SERIES				
	1 ^ª	2 ^ª	3 ^ª	4 ^ª	TOTAL	1 ^ª	2 ^ª	3 ^ª	4 ^ª	TOTAL	1 ^ª	2 ^ª	3 ^ª	4 ^ª	TOTAL	1 ^ª	2 ^ª	3 ^ª	3 ^ª	TOTAL
Inscriptos.....	65	32	9	1	107	59	19	3	1	82	50	8	3	1	62	61	10	4	2	77
Do sexo masculino	59	23	6	1	89	52	5	3	1	61	45	6	3	1	55	59	9	4	2	74
Do sexo feminino...	6	9	3	0	18	7	14	0	0	21	5	2	0	0	7	2	1	0	0	3
Approvados.....	46	14	4	0	64	49	12	0	0	61	38	6	0	0	44	33	4	0	1	38
Reprovados.....	19	10	5	1	35	7	6	2	1	16	11	2	3	1	17	25	6	4	1	36
Faltaram.....	0	8	0	0	8	3	1	1	0	5	1	0	0	0	1	3	0	0	0	3

Gymnasio da Bahia

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE MATRICULAS E EXAMES DE 1ª E 2ª ÉPOCA

ALUMNOS	Anno lectivo de 1910 a 1911							Anno lectivo de 1911 a 1912							Anno lectivo de 1912 a 1913							Anno lectivo de 1913 a 1914						
	DIVISÃO SERIAL DO CURSO							DIVISÃO SERIAL DO CURSO							DIVISÃO SERIAL DO CURSO							DIVISÃO SERIAL DO CURSO						
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	TOTAL	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	TOTAL	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	TOTAL	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	TOTAL
Matriculados.....	68	75	74	62	42	44	309	90	72	69	55	50	28	304	49	67	44	44	22	23	249	47	36	45	21	30	11	190
Do sexo masculino.....	61	64	61	52	36	64	308	79	63	58	41	46	23	310	46	56	38	33	12	19	204	43	34	38	18	18	2	153
Do sexo feminino.....	7	11	13	10	6	8	55	11	9	11	14	4	5	54	3	11	6	11	10	4	45	4	2	7	3	12	9	37
Falleceram.....	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	1	0	0	2	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Não se inscreveram para exames	6	9	1	1	2	0	19	29	16	20	13	5	0	83	2	12	0	2	4	0	20	7	11	11	5	3	0	37
Perderam o anno por excesso de faltas.....	3	10	4	7	8	1	53	3	9	8	11	15	1	47	6	2	7	6	2	1	24	7	11	11	5	3	0	37
Inscreeveram-se para exames.....	59	56	69	53	31	41	311	57	47	41	30	30	27	292	41	53	37	35	16	22	204	40	25	34	16	27	11	153
Foram promovidos.....	32	37	36	37	27	41	210	48	35	35	18	26	26	188	21	36	18	33	14	19	141	22	21	31	16	25	0	126
Não foram promovidos.....	27	19	33	16	6	0	101	9	12	6	12	4	1	44	20	17	19	2	2	3	69	18	4	3	0	2	11	27
Completaram o curso de bacharelado.....	0	0	0	0	0	32	0	0	0	0	0	0	15	15	0	0	0	0	0	19	19							0
Completaram o curso propedeutico.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	11	0	0	0	0	0	3	3							0

MAPPA

DO

CONTENDO A RÊDE GERAL DA VIAÇÃO FERREIA

SECÇÃO DE GEOGRAPHIA AGRICOLA

ORGANISADO NA ADMINISTRAÇÃO DO EX.^{MO} S.^{NR} GOVERNADOR DO ESTADO
Dr. José Joaquim Seabra

SENDO SECRETARIO DO ESTADO O EX.^{MO} SN.^R ENG.^{RO} CIVIL
Arlindo Coelho Fragoso

1913

Desenho de M.^{SE} CARLOS WEYLL, Arch.^{to}

